

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



000346

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019**JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP****CNPJ: 84.972.926/0001-39****IE: 905.35631-36****END. RUA PAULO BRUGIN Nº 251, JD BELA SUIÇA, CAMBÉ - PR****FONE: (43) 3253-1380****EMAIL: jribeiroatacadista@bol.com.br****BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8****84.972.926/0001-39**
Ins. Est. 90535631-36**J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP**Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para **Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR**, conforme termos do Edital de Presencial nº 65/2019.

ITEM	QT	OBJETO	UNID	MARCA	VL.UNIT	TOTAL
01	06	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVACÃO DE PELO MENOS 150 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO), ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI), SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVACÃO, ENCOSTO E BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVACÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR, TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÊ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL. EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRÍPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS. SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO: -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS	UNID	DENTSCLER	R\$19.500,00	R\$117.000,00

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

	ARREDONDADAS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS. SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUIROS, SPRAY TRIPLO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUIROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3.000 À 18.000 RPM. CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. -CONTRA ÂNGULO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM DIÂMETRO DE 20MM COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1.1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO, MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA COM ALTURA DE 14 MM À 15,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 0.7 MM À 0.9 MM, DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA DE AÇO TEMPERADO COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO, PESO ENTRE 43 À 46 GRAMAS. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (L.E.R) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. - REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL, ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO, FIXO À CADEIRA, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO E ESPELHO MULTIFACETADO, COM TRATAMENTO MULTICOATING QUE PRODUZ LUZ UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, CAMPO DE ILUMINAÇÃO 8 X 18 À 80 CM DE DISTÂNCIA COM 20.000 LUX, SISTEMA DE FÁCIL TROCA DO LED, LUZ EM LED (REFLETORA) COM PROTETOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM E PINTURA LISA. - UNIDADE AUXILIAR: ACOPLADO À CADEIRA COM ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA LISA, BACIA REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO EM CERÂMICA ESMALTADA COM RALO SEPARADOR DE DETRITOS, REGISTRO PARA REGULAGEM DE PRESSÃO DA ÁGUA E COM TEMPORIZADOR (ECONOMIZA ÁGUA) OU REGISTRO PARA FECHAMENTO MANUAL DA ÁGUA, 01 TERMINAL PARA SUGADOR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO VENTURI, 01 SUGADOR PARA BOMBA DE VÁCUO. - SUPORTE DA BOMBA DE VÁCUO ELÉTRICO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CAIXA DE ESGOTO SELADA EM PVC COM RESPIRO E ABAFADOR, SEPARADOR DE DETRITOS PARA OS DOIS SUGADORES, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO COM TELA DE AÇO INOXIDÁVEL, MANGUEIRAS DOS SUGADORES COM ENGATE RÁPIDO OU NÃO. - MOCHO ODONTOLÓGICO: COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLLA. AMBOS OS MOVIMENTADOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. BASE COM 05 RODÍZIOS,			000347
--	---	--	--	---------------

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

	ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA QUE SE ALOJA AO CONTORNO DAS PERNAS E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL, DEVERÁ CONTER 02 MOCHOS PARA CADA CONSULTÓRIO.				000343
TOTAL					R\$117.000,00

VALOR - R\$117.000,00 (Cento e Dezessete Mil Reais.).

Prazo de entrega do material: Conforme Edital

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias

CAMBÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019.


J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA-ME

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36

J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP

Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Sulça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

000349

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

JRIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

CNPJ: 84.972.926/0001-39

IE: 905.35631-36

END. RUA PAULO BRUGIN Nº 251, JD BELA SUIÇA, CAMBÉ - PR

FONE: (43) 3253-1380

EMAIL: jrubeiroatacadista@bol.com.br

BANCO BRASIL AG. 0768-4 C/C. 42841-8

84.972.926/0001-39
Ins. Est. 90535631-36
J. RIBEIRO COMERCIO
ATACADISTA LTDA - EPP
Rua. Paulo Brugin, 251
Jd. Bela Suíça - CEP 86189-378
CAMBÉ - PR 43 3253-1380

DECLARAÇÃO

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital

Prazo de entrega do material: Conforme Edital

Condição de pagamento: 30 (trinta) dias

Validade da proposta de preços: 60 (sessenta) dias

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

CAMBÉ, 05 DE AGOSTO DE 2019

J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000350

Detalhes do Produto

Nome da Empresa DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA**CNPJ** 01.332.005/0001-84 **Autorização** 1.03.286-9**Produto** CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX**Modelo Produto Médico**

CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX

Nome Técnico Cadeiras Odontologicas**Registro** 10328699004**Processo** 25351.305982/2013-24**Origem do Produto**

- FABRICANTE: DENTSCLER INDÚSTRIA DE APARELHOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL

Classificação de Risco I - BAIXO RISCO**Vencimento do Registro** VIGENTE

Voltar



000351

Consultório Odontológico Primax FLX (braço pneumático)



Código Produto: CCOP

Cadeira

Sistema de elevação eletromecânico, acionado por motor redutor, volta zero e posição de trabalho, braço direito articulado de série - baixo nível de ruído - baixo índice de manutenção - movimentação suave do encosto/assento - encosto de cabeça bi-articulado -

MÁXIMO EM ERGONOMIA - Atende a todas as necessidades operacionais.

Equipo FLX com OPCIONAIS

000352

Braços, colunas e bases construídos em aço, com cantos arredondados- pintura lisa de alto brilho - sistema pantográfico com freio pneumático – total liberdade dos movimentos horizontais e verticais.

FUNCIONAMENTO DAS PONTAS: Sistema totalmente pneumático. Acionamento automático das pontas, conjugando praticidade com funcionalidade.

ACIONAMENTO DAS PONTAS: Através de pedal PROGRESSIVO. Mesa com bandeja de aço inox removível. Puxador removível e autoclavável. Seringa triplice incorporada ao equipo.



CAIXA DE LIGAÇÃO: incorporada à cadeira.

UNIDADE HÍDRICA: Unidade de água com cuba de porcelana branca. Condutor de água em aço inox, removível e autoclavável. Garantia de durabilidade, não oxida e possibilita a esterilização. Braço auxiliar bi articulado, facilitando o acesso ao paciente durante o procedimento. Seringa triplice incorporada. Sugadores sistema Venturi (saliva e sangue).

FUNCIONAMENTO DOS SUGADORES: Sistema totalmente pneumático acionamento automático dos sugadores, conjugando praticidade com funcionalidade.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

000353



REFLETOR PRIMAX: Design arrojado. Intensidade 20.000 Lux. Braços com movimentação vertical e horizontal. Ampla mobilidade em todas as posições de trabalho com máxima suavidade. Pintura lisa de alto brilho.

Facilidade na limpeza e desinfecção. Espelho multifacetado com tratamento multicoating. Gera inúmeras fontes de luz evitando sombras causadas por interposição. Protetor do espelho óptico em policarbonato. Puxador removível e autoclavável. Possibilita a esterilização, evitando o risco de contaminações cruzadas.

ACIONAMENTO ATRAVÉS DO CABEÇOTE DO REFLETOR E DO PEDAL DE COMANDO DA CADEIRA.



Opcionais: terminais, fotopolimerizador, sugador, ultrassom e motor de implante.

Pg 19
Carga máxima 150 kg



000054

Manual do Usuário

Modelo PRIMAX FLX

Manual do Usuário **CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX**

PRIMAX FLX

Prezado Dr (a).

Parabéns por ter adquirido um equipamento Dentscler®. A CADEIRA PRIMAX FLX foi desenvolvida para proporcionar maior conforto e segurança durante os procedimentos.

Leia o Manual e siga todas as orientações para utilizar adequadamente o equipamento, usufruir seus benefícios e prolongar sua durabilidade.

O Produto e o Manual estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.

Serviço de Apoio ao Cliente

Fone: 55 16 3622-6818

e-mail: dentscler@dentscler.com.br

Marca: Dentscler®

Nome Técnico do Produto: CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX.

Nome Comercial: CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX.

Modelo comercial: PRIMAX FLX.

Fabricante: Dentscler Indústria de Aparelhos Odontológicos Ltda.

****PRODUTO REQUER INSTALAÇÃO POR TÉCNICO AUTORIZADO E CAPACITADO PELA DENTSCLER.
INSTALAÇÃO INDEVIDA IMPLICA EM PERDA DE GARANTIA.
CONSULTE-NOS ANTES DE EFETUAR A MONTAGEM E INSTALAÇÃO.**

Responsável Técnico: Engº José Carlos Pena Barbosa
CREA-SP nº 0600294408/D



000355

Conteúdo

1. Indicação, Finalidade, Uso e Aplicação da Cadeira Odontológica Primax FLX	3
2. Acessórios Opcionais	3
3. Classificação	3
4. Advertências sobre o uso:	4
5. Símbolos e sinalização	4
6. Apresentação do produto	5
7. Começando o Uso da Cadeira Odontológica	5
8. Funcionamento da Cadeira Primax FLX	5
9. Troca do fusível do Refletor	6
10. Recalibração das posições do Encosto e do Assento (Ajuste de fábrica das posições dos motores)	8
11. Cuidados	8
12. Limpeza do produto	9
13. Condições de armazenamento, transporte, acondicionamento, conservação e/ou manipulação do produto	9
14. Especificações técnicas da Cadeira Odontológica Primax FLX	10
15. Falhas de funcionamento / possíveis soluções	12
16. Recomendações	12
17. Instalação, Manutenção corretiva e Manutenção preventiva	13
18. Prazo de validade	13
19. Descarte do produto	13
20. Compatibilidade Eletromagnética:	13
21. Assistência Técnica autorizada	15
22. Esquemas de Circuitos, Listas de peças, Componentes e Outros	16
23. Garantia	16

1. Indicação, Finalidade, Uso e Aplicação da Cadeira Odontológica Primax FLX.

Cadeira para a acomodação do paciente durante o tratamento odontológico, com movimentos automáticos ambidestros (atende a destros e canhotos), acionados por moto-redutor de corrente contínua com partida gradual. Design arrojado, com linhas arredondadas, proporcionando visual moderno e harmonioso. Este equipamento é aplicado no auxílio do profissional de odontologia no apoio/suporte ao paciente em procedimentos de trabalho.

Efeitos secundários ou colaterais indesejáveis e contraindicações

Não há efeitos secundários ou colaterais indesejáveis.

Este equipamento não é indicado para pessoas com peso acima de 220 kg.

O uso do Ultrassom é contraindicado para pacientes e cirurgiões-dentistas portadores de marca-passo cardíaco.

Segurança e eficácia do produto:

A Cadeira PRIMAX FLX é totalmente segura, desde que as regras de segurança sejam seguidas em todas as recomendações descritas nesta instrução de uso.

O equipamento foi projetado e fabricado com materiais padrão (não tóxicos) de uso médico/odontológico e que permitem fácil assepsia. É prático e projetado para garantir total segurança.

Quando mantido (armazenado) e conservado conforme mencionado no item 17 e 18 desta Instrução de Uso, o equipamento não perderá ou alterará sua característica física e dimensional.

Todas as partes do produto são apropriadas para uso dentro do ambiente do paciente.

ATENÇÃO

PRODUTO DE USO MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR. DEVE SER UTILIZADO APENAS POR PROFISSIONAL HABILITADO.

2. Acessórios opcionais

Encosto de cabeça FX

Encosto de cabeça FLX

3. Classificação

Classificação conforme norma NBR IEC 60601-1	
Proteção Contra choque elétrico	Equipamento Classe I – Parte aplicada de Tipo BF
Proteção contra penetração nociva de água	IPX0
Modo de operação	Operação contínua c/ carga intermitente 60s acionado / 60s desacionado – Inferior 41°C
Grau de segurança de aplicação em presença de mistura anestésica inflamável com ar, oxigênio ou óxido nitroso.	Produto não adequado ao uso na presença de gases anestésicos inflamáveis

Biocompatibilidade

A Dentscler Indústria de Aparelhos Odontológicos LTDA, localizada a Rua Basílio da Gama, 406 – Ipiranga - Ribeirão Preto – SP Declara que os materiais utilizados em partes aplicadas (conforme definição da norma NBR IEC60601-1) no equipamento CADEIRA PRIMAX FLX têm sido amplamente utilizados na área médica ao longo do tempo, garantindo assim sua biocompatibilidade.

4. Advertências sobre o uso:

ATENÇÃO!

Nunca utilize componentes e acessórios que não sejam os que acompanham o produto, ou outro que não sejam os especificados neste manual ou fornecidos pela Dentscler, isso pode resultar em aumento das emissões eletromagnéticas ou decréscimo da imunidade deste produto.

**ATENÇÃO!**

Não é recomendado utilizar a **CADEIRA PRIMAX FLX**, muito próximo ou empilhamento sobre outros equipamentos. Caso isso seja necessário, recomenda-se que a **CADEIRA PRIMAX FLX** seja observada para verificar a operação normal na configuração na qual será utilizado.

ATENÇÃO!

A **CADEIRA PRIMAX FLX** é um produto que pode permanecer energizado e ligado continuamente, porém o acionamento deve ser intermitente. O uso acionado continuamente provoca aquecimento excessivo do mesmo, além de danificá-lo.

ATENÇÃO!

Nenhum componente é fornecido estéril, antes do uso o profissional deverá esterilizá-los conforme instruções contidas neste manual.

ATENÇÃO!

Não utilize a **CADEIRA PRIMAX FLX** caso esteja úmido, risco de choque elétrico.

5. Símbolos e sinalização

Utilizar ícones abaixo para identificar símbolos no seu equipamento

	Parte aplicada de Tipo BF		Equipamento de Classe I
	Atenção! Consultar instruções de uso		Corrente alternada
	Desligado		Ligado

5.1. Embalagem

	Empilhamento máximo - Localizado nas laterais da embalagem, determina a quantidade máxima de caixas que podem ser empilhadas durante o transporte e armazenamento.
	Este lado para cima - Localizado nas laterais da embalagem, determina que a mesma seja manuseada sempre com o sentido da seta voltado para cima.
	Frágil - Localizado nas laterais da embalagem, determina que o transporte deva ser realizado com cuidado, evitando a ocorrência de quedas ou batidas.
	Proteção contra umidades - Localizado nas laterais da embalagem, determina que durante o transporte e o armazenamento, haja proteção contra qualquer tipo de umidade.
	Proteção solar - Localizado nas laterais da embalagem, determina que durante o transporte e o armazenamento, haja proteção contra qualquer tipo de exposição ao sol.
	Limite de temperatura - Determina o limite de temperatura dentre os quais a embalagem deve ser armazenada ou transportada.

6. Apresentação do produto



7. Começando o Uso da Cadeira Primax FLX

Importante - Todos os procedimentos descritos abaixo devem ser efetuados, com a **PRIMAX FLX** desligada da rede elétrica.

A fonte de alimentação da **PRIMAX FLX** opera em tensão alternada na faixa mínima de 100 v até 225 v com frequência de 50hz ou 60hz. Sua fonte **possui seleção automática de voltagem**, proteção interna contra curtos, filtro de linha e fusíveis internos.

7.1 Aterramento

Para garantir a segurança do paciente e do profissional, a **PRIMAX FLX** deve ser convenientemente aterrada. Se no local onde o equipamento será utilizado não existir um bom aterramento, este deverá ser providenciado antes que o aparelho seja ligado.

ATENÇÃO!

Deve-se conectar a Base da **CADEIRA PRIMAX FLX** a um aterramento local e separado do aterramento da rede elétrica. É **Recomendado o uso do dispositivo DR** (disjuntor diferencial-residual) na rede elétrica que alimenta a **CADEIRA PRIMAX FLX**.

Depois de realizar os procedimentos anteriores, a fonte de alimentação da **PRIMAX FLX** já pode ser conectada na rede elétrica.

Conecte o conector da fonte na rede elétrica. Coloque a chave Liga/Desliga na posição Liga, esta se acenderá indicando que a **CADEIRA PRIMAX FLX** está energizada e ligada. Espere 10 Segundos para que o equipamento verifique a Tensão [127v ou 220v] e a Frequência [50Hz ou 60Hz] de rede elétrica. Agora a **CADEIRA PRIMAX FLX** está pronta para se operar normalmente.

8. Funcionamento da Cadeira Primax FLX

A **CADEIRA PRIMAX FLX** esta equipada com pedal composto por nove teclas de funções.

Cada tecla possui pelo menos um modo de operação. As teclas **VOLTA-ZERO E CUSPIR** podem operar como função especial quando acionadas juntas (veja a seguir os modos de operações).

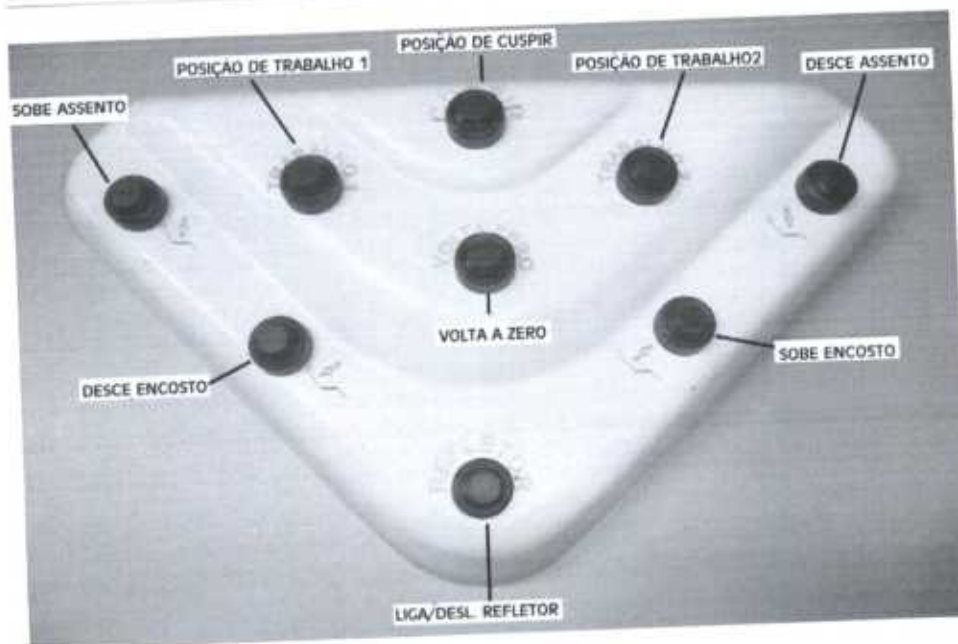
As teclas possuem proteção contra acionamentos acidentais, evitando que mais de uma tecla seja acionada ao mesmo tempo, com exceção das teclas que podem trabalhar em conjunto, sendo estas:

SOBE ASSENTO [SA] + DESCE ENCOSTO [DE] - Podem ser acionadas ao mesmo tempo;
SOBE ENCOSTO [SE] + DESCE ASSENTO [DA] - Podem ser acionadas ao mesmo tempo.

Demais teclas podem operar com dois modos: pulsado ou pressionado.

8.1 Selecionando o modo de operação por teclas

Para selecionar os modos de operação basta pressionar alguma tecla e assim selecionar o melhor modo para a Aplicação.



Modos de operação SOBE ASSENTO [SA]:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando um motor, que fará o assento subir durante o tempo em que esta tecla ficar pressionada. Se o assento atingir a altura máxima o motor será desligado automaticamente pelo fim de curso mesmo que a tecla continue acionada. Esta tecla pode operar em conjunto com a tecla DESCE ENCOSTO [DE].

Modos de operação SOBE ENCOSTO [SE]:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando um motor, que fará o encosto subir durante o tempo em que esta tecla ficar pressionada. Se o encosto atingir a altura máxima o motor será desligado automaticamente pelo fim de curso mesmo que a tecla continue acionada. Esta tecla pode operar em conjunto com a tecla DESCE ASSENTO [DA].

Modos de operação DESCE ASSENTO [DA]:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando um motor, que fará o assento descer durante o tempo em que esta tecla ficar pressionada. Se o assento atingir a altura mínima o motor será desligado automaticamente pelo fim de curso mesmo que a tecla continue acionada. Esta tecla pode operar em conjunto com a tecla SOBE ENCOSTO [SE].

Modos de operação DESCE ENCOSTO [DE]:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando um motor, que fará o encosto descer durante o tempo em que esta tecla ficar pressionada. Se o encosto atingir a altura mínima o motor será desligado automaticamente pelo fim de curso mesmo que a tecla continue acionada. Esta tecla pode operar em conjunto com a tecla SOBE ASSENTO [SA].

Modos de operação POSIÇÃO TRABALHO 1 [P1] e POSIÇÃO TRABALHO 2 [P2]:

Tecla Pressionada:

Nesses modos a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará gravando/regravando a posição atual dos dois motores (assento e encosto) na memória: Posição de Trabalho 1 ou 2. Mesmo que a **CADEIRA PRIMAX FLX** seja desligada ou desconectada de rede elétrica a Posição de Trabalho 1 ou 2 gravada/regravada não será perdida. O operador poderá gravar e regravar essas duas Posições de Trabalho quantas vezes desejar, pois não há limites de gravações/regravações. Para usar esta função os motores do encosto e do assento deverão estar desligados. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

Tecla Pulsada:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando dois motores, que fará o encosto e o assento se deslocarem para a Posição de Trabalho 1 gravada anteriormente. Quando o encosto e o assento atingirem a posição gravada, os motores serão desligados automaticamente. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

Tecla Pulsada:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando dois motores, que fará o encosto e o assento se deslocarem para a Posição de Trabalho 2 gravada anteriormente. Quando o encosto e o assento atingirem a posição gravada, os motores serão desligados automaticamente. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

Modos de operação VOLTA ZERO [0]:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando dois motores, que fará o encosto e o assento se deslocarem para a Posição VOLTA ZERO: encosto na altura máxima e assento na altura mínima. Quando o encosto e o assento atingirem a Posição VOLTA ZERO, os motores serão desligados automaticamente. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

Modos de operação CUSPIR [CP]:

Tecla Pressionada:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando apenas a água da cuspeira por tempo definido de aproximadamente 20 segundos. Após o tempo a água se desligará automaticamente. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

Tecla Pulsada:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará acionando um motor, que fará o encosto subir até a altura máxima. Chegando nesta posição a água já estará ligada, e o encosto permanecerá nesta posição por aproximadamente 15 segundos. Em seguida o encosto voltará para a posição que estava antes de se acionar a tecla CUSPIR, e a água será desligada automaticamente dentro de 20 segundos. Se o encosto atingir a altura mínimo-máxima o motor será desligado automaticamente pelo fim de curso. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

Modos de operação REFLETOR [RF]:

Tecla Pressionada:

Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará gravando/regravando a potência atual do REFLETOR na memória: REFLETOR.

Ao manter a tecla pressionada o refletor irá ligar e a potência começará a aumentar, ao chegar à potência máxima ouvirá um bip, neste momento se desejar iniciar a dimerização da potência do refletor solte a tecla e pressione-a logo em seguida, isto fará que a potência seja igual a zero, solte a tecla e pressione-a logo em seguida para aumentar gradativamente a potência de zero até o 100% [máximo]. Quando estiver na potência desejada, apenas solte a tecla do Refletor e espere 3 segundos, um bip será emitido e a potência ajustada já estará gravada/regravada. Mesmo que a **CADEIRA PRIMAX FLX** seja desligada ou desconectada de rede elétrica a Potência do Refletor gravada/regravada não será perdida. O operador poderá gravar e regravar a



Potência do Refletor quantas vezes desejar, pois não ha limites de gravações/regravações. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

Tecla Pulsada:

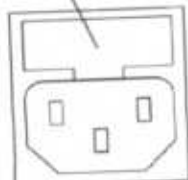
Neste modo a **CADEIRA PRIMAX FLX** funcionará LIGANDO/DESLIGANDO o REFLETOR com a potência atual do REFLETOR gravada/regravada anteriormente na memória: REFLETOR. Esta tecla só poderá ser acionada se nenhuma outra tecla estiver acionada.

9. Troca do Fusível

Os Fusíveis se encontram na placa de fusíveis (Imagem) localizada dentro da capa dianteira na base da cadeira. Para efetuar a troca, siga as instruções abaixo:

1. Retire a capa frontal da base da cadeira e terá acesso a placa com os porta fusíveis identificados.
2. Retire o fusível queimado.
3. Coloque o fusível novo com a mesma amperagem do anterior.
4. Volte a colocar o porta fusível.
5. Recoloque a capa dianteira da base.

CONEXÃO DO CABO DE
ENERGIA COM OS FUSÍVEIS



Não remova esta tampa risco de
choque elétrico
Entre em contato com a assistência
autorizada

Do not remove this cover, to avoid
alectric shock
Talk to technical assistance



Bivolt F5

CPU F4

Refletor F3

Motor F2

Motor F1

PLACA DE FUSÍVEIS

- Recomendamos desligar a chave geral quando o aparelho permanecer sem uso.

10. Recalibração das posições do Encosto e do Assento (Ajuste de fabrica das posições dos motores)

ATENÇÃO!

Este procedimento fará sua **CADEIRA PRIMAX FLX** entrar em funcionamento automático para calibração de fabrica. O encosto e o assento irão se locomover automaticamente, por isso afaste-se das partes moveis do equipamento. Não faça este procedimento com o paciente sentado no equipamento ou sobre ele.

Desligue a chave Liga/Desliga da **CADEIRA PRIMAX FLX**, mantenha pressionadas as teclas **CUSPIR [CP] + VOLTA ZERO [0]**, Ligue a chave Liga/Desliga da **CADEIRA PRIMAX FLX**. Neste momento a cadeira ira iniciar movimento de calibração ligando os motores do encosto e do assento. Espere até que a calibração acabe isto levará aproximadamente 2 minutos. Pronto sua **CADEIRA PRIMAX FLX** esta com calibração de fabrica nas posições dos motores do encosto e do assento.

11. Cuidados

- Evitar a entrada de resíduos químicos e soro fisiológico no interior do equipamento.
- Evite queda do equipamento ou partes moveis do equipamento.
- A abertura do equipamento deverá ser efetuada somente por Assistência Técnica Autorizada.

ATENÇÃO!

Nunca abra sua **CADEIRA PRIMAX FLX**, pois o manuseio de forma incorreta poderá causar curto nos fios e danificar o comando.

12. Limpeza do Produto

Todas as superfícies da Cadeira Primax FLX devem ser limpas com sabão neutro e desinfetadas com soluções a base de alcoóis e derivados de fenol aplicados com um pano macio (flanela);
Faça os processos de limpeza e desinfecção conforme recomendado;
Recomenda-se para fins cirúrgicos o uso de barreiras físicas descartáveis nas partes de contato como exemplo braços e estofamentos. Pode ser usado filme de PVC transparente, que é de fácil colocação e retirada e de boa aderência;

No caso de problemas com o equipamento, chamar um técnico autorizado.

Para limpeza do espelho do cabeçote do Refletor, use somente tecido seco e macio.

Cuidado: Não toque no bulbo da lâmpada.

Para limpeza do protetor transparente use tecido seco e macio. Quando necessário, use pano umedecido com sabão neutro.

Cuidado: Nunca faça a limpeza com o protetor quente.

Importante: **Não utilize álcool para limpeza do protetor transparente**

13. Condições de armazenamento, transporte, acondicionamento, conservação e/ou manipulação do produto (Cadeira / Refletor).

Simbologia da embalagem:



Armazenamento: Manter em local protegido de chuva e sol direto, e em sua embalagem original.

Transporte: Transportar a **CADEIRA PRIMAX FLX** dentro da caixa de madeira com isopor/material amortecedor por dentro.

Enviar todos os componentes junto com o equipamento no caso de Assistência Técnica.

Não deixar cair no chão ou movê-lo em superfícies esburacadas. Ao transportar proteja a embalagem da chuva e sol. Respeitar o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Condições ambientais de transporte ou armazenamento	
Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento	-12°C a +50°C
Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	500hPa a 1060 hpa (375 mmhg a 795 mmhg)

Acondicionamento: Manter em local protegido de chuva e sol.

Condições ambientais de acondicionamento (entre as operações)	
Faixa de temperatura ambiente de acondicionamento	+10°C a +55°C
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Dentscler®	+15°C a +30°C
Faixa de umidade relativa de acondicionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hpa a 1060 hpa (525 mmhg a 795 mmhg)

Conservação: Quando em uso, na limpeza e desinfecção das superfícies dos aparelhos, usem somente detergente neutro. Não recomendamos o uso de produtos químicos. Não use nenhum produto de limpeza na forma de líquido ou aerossol.

Condições ambientais de operação	
Faixa de temperatura ambiente de funcionamento	+10°C a +40°C
Faixa de temperatura ambiente recomendada pela Dentscler®	+21°C a +26°C
Faixa de umidade relativa de funcionamento	30% a 75% (não condensante)
Faixa de pressão atmosférica	700 hpa a 1060 hpa (525 mmhg a 795 mmhg)

Procedimentos apropriados para Reutilização



O produto é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de conservação, manutenção preventiva.

Nota 1: Antes de cada utilização, são necessárias a limpeza, desinfecção e esterilização do mesmo.

Nota 2: Devem ser mantidas as condições ambientais de operação, assim como as condições de acondicionamento e conservação acima descritas.

Entrada e Saída do Paciente na Cadeira

O braço direito da cadeira possui movimento de rotação no plano horizontal. Para facilitar a entrada do paciente, gire o puxando para fora, após a entrada retorne-o para a posição original.



14. Especificações técnicas da Cadeira Odontológica

Modelo	PRIMAX FLX
Carga máxima de trabalho	150 Kg
Peso	95 Kg
Chave de operação	Chave Liga/Desliga / Pedal de operação com 9 teclas
Acionamento	Funcionamento elétrico
Tensão de entrada	Bivolt automático: 100-225 v / 50-60hz (Fonte)
Tensão de saída	máxima 24 Vcc (Fonte interna)
Corrente consumida	máxima 4Amperes
Potencia de entrada	350 w
Potência de saída (nominal)	máxima 100 W (Pulsado / Intermitente)
Temperatura de operação	mínima 10°C - máxima 41°C
Tempo	Intermitente Intervalo de 60s
Sonorizador	Bip (por acionamento e funções)
Proteção Motores	Chaves de fim de curso
Fusíveis	01 unidade de 3 amperes para Chave Bivolt. 01 unidade de 3 amperes para saída da CPU. 02 unidades de 3 amperes para entrada da Rede. 01 unidade de 8 amperes para Refletor. 02 unidades de 4 amperes para placa do motor.

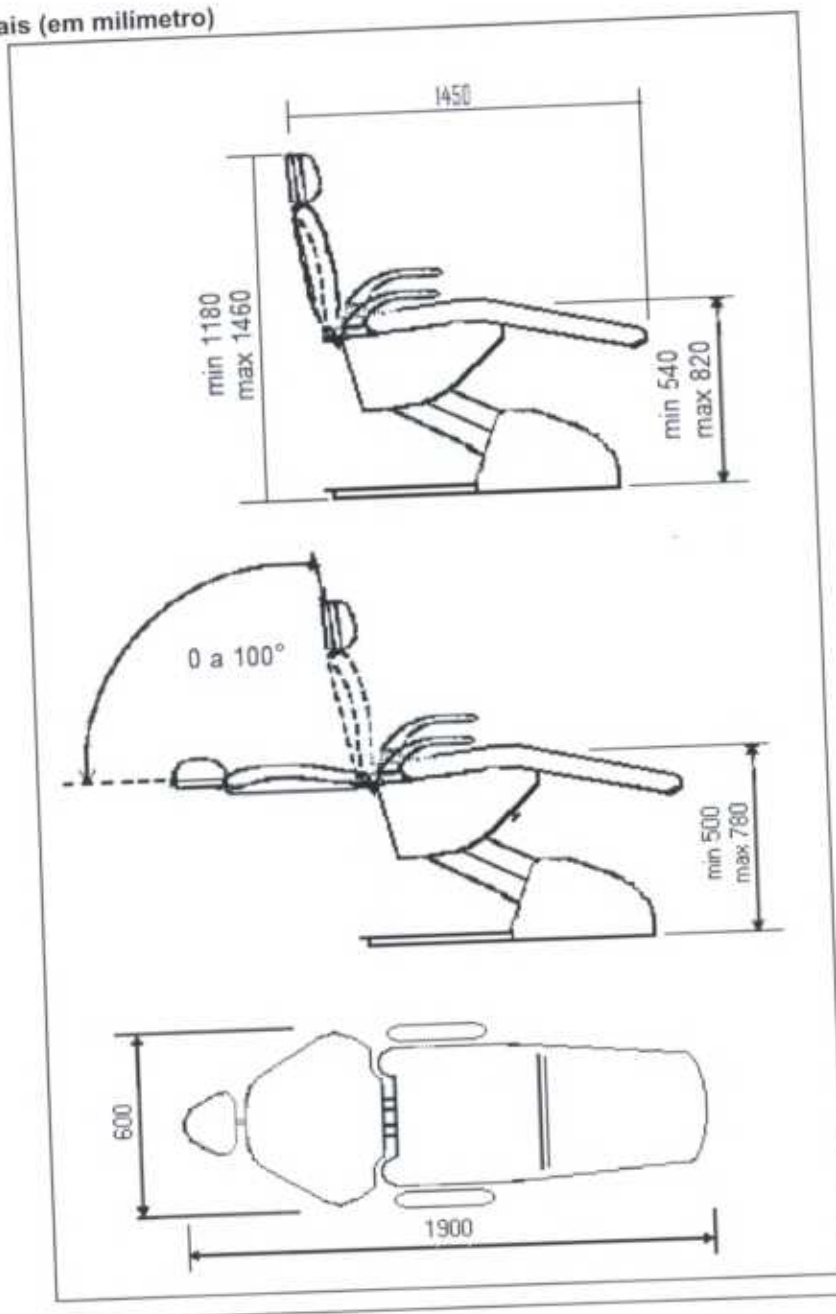
Este produto foi ensaiado e aprovado de acordo com as normas:

ABNT NBR IEC 60601-1:1994 + Emenda: 1997.
ABNT NBR IEC 60601-1-1:2004.
ABNT NBR IEC 60601-1-2:2006.

Norma aplicada ao projeto e processo de fabricação do equipamento:

- Boas Práticas de Fabricação de Produtos Médicos RDC 59/2000 (ANVISA)
- ABNT NBR ISO 14971 – Produto para Saúde – Aplicação de Gerenciamento de Risco a Produtos para Saúde - 2ª Edição 2009.
- RESOLUÇÃO-RDC Nº 185, DE 22 DE OUTUBRO DE 2001.
- RESOLUÇÃO-RDC Nº 56, DE 06 DE ABRIL DE 2001.

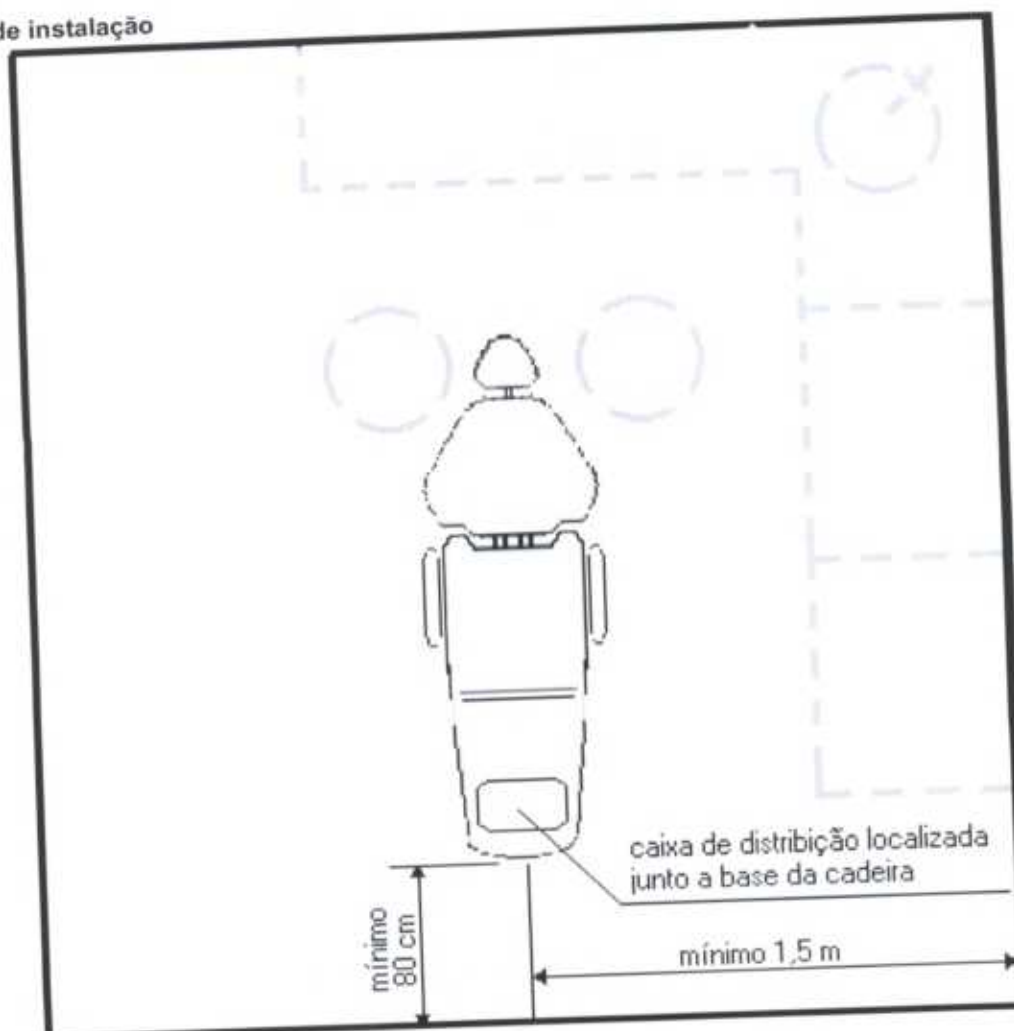
14.1 Dimensões Gerais (em milímetro)



14.2 Cores de estofamento disponíveis



14.3 Layout de instalação



15. Falhas de funcionamento / possíveis soluções

Defeito	Possível Causa	Solução
• Não há funcionamento.	• Falha de conexão com rede elétrica	• Reconectar a fonte de alimentação.
• A massa do equipamento está dando choques	• Falta de aterramento	• Checar e adequar aterramento local e instalar disjuntor DR.

Porta fusível e chave geral estão localizados na lateral direita da cadeira, próximo ao estofamento. Se o problema persistir e não puder ser solucionado de acordo com as orientações acima, desligue o aparelho. Chame um técnico autorizado.

Recomendamos desligar a chave geral quando o equipamento permanecer sem uso.

16. Recomendações

- a) Este produto não deve ser usado próximo a Equipamentos Cirúrgicos de Alta Frequência, pois podem receber interferências dos mesmos.



- b) Desconectar o equipamento da rede elétrica se permanecer inativo durante longos períodos.
- c) Não utilizar o equipamento próximo de substâncias inflamáveis.
- d) A Base de Comando deverá ser aberta somente pela Assistência Técnica Autorizada.
- e) Não conectar o equipamento a extensões elétricas com outros equipamentos.
- f) Manter o equipamento em local ventilado e protegido de poeira, umidade, sol e calor.
- g) Não usar produtos químicos na limpeza.
- h) Não utilizar o equipamento fora das orientações deste manual ou em condições adversas.
- i) Este Produto deve ser utilizado somente por profissional capacitado e habilitado nas áreas de odontologia.

17. Instalação, Manutenção Corretiva e Manutenção Preventiva

Instalação:

A **CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX** requer a necessidade de instalação por pessoal capacitado e autorizado. A instalação deverá seguir as instruções contidas neste manual.

Manutenção Preventiva:

Para evitarem falhas e aumentar a vida útil do equipamento, procure sempre um técnico autorizado Dentscler para revisões periódicas de manutenção preventiva. Junto com ele você poderá fazer um plano de manutenção preventiva do seu equipamento, reduzindo assim riscos de falhas de funcionamento e segurança.

Nota: Todas as partes do produto dependem de ferramentas para remoção dos gabinetes e tampas.

Manutenção Corretiva:

Quando ocorrer danos ou queda em uma ou mais partes do equipamento (Cadeira / Refletor), segregue-o e identifique com uma etiqueta que o mesmo está "em manutenção". Entre em contato com a assistência técnica autorizada.

18. Prazo de validade

Prazo de validade 5 anos.

Vida útil de 2 anos.

19. Descarte do produto

O descarte do produto após sua ineficácia deve ser feito conforme as Boas Práticas Hospitalares e respeitar a diretiva de descarte de equipamentos eletroeletrônicos vigentes no país, estado e município de utilização.

20. Compatibilidade Eletromagnética:

A **CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX** requer precauções especiais em relação a sua Compatibilidade Eletromagnética e precisa ser instalada e colocada em funcionamento de acordo com as informações sobre Compatibilidade Eletromagnética fornecidas neste manual de instruções. Os Equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar equipamentos eletro médicos.

DECLARAÇÃO DO FABRICANTE NBR IEC 60601-1-2 – COMPATIBILIDADE ELETROMAGNÉTICA

Diretrizes e Declaração do fabricante – emissões eletromagnéticas		
A CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX é destinada para utilização em ambiente eletromagnético especificado abaixo. Recomenda-se que o cliente ou usuário da DESTE PRODUTO garanta que ele seja usado em tal ambiente.		
Ensaios de Emissões	Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	A CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX utiliza energia de RF apenas para suas funções internas. No entanto, suas emissões de RF são muito baixas e não é provável que causem qualquer interferência em equipamentos eletrônicos próximos.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	A CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX é adequada para utilização em todos os estabelecimentos, inclusive estabelecimentos residenciais e aqueles diretamente conectados à rede pública de distribuição de energia elétrica de baixa tensão que alimentam edificações para utilização doméstica.
Emissões de harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	
Emissões devido à flutuação	Conforme	



de tensão/contação IEC 61000-3-3		
-------------------------------------	--	--

Diretrizes e Declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
A CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX é destinada para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário da DESTE PRODUTO deverá garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
Descarga eletrostática (ESD) IEC 61000-4-2	± 6 kV por contato ± 8 kV pelo ar	± 6 kV por contato ± 8 kV pelo ar	Pisos deveriam ser de madeira, concreto ou cerâmico. Se os pisos forem cobertos com material sintético, a umidade relativa deveria ser pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/Trem de pulsos ("Burst") IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquele de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	Qualidade do fornecimento de energia deveria ser aquele de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada de alimentação IEC 61000-4-11	<5% U_T >95% de queda de tensão em U_T por 0,5 ciclo 40% de U_T (60% de queda tensão em U_T) por 5 ciclos 70% de U_T (30% de queda tensão em U_T) por 25 ciclos <5% U_T >95% de queda de tensão em U_T por 5 segundos	<5% U_T (>95% de queda de tensão em U_T) por 0,5 ciclo 40% de U_T (60% de queda tensão em U_T) por 5 ciclos 70% de U_T (30% de queda tensão em U_T) por 25 ciclos <5% U_T >95% de queda de tensão em U_T por 5 segundos	Qualidade do fornecimento de energia deve ser aquele de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário da CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX exige operação contínua durante interrupção de energia, é recomendado que a CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético na frequência de alimentação (50/60 Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Campos magnéticos na frequência de alimentação deveriam estar em níveis característicos de um local típico em um ambiente hospitalar ou comercial típico.
NOTA U_T é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio			

Diretrizes e Declaração do fabricante – imunidade eletromagnética			
A CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX é destinada para uso em ambiente eletromagnético especificado abaixo. O cliente ou usuário da DESTE PRODUTO deverá garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.			
Ensaio de Imunidade	Nível de Ensaio da ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético - Diretrizes
RF Conduzida IEC 61000-4-6	3 Vrms 150 kHz até 80 MHz	3 Vrms	Recomenda-se que equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não sejam usados próximos a qualquer parte da CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX (c/ REFLETOR ACOPLADO), incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de Separação Recomendada: $d = 1,2 \sqrt{P}$



RF Radiada IEC 61000-4-3	3V/m 80 MHz até 2,5 GHz	3 V/m	$d = 1,2 \sqrt{P}$ 80 MHz até 800 MHz $d = 2,3 \sqrt{P}$ 800 MHz até 2,5 GHz Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é distância de separação recomendada em metros (m). É recomendada que a intensidade de campo estabelecida pelo transmissor de RF, como determinada através de uma inspeção eletromagnética no local^a seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência.^b Pode ocorrer interferência ao redor do equipamento marcado com seguinte símbolo: 
NOTA 1 Em 80 MHz a 800 MHz, aplica-se a uma faixa de frequência mais alta. NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas. ^a As intensidades de campo estabelecidas pelos transmissores fixos, tais como estações de rádio base, telefone (Celular sem fio) e rádios móveis terrestres, rádio amador, transmissão rádio AM e FM e transmissão de TV não podem ser previstas teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético devido a transmissores de RF fixos, recomenda-se que uma inspeção eletromagnética do local. Se a medida de intensidade de campo no local em que a CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX é usado excede o nível de utilizado acima, a CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX D deveria ser observado para verificar se a operação está normal. Se um desempenho anormal for observado, procedimentos adicionais podem se necessários, tais como a reorientação ou realocação da CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX. ^b Acima da faixa de frequência de 150 kHz até 80 MHz, a intensidade do campo deveria ser menor que 3 V/m.			

Distâncias de separação recomendadas entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel e a CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX			
A CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX é destinada para utilização em ambiente eletromagnético na qual as perturbações de RF radiadas são controladas. O cliente ou usuário da DESTE PRODUTO pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética mantendo uma distância mínima entre os equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel (transmissores) e a CADEIRA ODONTOLÓGICA PRIMAX FLX , como recomendado abaixo, de acordo com a potência máxima de saída dos equipamentos de comunicação.			
Potência máxima de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor (m)		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	80 MHz até 800 MHz $d = 1,2 \sqrt{P}$	800 MHz até 2,5 GHz $d = 2,3 \sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23
Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (m) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor.			
NOTA 1 Em 80 MHz e 800 MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.			
NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações.			

21. Assistência Técnica autorizada

A assistência técnica do produto será executada pelo fabricante e por seus representantes. Que podem ser encontrados no nosso site: www.dentscler.com.br.



23. Esquemas de Circuitos, Listas de peças, Componentes e Outros.

O fornecimento de esquemas e listas de peças, componentes ou outras informações necessárias para Assistência Técnica, poderão ser solicitados ao fabricante e serão fornecidos mediante acordo.

24. Garantia

A **CADEIRA ODONTOLOGICA PRIMAX FLX** é garantida pela Dentscler Indústria de Aparelhos Odontológicos Ltda. por **12 meses**, Contra defeitos de fabricação e funcionamento a partir da data de compra do equipamento pelo primeiro comprador.

Despesas com transporte e deslocamento até o local de instalação do equipamento **não** estão incluídos na cobertura da Garantia.

Utilização indevida, queda do equipamento, violação do número de série, violação do Lacre de Garantia, danos por causas naturais, manutenção realizada por Assistência Técnica não autorizada, incorrem na perda da Garantia.

Enviar a cópia da Nota Fiscal de compra ou a cópia do Certificado de Garantia preenchido juntamente com o equipamento quando requerer a Garantia.

Modelo da **CADEIRA ODONTOLOGICA PRIMAX FLX**
Número de Série: _____

X _____

CERTIFICADO DE GARANTIA CADEIRA ODONTOLOGICA PRIMAX FLX

Nº SÉRIE: DATA COMPRA:

CLIENTE:

ENDEREÇO:

CEP: CIDADE: ESTADO:

FONE: EMAIL:

REPRESENTANTE:

DATA: ASSINATURA:

Este cupom deve ser preenchido, assinado, recortado e enviado para:
Dentscler Indústria de Aparelhos Odontológicos Ltda.
Rua Basílio da Gama, 406 - Ipiranga
Ribeirão Preto - SP • Brasil CEP 14060-460
Fone/Fax (55) 16 3622-6818
CNPJ: 01.332.005/0001-84

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 65/2019

J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP

CNPJ nº 84.972.926/0001-39

Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

DATA: 02/08/2019 ÀS 09:00 HRS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

PROTOCOLO Nº 440

Data de Entrega dos Envelopes 05/08/19

Modalidade de Licitação B.2

Horas 08:00 65/2019

[Assinatura]

[Assinatura]



MULTIHOSP

00037

À Prefeitura Municipal de Marialva- PR

A/C Comissão de Licitação

Pregão presencial nº 65/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.421.421/0001-82

Endereço: Av. Pintassilgo, 462, Pq. Das Laranjeiras - Maringá/ PR

Telefone: (44) 3346-4605

Representante Legal: Marcos Lahoud

RG: 1400468 SSP/MS

I.E. 90803360-44

CEP: 87083-085

E-mail: pregao@multihosp.com.br

Cargo: Proprietário

CPF: 000.744.681-03

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 65/2019.

Item	Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit	Valor Total
1	6	UNID	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO:- CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVAÇÃO DE PELO MENOS 150 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO), ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI), SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO, ENCOSTO E BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR, TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÊ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO,	ALLIAGE/ D700 AIR	R\$ 15.154,29	R\$ 90.925,74



MULTIHOSP

000372

		ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL.- EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRÍPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS. SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO: -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADAS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS. SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRÍPLIO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A		
		MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3.000 À 18.000 RPM. CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. -CONTRA ÂNGULO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM DIÂMETRO DE 20MM COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO, MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA COM ALTURA DE 14 MM À 15,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 0.7 MM À 0.9 MM, DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA DE AÇO TEMPERADO COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. PESO ENTRE 43 À 46 GRAMAS. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (L.E.R) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA		



MULTIHOSP

000373

TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. - REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL, ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO, FIXO À CADEIRA, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO E ESPELHO MULTIFACETADO, COM TRATAMENTO MULTICOATING QUE PRODUZ LUZ UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, CAMPO DE ILUMINAÇÃO 8 X 18 À 80 CM DE DISTÂNCIA COM 20.000 LUX, SISTEMA DE FÁCIL TROCA DO LED, LUZ EM LED (REFLETORA) COM PROTETOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM E PINTURA LISA. - UNIDADE AUXILIAR: ACOPLADO À CADEIRA COM ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA LISA, BACIA REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO EM CERÂMICA ESMALTADA COM RALO SEPARADOR DE DETRITOS, REGISTRO PARA REGULAGEM DE PRESSÃO DA ÁGUA E COM TEMPORIZADOR (ECONOMIZA ÁGUA) OU REGISTRO PARA FECHAMENTO MANUAL DA ÁGUA, 01 TERMINAL PARA SUGADOR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO VENTURI, 01 SUGADOR PARA BOMBA DE VÁCUO. - SUPORTE DA BOMBA DE VÁCUO ELÉTRICO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CAIXA DE ESGOTO SELADA EM PVC COM RESPIRO E ABAFADOR, SEPARADOR DE DETRITOS PARA OS DOIS SUGADORES, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO COM TELA DE AÇO INOXIDÁVEL, MANGUEIRAS DOS SUGADORES COM ENGATE

RÁPIDO OU NÃO. - MOCHO ODONTOLÓGICO: COM SISTEMA DE ELEVÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLA. AMBOS OS MOVIMENTADOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA QUE SE ALOJA AO CONTORNO DAS PERNAS E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL, DEVERÁ CONTER 02 MOCHOS PARA CADA CONSULTÓRIO.

Total					R\$ 98.925,74
-------	--	--	--	--	---------------

R\$ Noventa mil, Novecentos e vinte e cinco reais e setenta e quatro centavos.

Validade da proposta: 60 dias

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

Marcelino Lahoud
REPRESENTANTE COMERCIAL
RG: 2079474 SSP/PR
CPF 359.226.139-87

Maringá, 05 de agosto de 2019

Marcelino Lahoud

Página 3 de 3

32.421.421/0001-82
I.E.: 90803360-44
Multihosp Comercial de Produtos
Hospitais Ltda
AV. PINTASSILGO, 462
PQ. DAS LARANJEIRAS - CEP 87083-085
(44) 3346-4605
MARINGÁ - PR

Maringá, 05 de agosto de 2019
PQ. DAS LARANJEIRAS, 462, Parque das Laranjeiras, Maringá - PR - CEP: 87083-085
CNPJ 32.421.421/0001-82 Tel. 44 3346-4605

030375

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA DEPARTAMENTO DE
LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 65/2019
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.421.421/0001-82
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>449</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>05/08/19</u>
Horas <u>8:22</u> Modalidade de Licitação <u>Pregão 65/2019</u>
 VISTO

7

0

✓

—

DENTAL ALTA MOGIANA

Ribeirão Preto, 05 de agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Marialva
Rua Santa Efigênia, 680- Centro.
Marialva- Pr.
Fone: 44- 3232-8372

Pregao presencial: 065/2019**Processo: 141****Abertura: 05/08/2019 às 9:00 hs****ITEM: 01**

CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO:- CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVAÇÃO DE PELO MENOS 150 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO), ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI), SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO, ENCOSTO E BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR, TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÊ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL.- EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRÍPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS. SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO:-CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADOS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS. SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRÍPLICE DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3.000 À 18.000 RPM. CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. -CONTRA ÂNGULO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM DIÂMETRO DE 20MM COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO, MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA COM ALTURA DE 14 MM À 15,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 0,7 MM À 0,9 MM, DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA DE AÇO TEMPERADO COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. PESO ENTRE 43 À 46 GRAMAS. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (L.E.R) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. - REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL, ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO, FIXO À CADEIRA, DOTADO DE CABECOTE COM PUXADOR INCORPORADO E ESPELHO MULTIFACETADO, COM TRATAMENTO MULTICOATING QUE PRODUZ LUZ UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, CAMPO DE ILUMINAÇÃO 8 X 18 À 80 CM DE DISTÂNCIA COM 20.000 LUX, SISTEMA DE FÁCIL TROCA DO LED, LUZ EM LED (REFLETORA) COM PROTETOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM E PINTURA LISA.- UNIDADE AUXILIAR: ACOPLADO À CADEIRA COM ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA LISA, BACIA REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO EM CERÂMICA ESMALTADA COM RALO SEPARADOR DE DETRITOS, REGISTRO PARA REGULAGEM DE PRESSÃO DA ÁGUA E COM TEMPORIZADOR (ECONOMIZA ÁGUA) OU REGISTRO PARA FECHAMENTO MANUAL DA ÁGUA, 01 TERMINAL PARA SUGADOR COM ACIONAMENTO

DENTAL ALTA MOGIANA - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.**Rodovia Abão Assed, km 53 + 450 mts- Sala-4 Recreio Anhanguera, 14097-500 - Ribeirão Preto - SP****Fone: (16) 3512-1212 - E-mail: licitacao@alliage-global.com**

000376

DENTAL ALTA MOGIANA

AUTOMÁTICO VENTURI, 01 SUGADOR PARA BOMBA DE VÁCUO. - SUPORTE DA BOMBA DE VÁCUO ELÉTRICO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CAIXA DE ESGOTO SELADA EM PVC COM RESPIRO E ABAFADOR, SEPARADOR DE DETRITOS PARA OS DOIS SUGADORES, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO COM TELA DE AÇO INOXIDÁVEL, MANGUEIRAS DOS SUGADORES COM ENGATE RÁPIDO OU NÃO. - MOCHO ODONTOLÓGICO: COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLA. AMBOS OS MOVIMENTADOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA QUE SE ALOJA AO CONTO RNO DAS PERNAS E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL, DEVERÁ CONTER 02 MOCHOS PARA CADA CONSULTÓRIO

Marca: Dabi Atlante**Modelo: D-700 Acoplado pneumático****Quantidade: 06****Valor Unit.: R\$ 17.700,00,****Valor total : R\$ 106.200,00****Condições Gerais:**

- a) Entrega: Conforme edital
- b) Validade: 05/11/2019
- c) Frete/montagem: Gratuito, incluso todas despesas diretas/indiretas/impostos conforme edital.
- d) Pagamento: Contra entrega
- e) Concordamos com todas as clausulas do edital

Sem mais,

Atenciosamente,


Ormisio Romeu de Souza.
p/p.CPF.863.668.318-15
Fone: 43- 3337-0203

05.375.249/0001-03
DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.
Rua Rod. Abão Assed,
Km 53 + 450 metros - Sala 04
Recreio Anhanguera, 14097-500
Ribeirão Preto - SP

DENTAL ALTA MOGIANA - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda.

Rodovia Abão Assed, km 53 + 450 mts- Sala-4 Recreio Anhanguera, 14097-500 - Ribeirão Preto - SP
Fone: (16) 3512-1212 - E-mail: licitacao@alliage-global.com









CNPJ: 04.596.593/0001-79
PROCESSO: 25351.100548/2009-07
P9140Y543W5W (X.05088.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INVASIVE BRASIL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAIA 1.111, CONJ. 706 A
718
BAIRRO: CAMPO BELLO CEP: 04617-014 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 01.215.619/0001-11
PROCESSO: 25351.470621/2016-08
P9114518VH55 (X.14382.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCELLO AUGUSTO CAITANO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: ESTRADA DO MONTEIRO 828, SALA 201 / 205
BAIRRO: CAMPO GRANDE CEP: 25649-030 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 18.798.148/0001-79
PROCESSO: 25351.052467/2015-10
M01154W5X53 (X.11675.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: NEW LENS COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR 1917, SALA 209, ED. TOR-
RE EUROPA

BAIRRO: CAMPO DAS ARTES CEP: 41820-011 - SALVADOR/BA
CNPJ: 08.913.471/0001-00
PROCESSO: 25351.150633/2008-12
U9215445455E (X.04371.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LOO 10 EXPRESS LTDA
ENDEREÇO: R. MARIDAS, 189 FRENTE
BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05510-080 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 12.361.847/0001-51
PROCESSO: 25351.202222/2013-12
K1U98V93759M (X.09817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SUTOLICAL LINE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA
ENDEREÇO: R. PEDREIRA ESTEFANO, 114, SALA 1201, 1301,
1203, 1214, 1216 e 1215

BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144-070 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.336.175/0001-06
PROCESSO: 25351.001040/2005-13
P9067N5W5C5H (X.04109.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: JORDISON & JORDISON DO BRASIL INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: Rua Montezuma, 322 - q. 993 e 992
BAIRRO: Independência CEP: 90480-000 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 54.516.661/0001-00
PROCESSO: 25351.488952/2015-26
S9183626V1V (X.12300.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: 2FC COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS
ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PASSAROS E FLORES 416
BAIRRO: JARDIM DA ACAJAS CEP: 04794-000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 08.248.977/0001-34
Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.cnpj.br/validacao>
para código: 1010201703200040

PROCESSO: 25351.309653/2011-34 AUTORIZAÇÃO: U9875V9L68
(X.07922.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA
ENDEREÇO: Rua Wladimir Linsgrat 101 Unidade II
BAIRRO: Linsgrat CEP: 06011-210 - LINDOYRINA/SP

CNPJ: 21.763.327/0001-95
PROCESSO: 25351.503054/2015-33
W11M5W7B5H (X.13624.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBOLAR: CORRELATOS

EMPRESA: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA -
EPP
ENDEREÇO: TV DOM ROBERTO DE SIQUEIRA, N. 1008, ED.
2005 BULGARESE, 21, 2005
BAIRRO: UMANA CEP: 68850-110 - BELÉM/PA

CNPJ: 21.808.215/0001-65
PROCESSO: 25351.414595/2015-36 AUTORIZAÇÃO: M112W5X51
(X.12372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: SPIN & HEAD COMÉRCIO DE PRODUTOS HOS-
PITALARES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 50
BAIRRO: VILA PROGRESSO CEP: 07081-000 - GUARU-
LHAS/SP

CNPJ: 13.534.210/0001-78
PROCESSO: 25351.293349/2014-42
U94L14H12379 (X.10592.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GRADIMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALA-
RES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 114 - EDIF. AN-
TARES EMPRESARIAL, SALA 919/911/912
BAIRRO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41620-770 - SALVA-
DOR/BA

CNPJ: 05.287.928/0002-31
PROCESSO: 25351.602212/2014-44
Q1L4X4M5W7B5H (X.11462.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Angemédica Comércio de produtos médicos LTDA
ENDEREÇO: R. CURATADO, 86, CONJ. 701, 703, 705, 707, 709
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04013-000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 09.238.340/0005-91
PROCESSO: 25351.467282/2014-51
P668W7M7W5C5H (X.10908.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: XTC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORES HOSPITALAR
LTDA
ENDEREÇO: Av. Dr. Freitas n.º 2556

BAIRRO: Pedreira CEP: 64087-812 - BELÉM/PA
CNPJ: 10.721.848/0001-63
PROCESSO: 25351.723164/2013-52
P9140Y543W5W (X.05088.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOMEDICAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 0405
BAIRRO: DRES CEP: 07791-655 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 22.727.121/0001-72
PROCESSO: 25351.447704/2015-54
W9419M19L565 (X.12094.0)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPLANTES MÉDICOS RABIA COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 4615 ED. COMERCIAL
VASCO DA GAMA, SALA 502

BAIRRO: RIO VERMELHO CEP: 48.250-731 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.463.170/0001-89
PROCESSO: 25351.581402/2014-61
K0H1L4H344 (X.10979.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDeiros, Nº 2006
BAIRRO: Centro CEP: 60200-200 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 09.468.387/0001-00
PROCESSO: 25025.052532/2008-78
K1U98V93759M (X.09817.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMC DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MATÉ-
RIAS E NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO FURTADO Nº 48, Km 9
BAIRRO: BATEIA CAMPOS CEP: 68251-600 - BELÉM/PA

CNPJ: 21.696.833/0001-65
PROCESSO: 25351.335382/2015-73
Y01181M15H (X.12719.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-
DA
ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 18
BAIRRO: CENTRO CEP: 41740-000 - BELÉM/PA

CNPJ: 13.414.156/0001-04
PROCESSO: 25351.209260/2012-83
K1L99030H17 (X.09921.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA
ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGUEIRA Nº 347
BAIRRO: JARDIM SANTA CANDIDA CEP: 13067-534 - CAM-
PINAS/SP

CNPJ: 06.416.771/0001-33
PROCESSO: 25351.67251/2008-83
W97526T547L (X.05034.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALDO TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. MARGINAL PROIBIDA 1632 GALPÃO IN-
DUSTRIAL 18 QUINTAL 5 FAZENDA TAMBORE
BAIRRO: JARDIM MUTINGA CEP: 04460-290 - BARCELONA/SP

CNPJ: 10.353.580/0001-00
PROCESSO: 25351.301159/2015-87
K1L99030H17 (X.09921.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPRESS MEDICAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA MAJOR RICARDO KRONNER, 330
BAIRRO: VILA GARCÊS CEP: 11029-000 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 17.121.819/0001-48
PROCESSO: 25351.974694/2016-04
U20M447W25H (X.13769.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALLIAGE SA INDÚSTRIAS MÉDICAS ODONTOLÓ-
GICAS
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3535
BAIRRO: Pq. INEL LAOENIA CEP: 14080-000 - RIBEIRÃO
PRETO/SP

CNPJ: 35.578.736/0001-45



CNPJ: 04.596.503/0001-79 PROCESSO: 25351.106648/2008-07 AUTORIZAÇÃO: 09140V443WTV (8.0908.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: NUVAMVE BRASIL COMERCIAL LTDA ENDEREÇO: RUA VIEIRA DE MORAIS, 1.111, CONJ. 706 e 710 BARRIO: CAMPO RELO CEP: 04617-014 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 01.213.619/0001-13 PROCESSO: 25351.476021/2016-08 AUTORIZAÇÃO: PC1145197H55 (8.14182.9) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, IMPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: MARCELLO AUGUSTO CAETANO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - EPP ENDEREÇO: ESTRADA DO MONTEIRO 528, SALA 201 / 202 BARRIO: CAMPO GRANDE CEP: 23043-030 - RIO DE JANEIRO/RJ CNPJ: 18.759.148/0001-70 PROCESSO: 25351.053467/2015-10 AUTORIZAÇÃO: M01XW4W0035 (8.11875.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EMBALAR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, FABRICAR, CORRELATOS, IMPORTAR, CORRELATOS, REEMBALAR, CORRELATOS EMPRESA: nova linha comarcia de produtos medicos lda ENDEREÇO: ALAMEDA SALVADOR 1057, SALA 209, ED. TORRE ELTORA BARRIO: centro das artes CEP: 41820-21 - SALVADOR/BA CNPJ: 08.913.471/0001-09 PROCESSO: 25351.150833/2008-12 AUTORIZAÇÃO: U7W16544545E (8.04371.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO, DISTRIBUIR, CORRELATO, EXPEDIR, CORRELATO EMPRESA: LOG 10 EXPRESS LTDA ENDEREÇO: R. MARTINS, 109, FRENTE BARRIO: BUTANTÁ CEP: 05511-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 12.361.867/0001-51 PROCESSO: 25351.203222/2013-12 AUTORIZAÇÃO: K01W9W03709M (8.06615.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, TRANSPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: SURGICAL LINE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: R. PEREIRA ESTEFANO, 114, SALAS 1201, 1202, 1213, 1214 e 1215 BARRIO: VILA DA SAUDE CEP: 04144-070 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.330.175/0001-06 PROCESSO: 25351.481949/2007-13 AUTORIZAÇÃO: PKC67W0C2H1 (8.04189.0) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATO, DISTRIBUIR, CORRELATO, IMPORTAR, CORRELATO, TRANSPORTAR, CORRELATO EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: Rua Mostardas, 322 - a) 901 e 902 BARRIO: Independência CEP: 90400-000 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 54.516.561/0001-00 PROCESSO: 25351.488992/2015-20 AUTORIZAÇÃO: 3B1M620YTV (8.12983.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: J/C COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS (ODONTOLÓGICOS) LTDA EPP ENDEREÇO: RUA PASSAROS E FLORES 414 BARRIO: JARDIM DA ACACIAS CEP: 04794-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 08.338.877/0001-34	PROCESSO: 25351.280082/2011-34 AUTORIZAÇÃO: 080785V9L60 (8.07922.6) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: ANGELUS PRIMA DENTAL LTDA ENDEREÇO: Rua Wende Lindgraf 101 Unidade B BARRIO: LINDAS CEP: 86231-218 - LONDRINA/PR CNPJ: 21.703.327/0001-49 PROCESSO: 25351.503054/2015-33 AUTORIZAÇÃO: 9L11M5W3E8M (8.12624.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EMBALAR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, EXPORTAR, CORRELATOS, FABRICAR, CORRELATOS, IMPORTAR, CORRELATOS, REEMBALAR, CORRELATOS EMPRESA: VITAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP ENDEREÇO: TV DOM ROMUALDO DE ALEXANDRE, N. 1098, ED. 300 BUSINESS, 3L 3001 BARRIO: UMANAIA CEP: 64080-110 - BELÉM/PA CNPJ: 21.868.213/0001-65 PROCESSO: 25351.416398/2015-30 AUTORIZAÇÃO: 3H312H795X1 (8.12372.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, TRANSPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: SPIDE & HEAD COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA MÃE DOS HOMENS, 50 BARRIO: VILA PROGRESSO CEP: 07091-000 - RIJARDI, LHOSE/SP CNPJ: 13.534.216/0001-78 PROCESSO: 25351.293349/2014-42 AUTORIZAÇÃO: 1M6L14H22379 (8.10502.4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, EXPORTAR, CORRELATOS, IMPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: GOLDMEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: RUA ALCEU AMOROSO LIMA, Nº 114 - EDIF. ANTARES EMPRESARIAL, SALA 919/911/912 BARRIO: CAMINHO DAS ÁRVORES CEP: 41820-770 - SALVADOR/BA CNPJ: 05.267.928/0002-31 PROCESSO: 25351.402212/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 0L43M0887H62 (8.11462.5) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: Angelmed comarcia de produtos medicos LTDA ENDEREÇO: R. CURATATO, 86 CEP: 701.703.705 707 708 BARRIO: VILA MARIANA CEP: 04013-000 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 09.238.348/0003-91 PROCESSO: 25351.467092/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 96699M74N05 (8.10996.4) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: NTC COMERCIO E DISTRIBUICAO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: Av. Dr. Freitas s/nº 2566 BARRIO: Padua CEP: 66067-812 - BELÉM/PA CNPJ: 18.721.848/0001-43 PROCESSO: 25351.72164/2011-52 AUTORIZAÇÃO: P0L80M133DM (8.04161.3) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: EUBIOFARMACAL REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME ENDEREÇO: RUA DAS PALMAS 235 - SALA 0405 BARRIO: DES CEP: 07791-655 - CAJAMA/SP CNPJ: 22.727.131/0001-72 PROCESSO: 25351.446784/2015-56 AUTORIZAÇÃO: 7C7419M15LH65 (8.12894.0)	ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, IMPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: IMPLANTES MEDICOS RAHIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME ENDEREÇO: AV. VASCO DA GAMA 4615 ED. COMERCIAL VASCO DA GAMA, SALA 502 BARRIO: RIO VERMELHO CEP: 40.230-731 - SALVADOR/BA CNPJ: 15.463.170/0001-80 PROCESSO: 25351.501492/2014-61 AUTORIZAÇÃO: K9H1LL44354 (8.10979.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: DEMOCRATA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME ENDEREÇO: AV. BORGES DE MEDEIROS, Nº 308/304 BARRIO: centro CEP: 90020-20 - PORTO ALEGRE/RS CNPJ: 08.468.387/0001-80 PROCESSO: 25351.052532/2006-70 AUTORIZAÇÃO: KL867Y7847MM (8.04067.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: DMC DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MATERIAL E NUTRICAÇÃO HOSPITALAR EIRELI ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO FURTADO 748, Km 9 BARRIO: BATISTA CAMPOS CEP: 64025-168 - BELÉM/PA CNPJ: 21.496.833/0001-65 PROCESSO: 25351.355882/2015-73 AUTORIZAÇÃO: YR181M19H34 (8.12219.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, TRANSPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10 BARRIO: CENTRO CEP: 61750-000 - EUSEBIO/CE CNPJ: 13.414.086/0001-04 PROCESSO: 25351.099260/2013-80 AUTORIZAÇÃO: K3M90CHH17 (8.09321.2) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: LCR COMERCIAL CAMPINAS LTDA ENDEREÇO: RUA ALFREDO DA COSTA FIGO Nº 347 BARRIO: JARDIM SANTA CANDIDA CEP: 13067-534 - CAMPINAS/SP CNPJ: 06.416.771/0001-53 PROCESSO: 25351.077041/2009-63 AUTORIZAÇÃO: 8W75267547L (8.05234.6) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS, TRANSPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: ALEJO TRANSPORTES LTDA - ME ENDEREÇO: AV. MAROINHA, PROJETADA 1652 GALPÃO INDUSTRIAL 10 QUINTÃO 5 FAZENDA TAMBORE BARRIO: JARDIM MUTINGA CEP: 06460-200 - BARCELONA/SP CNPJ: 18.353.590/0001-00 PROCESSO: 25351.301190/2013-47 AUTORIZAÇÃO: KX69Y020H0Y (8.06323.1) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, TRANSPORTAR, CORRELATOS EMPRESA: GRESS MEDICAL EIRELI - EPP ENDEREÇO: RUA MAJOR RICARDO KRECHER, 330 BARRIO: VILA GARCES CEP: 11820-000 - IGUAPE/SP CNPJ: 17.122.815/0001-66 PROCESSO: 25351.974894/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1296H47W25H1 (8.13560.7) ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, CORRELATOS, DISTRIBUIR, CORRELATOS, EXPEDIR, CORRELATOS EMPRESA: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÓDICO ODONTOLÓGICA ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 5615 BARRIO: PQ IND. LAGOEINHA CEP: 14693-000 - RIBEIRÃO PRETO/SP CNPJ: 55.879.736/0001-45
---	---	--



PROCESSO: 25991.005435/2017 AUTORIZAÇÃO: 1010113

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
PRODUZIR: CORRELATO

EMPRESA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: R. LEOPOLDO MULLER, 1450 (NÚMER: SUTLE-
MENTAR R. EUDRICO SOUZA LEAL, 120, PARTE)
BAIRRO: RIO DE JANEIRO CEP: 21045-006 - RIO DE JANEIRO

CNPJ: 02.794.555/0001-88

PROCESSO: 25900.019457/2017 AUTORIZAÇÃO: 1043031

ATIVIDADE/CLASSE:
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ELANCO SAÚDE ANIMAL LTDA
ENDEREÇO: AV. MORUMBÍ, 8564, ANDAR 1
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04709-002 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 06.820.129/0001-33

PROCESSO: 25351.136260/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 3.029104

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS
REEMBOLAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: CLAMER COMÉRCIO LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA 6 A, Nº 135 - QUADRA 10 - LOTE 19
BAIRRO: SETOR AEROPORTO CEP: 74053-220 - GORÂNEA/GO

CNPJ: 16.518.571/0001-76

PROCESSO: 25351.536277/2016-08 AUTORIZAÇÃO: 3.071664

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UNION QUÍMICA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. TRANSAMAZÔNICA, 523 - B
BAIRRO: JARDIM ENCANTADO CEP: 33390-019 - SÃO JOSÉ DA LAGOA

CNPJ: 06.948.736/0001-95

PROCESSO: 25351.017135/2015-43 AUTORIZAÇÃO: 3.039391

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOEZA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDELA, 66, SALA 101 A, 1201
BAIRRO: CENTRO CEP: 20091-009 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 33.009.911/0001-29

PROCESSO: 25351.504834/2017-73 AUTORIZAÇÃO: 3.063521

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPORTAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Ki-Jay Indústria e Comércio de Produtos de Limpieza
ENDEREÇO: R. 12 AN QUADRA 09 LOTE 20 A 30
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL GORAS CEP: 74053-220 - GORÂNEA/GO

CNPJ: 26.799.056/0001-58

PROCESSO: 25900.018932/2015-15 AUTORIZAÇÃO: 3.012144

ATIVIDADE/CLASSE:
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

Tela de Imprensa - 50

RESOLUÇÃO - RE Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61, de 3 de fevereiro de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 140, de 23 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Indefinir o período de Antecipação da Faturamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MATHIAS DA SILVA MONTENHO

ANEXO

EMPRESA: Bom Pastor Higiene e Cosméticos Ltda - EPP

ENDEREÇO: Rua Almirante, 322

BAIRRO: Lagoa CEP: 31210-20 - BELO HORIZONTE/MG

CNPJ: 17.057.173/0001-08

PROCESSO: 25351.099028/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: silicone industria e comercio de silicone, instrumentos

matéria médica cirurgicos hospitalares ltda me

ENDEREÇO: AV MOACI, 525 CONJUNTO 895-805

BAIRRO: PLANALTO PAULISTA CEP: 04000-001 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 07.439.473/0002-18

PROCESSO: 25351.101025/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa já possui AFE vigente, Nº 814267-2, contrariando o disposto na RDC nº 222/2004, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: home comercio de medicamentos e produtos médicos

hospitalares ltda epp

ENDEREÇO: rua moisés travess, 70

BAIRRO: parque jabaquara CEP: 04350-000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.835.862/0001-00

PROCESSO: 25351.097236/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: je odontocirurgia especializa medicos odontologicos ltda

ENDEREÇO: ada cj 05 sala 14 loja

BAIRRO: ade CEP: 71897100 - TAGUATINGA/DF

CNPJ: 07.860.771/0001-06

PROCESSO: 25351.117671/2017-02

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-DE

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 509a

BAIRRO: BRASIL CEP: 63460-000 - UIRUOCAIA

CNPJ: 21.830.581/0001-69

PROCESSO: 25351.096672/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Transportadora Amazoni Ltda

ENDEREÇO: Rua Ponta, 200 Galpão 2 Módulo 1-5

BAIRRO: Jd. Santa Esterênia CEP: 13186-546 - HORTOLÂNDIA/SP

CNPJ: 03.344.631/0001-22

PROCESSO: 25351.103402/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: PROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ME

ENDEREÇO: RUA POSTO MADEIRA Nº 535, LOJA 18

BAIRRO: CENTRO CEP: 60192-010 - FORTALEZA/CE

CNPJ: 19.659.691/0001-08

PROCESSO: 25351.097487/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: ORCOTECH HOSPITALAR COMÉRCIO DE MEDI-

CAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 1039 B

BAIRRO: CENTRO CEP: 75520-200 - ITUMBARA/GO

CNPJ: 10.542.511/0001-09

PROCESSO: 25351.098548/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DISTRIBUIDOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E

MATERIAL HOSPITALAR EIRELI-DE

ENDEREÇO: Avenida Brasil, 509a

BAIRRO: BRASIL CEP: 63460-000 - UIRUOCAIA

CNPJ: 21.830.581/0001-69

PROCESSO: 25351.096672/2017-03

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MALARA PINTUREIRO DE ANORADE #148154218

ENDEREÇO: RUA QUINQUAS BARRA, 7700

BAIRRO: TRÊS MAJIAS CEP: 78120-54 - PORTO VELHO/RO

CNPJ: 12.855.008/0001-02

PROCESSO: 25351.101543/2017-06

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: maton logistica ltda - epp

ENDEREÇO: rua joão carlos rodrigues agostinho, n 1370, Bloco 500, sala 03

BAIRRO: nova esplanada CEP: 06833-770 - JARDIM DAS ARTES/SP

CNPJ: 18.978.484/0001-03

PROCESSO: 25351.097376/2017-09

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado pela empresa foi emitido pela autoridade sanitária local competente há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17, da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: home comercio de medicamentos e produtos médicos

hospitalares ltda epp

ENDEREÇO: rua moisés travess, 70

BAIRRO: parque jabaquara CEP: 04350-000 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 24.835.862/0001-00

PROCESSO: 25351.097236/2017-01

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: mil comercio de importação e exportação de cosméticos

amb

ENDEREÇO: rua frei moisés, 151 sala 210

BAIRRO: CEP: - FORTALEZA/CE

CNPJ: 34.043.989/0001-85

PROCESSO: 25351.101533/2017-14

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: DIPALLIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS

ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: Av. Rocio de Castro Bragança

BAIRRO: CEP: - TERESINAP/PI

CNPJ: 17.897.456/0001-21

PROCESSO: 25351.124203/2017-17

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes planejadas, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: claudio conceição matos

ENDEREÇO: rua conde de porto alegre 191

BAIRRO: cap CEP: 40330-201 - SALVADOR/BA

CNPJ: 17.323.029/0001-07

PROCESSO: 25351.411403/2016-24

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 2385421/16-8, contrariando os artigos 9º e 11 da RDC nº 290/2015. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecido no artigos 4 e 5 da RDC 204/2015.

EMPRESA: us distribuidora hospitalar ltda epp

ENDEREÇO: Rua Marçal Bateman nº 143

BAIRRO: Riachuelo CEP: 20950-200 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 16.797.192/0001-74

PROCESSO: 25351.127552/2017-40



EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Borne Sistema de Higiene Ltda me
ENDEREÇO: Rua Rio de Janeiro, 2111
BARRIO: Ipanema CEP: 25502024 - DIVINÓPOLIS/MG
CNPJ: 01.873.721/0001-79
PROCESSO: 25351.098837/2015-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07284.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: RODO RIO ENTREGAS RAPIDAS E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: RUA PRAÇA DE INHAUMA 73
BARRIO: BORGUENSE CEP: 21042110 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.174.565/0001-59
PROCESSO: 25351.11417/2017-04 AUTORIZAÇÃO: 3.07287.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Distribuidora de Alimentos Francisco Bello Ltda
ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO PUDO, 680 - SALA 11
BARRIO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 17880000 - JUNDIAÍ-RO/SP
CNPJ: 52.743.434/0001-08
PROCESSO: 25351.067309/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07295.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: TRANSMIO TRANSPORTES E SERVIÇOS LOGÍSTICOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: RODO RAPIDO TAVARES RUA CRISTOVAN DE VITA, 368 SN
BARRIO: VILA CAMARGO CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
CNPJ: 04.088.677/0001-01
PROCESSO: 25351.101320/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07291.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: UZE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES E POLIMENTO LTDA ME
ENDEREÇO: RUA HARRY FIEBKE, 1470
BARRIO: BOMBA DO IBOJACU CEP: 83640000 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 25.100.585/0001-64
PROCESSO: 25351.040493/2017-05 AUTORIZAÇÃO: 3.07282.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: Bona cosmética hospitalar anal-mu
ENDEREÇO: rua da comédia nº 187, qd 13 B10
BARRIO: adas centro oeste CEP: 74550000 - GOLÂNDIA/GO
CNPJ: 19.344.614/0001-05
PROCESSO: 25351.101230/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07294.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: M. S. LIMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DEH-CARTAVEIS - ME
ENDEREÇO: RUA PADRE CHICO, 221
BARRIO: PERDIZES CEP: 05600010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.707.133/0001-14
PROCESSO: 25351.097233/2017-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07285.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BOLT MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: rodovia br 101 km km 510
BARRIO: jaguari CEP: 45600750 - ITAHUNA/BA
CNPJ: 26.354.523/0001-20
PROCESSO: 25351.096828/2017-07 AUTORIZAÇÃO: 3.07287.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: aliana distribuidora de material em geral lda - me
ENDEREÇO: av. estância, 392
BARRIO: areas CEP: 50701130 - RECIFE/PE
CNPJ: 36.658.170/0001-25
PROCESSO: 25351.097233/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07286.6
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI - ME
ENDEREÇO: AV. ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 92
BARRIO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75250000 - RENO-DOB CANDELO/GO
CNPJ: 20.564.180/0001-15
PROCESSO: 25351.117747/2017-08 AUTORIZAÇÃO: 3.07282.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: SOLIDARE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUDOVIA GOVERNADOR MARJO COVAL, 284, EM 280 SALA 03 CONTORNO DE VITÓRIA
BARRIO: Tatu CEP: 29161382 - BARRA/ES
CNPJ: 23.389.443/0001-40
PROCESSO: 25351.099941/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07283.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: LUCIANO F COSTA EPP
ENDEREÇO: av. joaquim 395
BARRIO: calçada CEP: 4041120 - SALVADOR/BA
CNPJ: 05.082.363/0001-80
PROCESSO: 25351.098857/2017-09 AUTORIZAÇÃO: 3.07286.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

Título de Empresa - 01

RESOLUÇÃO - RE Nº 718, DE 17 DE MARÇO DE 2017

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 151, III e o art. 54, I, § 1º da Constituição Federal, aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de Fevereiro de 2016, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 149, de 23 de Fevereiro de 2017 resolve:

Art. 1º - Alterar a Anotação de Funcionamento das Empresas constantes no Anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CLA COSMÉTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR NELSON ELLAS, 1349
BARRIO: JAPY CEP: 37900000 - GUAXUPÉ/MG
CNPJ: 15.575.791/0001-14
PROCESSO: 25351.074746/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 2.07281.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BOUZA CRUZ LTDA
ENDEREÇO: RUA CANDELARIA, 66, SALA 101 A 1201
BARRIO: CENTRO CEP: 20091000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 33.008.911/0001-39
PROCESSO: 25351.504818/2015-46 AUTORIZAÇÃO: 2.08286.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INCOGREL INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA P-26, Nº 128, QD P-106, LT 14
BARRIO: SETOR DOS FUNCIONARIOS CEP: 74543430 - GOLÂNDIA/GO
CNPJ: 01.119.494/0001-00

PROCESSO: 250000953385 AUTORIZAÇÃO: 2.09089.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 11, 875 - GALPÃO 10
BARRIO: CENTRO CEP: 61700000 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 13.414.166/0001-04
PROCESSO: 25351.332095/2015-11 AUTORIZAÇÃO: 1.09917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TH FARMA MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R. ELIZABETH DIEZEL, 81
BARRIO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14100000 - CRAN-CHOS/SP
CNPJ: 15.914.500/0001-95
PROCESSO: 25351.849132/2016-26 AUTORIZAÇÃO: 1.15122.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PALMEIR - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Q 812 SUL ALAMEDA 7 SN QD-06 LOTE 18
BARRIO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023118 - PALMASESTO
CNPJ: 04.677.006/0001-08
PROCESSO: 25351.002570/2016-01 AUTORIZAÇÃO: 1.05262.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SPIN LEVEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R. REGINALDO DE LIMA, 281
BARRIO: ANCHIETA CEP: 09732550 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 09.105.391/0001-83
PROCESSO: 25351.204100/2010-01 AUTORIZAÇÃO: 8.040936.77/9
(R 06/01/9)

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARIMAN COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E VETERINÁRIOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: CALÇADA DOS IRIS Nº 33 SALA 22
BARRIO: ALPHAVILLE CEP: 06450025 - BARUERI/SP
CNPJ: 20.339.885/0001-04

PROCESSO: 25351.537607/2016-03 AUTORIZAÇÃO: 2.07287.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EURODESCK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA MARTINS Nº 100 FRENTE
BARRIO: BUTANTÁ CEP: 05511006 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 25.424.536/0001-65
PROCESSO: 25351.098118/2016-06 AUTORIZAÇÃO: 3.07288.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ATHAMED COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP
ENDEREÇO: RUA DONA JERACI DE PAULA TEIXEIRA QD 13 LT 13/14/15
BARRIO: ILDA CEP: 70935640 - APARECIDA DE GOLÂNDIA/GO
CNPJ: 07.955.424/0001-59
PROCESSO: 25351.458394/2008-06 AUTORIZAÇÃO: 1.04449.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ERTON REPRESENTAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: BORN QUADRA 714/715 - BLOCO E - LOJA 30
BARRIO: ASA NORTE CEP: 70761650 - BRASÍLIA/DF

Consultas / Funcionamento de Empresa / Detalhes

Dados da Empresa

000380

Razão Social

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ

55.979.736/0001-45

Endereço Completo

AV. PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 2525 - PQ IND LAGOINHA CEP: 14.095-000 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) 3512-1409

Responsável Técnico

CAETANO BARROS BIAGI

Responsável Legal

ARTHUR BIAGI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.011-3

Data do Cadastro

02/07/1982

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.005463/81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato

Voltar



RESOLUÇÃO - RE Nº 1.392, DE 18 DE MAIO DE 2007

O Diretor-Presidente, Substituto da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 6 de julho de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 2881, de 16 de novembro de 2006, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16, a no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 554, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1978, resolve:

Art. 1º Conceder afluência na autorização de funcionamento das empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO MARECHETTO PESSANHA HENRIQUES

ANEXO

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
DIRETORIA COLEGIADA
PRODUTOS PARA SAÚDE - ALTERAÇÃO NA AFE

EMPRESA: AMP PRODUTOS TERAPÊUTICOS LTDA
CNPJ: 55.864.086/0001-92
PROCESSO: 25000.211/0007- AUTORIZ/MS: 1.01599.1
RP TÉCNICO: CARLA REGINA CORTES
RP LEGAL: JOSE AMÉRICO MADEIRA JUNIOR
ENDEREÇO: RUA CESÁRIO RAMALHO 414
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01531-000 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: APIUS VIDA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 02.943.733/0001-05

PROCESSO: 25351.069287/2004-75 AUTORIZ/MS:
UYX28246/0001 (8.02036.4)
RP TÉCNICO: RAQUEL PANTA DUCATTI
RP LEGAL: LUIZ HENRIQUE MATIAZZI
ENDEREÇO: RUA ALCIDIO PAGANELLI 442
BAIRRO: JARDIM CANADA CEP: 14700-000 - HEBERDOR/SP

ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: BARREIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 02.479.950/0001-89
PROCESSO: 25351.012563/2003-42 AUTORIZ/MS:
KATHX064Y305 (8.01347.2)

RP TÉCNICO: GILBERTO BARCELOS SOUZA
RP LEGAL: JOSE JOAQUIM DOS SANTOS MANOUE
ENDEREÇO: AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR. Nº 126, SALAS 445 A 447
BAIRRO: DEL CASTILHO CEP: 20765-000 - RIO DE JANEIRO/RJ

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: BIOSERVICE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 00.341.575/0001-08

PROCESSO: 25064.008344/53- AUTORIZ/MS: 1.02304.2
RP TÉCNICO: ADRIANA MARTINS DEBORA
RP LEGAL: MARCIA CRISTINA DIDARIO
ENDEREÇO: RUA CONDE PRATES NR. 77/79
BAIRRO: MOOCA CEP: 03122-000 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA ME
CNPJ: 03.987.538/0001-71

PROCESSO: 25023.002631/2005-15 AUTORIZ/MS:
POXW3H6W/219 (8.02961.9)
RP TÉCNICO: FABIANE MATEUS
RP LEGAL: JOÃO CARLOS RIBEIRIS
ENDEREÇO: AV SALGADO FILHO 3491, COU. 58
BAIRRO: UBERABA CEP: 81370-000 - CURITIBA/PR

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMERCIAL COMMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.643.718/0001-21
PROCESSO: 25351.256731/2005-71 AUTORIZ/MS:
7762MY969MY4 (8.02741.9)

RP TÉCNICO: AUGUSTO ROBERTO DE SOUZA
RP LEGAL: MARCO ALFA ANTONIO

ENDEREÇO: RUA BORGES LAGOA, Nº 1220/1170, PISO SUPERIOR
BAIRRO: VILA MARJANA CEP: 04010-013 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES PROSINTESE CAMPINAS LTDA
CNPJ: 03.122.118/0001-48

PROCESSO: 25351.003333/2005-54 AUTORIZ/MS:
G6Y2WU4H3M (8.02329.7)
RP TÉCNICO: NEIDE MORAES DE SOUZA
RP LEGAL: VALDECIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA CONGO NERY 193
BAIRRO: VILA NOVA CEP: 13070-000 - CAMPINAS/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 04.192.976/0001-38
PROCESSO: 25351.029404/0113- AUTORIZ/MS: 8.00864.1

RP TÉCNICO: TATIANE LOPES SILVA DE CARVALHO
RP LEGAL: CRISTINA CARDOSO DOS SANTOS
ENDEREÇO: RUA MARTIN FRANCISCO Nº 332
BAIRRO: ENCRUZILHADA CEP: 11015-000 - SANTOS/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DENTYAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 03.375.248/0001-03

PROCESSO: 25351.297486/2004-77 AUTORIZ/MS:
K3H4HLSXKX (8.02307.7)
RP TÉCNICO: LEONEL ISSA HALAK
RP LEGAL: ARTUR BIAGI
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO BOARES DOS SANTOS, 206
BAIRRO: PARQUE E CIDADE DE LULA LAGODINHA CEP: 14085-240 - GURUPA/PR

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIACORIN LTDA
CNPJ: 01.696.760/0001-20
PROCESSO: 25000.008199/9711- AUTORIZ/MS: 1.03398.4

RP TÉCNICO: RICARDO JOSE ROSSIGNATTI MONTEIRO
RP LEGAL: DULCINEIA APARECIDA MUCCHINI PEDRADO
ENDEREÇO: AV HERMANO MARCHETTI 1433, LOTE 01
BAIRRO: LAPA CEP: 05030-001 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: DIGITAL APARELHOS AUDIOVISUAIS LTDA
CNPJ: 03.303.013/0001-53

PROCESSO: 25351.056033/2003-14 AUTORIZ/MS:
PTV4434W9Y3L (8.01778.1)
RP TÉCNICO: TEREZA CRISTINA DE JESUS COSTA
RP LEGAL: JOAO FARIAS DUARTE MONTEIRO
ENDEREÇO: RUA DOM JOSÉ DE BARCEL 152, 2º AND, COU. 27 A 29

BAIRRO: CENTRO CEP: 01038-000 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: FARMAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.037.480/0001-03

PROCESSO: 25025.000572/2003-02 AUTORIZ/MS:
V3X5V4327W32 (8.01849.7)
RP TÉCNICO: CLAUDIA MORGEN
RP LEGAL: FLAVIO LUZ MORGEN
ENDEREÇO: AVENIDA RIO GRANDE DO SUL, Nº 480
BAIRRO: CENTRO CEP: 98000-000 - SANTA ROSA/RS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: INDUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA - EPP
CNPJ: 04.985.366/0001-20

PROCESSO: 25000.025141/9922- AUTORIZ/MS: 1.04299.9
RP TÉCNICO: PAULO SANCHES GONCALVES
RP LEGAL: ROBERTO NIDELMANN GOMES
ENDEREÇO: RUA LAGUNA 742
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04728-001 - SÃO PAULO/SP

EMPRESA: MACMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 91.355.313/0001-18
PROCESSO: 25025.020896/9991- AUTORIZ/MS: 8.00803.3

RP TÉCNICO: GUSTAVO CHIAPINOTTO MACIEL
RP LEGAL: VALDIR MACIEL
ENDEREÇO: AV CRISTÓVÃO COLOMBO 2592
BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 90540-002 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAPAMA-BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 04.487.131/0001-35

PROCESSO: 25351.206714/2002-41 AUTORIZ/MS:
TYL461374YA (8.01263.1)
RP TÉCNICO: ALESSANDRO DADIO RAMOS ESTANÇONIEIRO
RP LEGAL: CLAUDIO ALBERTO FELSINTHAL
ENDEREÇO: AV PEDRO TEIXEIRA 224, CONJUNTO TRIPICAL

BAIRRO: DOM PEDRO CEP: 09040-000 - MANAUS/AM

ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MAXI MED PRODUTOS CLÍNICOS LTDA
CNPJ: 03.382.840/0001-13

PROCESSO: 25351.027375/2005-81 AUTORIZ/MS:
UR0L4W0768 (8.02268.1)
RP TÉCNICO: LUCIANE DE OLIVEIRA SPARREMBERGER
RP LEGAL: RICARDO QUINEL DA SILVA NETO
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DO HERVAL, 1083 SALA 601

BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 96150-51 - PORTO ALEGRE/RS

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MEDICAL DEALERS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 96.386.763/0001-33

PROCESSO: 25351.199959/2002-49 AUTORIZ/MS:
8Y752W374VY (8.04223.5)
RP TÉCNICO: ADRIANA MARTINS SERRA
RP LEGAL: MARCIA CRISTINA DIDARIO
ENDEREÇO: RUA CONDE PRATES 77

BAIRRO: MOOCA CEP: 03122-000 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: MI EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP
CNPJ: 04.342.753/0001-25

PROCESSO: 25064.002338/2003-48 AUTORIZ/MS:
P3M0H502Y3M7 (8.02234.3)
RP TÉCNICO: DOUGLAS ALVES LIMA
RP LEGAL: JOÃO ANTONIO DOS SANTOS

ENDEREÇO: RUA ENG. MESQUITA SAMPAIO, 615
BAIRRO: CHACARA SANTO ANTONIO CEP: 04711-000 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA
CNPJ: 04.937.240/0001-01

PROCESSO: 25351.208280/2002-13 AUTORIZ/MS:
KY4Y90052Y7 (8.01246.3)
RP TÉCNICO: LUCIO DANIEL JUNIOR
RP LEGAL: HIDEHARU KAKAI
ENDEREÇO: RUA DO ROCCO 430

BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04552-000 - SÃO PAULO/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: ORTECH MÉDICAL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 06.228.384/0001-52

PROCESSO: 25351.035511/2005-44 AUTORIZ/MS: QIL5410/9999 (8.02805.9)

RP TÉCNICO: CLAUDIO ROSSI DOS SANTOS
RP LEGAL: CLAUDIO ROSSI DOS SANTOS
ENDEREÇO: AVENIDA DOS EXPEDICIONÁRIOS 1395, SALA 04

BAIRRO: JARDIM MODELO CEP: 07400-000 - ARUA/SP

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: SIGNUS DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 03.543.875/0001-28

PROCESSO: 25351.302338/2006-09 AUTORIZ/MS: P93394M10471 (8.03222.2)

RP TÉCNICO: PATRICIA GOMES DE SOUZA
RP LEGAL: MARCELLO TELLES DE SOUZA JUNIOR

000382

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

DENTAL ALTA MOGIANA - COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ

05.375.249/0001-03

Endereço CompletoRUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, 206 - PARQUE E CIDADE IND.LAGOINHA
CEP: 14.095-240 - RIBEIRÃO PRETO/SP**Telefone**

(16) -610-6166

Responsável Técnico

CAETANO BARROS BIAGI

Responsável Legal

ARTHUR BIAGI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.02.387-7 (K3H4HL587X6X)

Data do Cadastro

21/03/2005

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.297408/2004-77

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Expedir

- Correlato

000383

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CADEIRA

- ✓ Estrutura construída em aço maciço, com tratamento antioxidante e pintada em tinta epóxi proporcionando maior resistência e durabilidade ao conjunto.
- ✓ Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso.
- ✓ Sistema tipo pantográfico de elevação confeccionado em chapa de aço, oferece maior resistência, capacidade de elevação de até 200 kg.
- ✓ Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório.
- ✓ Apresenta o botão ON/OFF localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional.
- ✓ Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura de metal.

- ✓ Pedal de Comandos do tipo joystick com três programações de trabalho com volta automática à posição zero.
- ✓ Sistema de elevação eletromecânico acionado por moto-reductor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.
- ✓ Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.



EQUIPO

- ✓ Produzido em ABS Injetado: confere maior durabilidade / resistência à corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.
- ✓ Composição: Seringa triplice / Ø1 terminal com spray para alta rotação e Ø1 terminal sem spray para micromotor pneumático.
- ✓ Braços articuláveis e com travamento pneumático (modelo Air), acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos.
- ✓ Pedal Progressivo para o acionamento das peças de mão nos terminais do equipo, o que possibilita o controle da velocidade e com acionamento em qualquer ponto do pedal.
- ✓ Seringa triplice: Bico giratório, removível e autoclavável.

- ✓ Mangueiras: Arredondadas, leves e flexíveis.
- ✓ Suporte das pontas: Com acionamento pneumático individual.

- ✓ Puxador Bilateral



REFLETOR

Refletor Halógeno (Série)

- ✓ Monofocal para uso odontológico com lâmpada de luz halógena.
- ✓ Espelho multifacetado com tratamento multicoating.
- ✓ Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente.
- ✓ Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação.
- ✓ Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°.
- ✓ Intensidade: 8.000 a 25.000 LUX (tolerância +/- 20%).

Refletor LED (Opcional)

- ✓ Monofocal para uso odontológico com sistema óptico com 1 LED.
- ✓ Espelho multifacetado com tratamento multicoating.
- ✓ Dupla proteção do espelho, em material resistente, transparente.
- ✓ Puxadores bilaterais em forma de alça que possibilitam isolamento, evitando o risco de contaminação cruzada.
- ✓ Cabeçote produzido em material resistente, com giro de 620°.
- ✓ Intensidade: 8.000 a 35.000 LUX (tolerância +/- 20%).



UNIDADE DE ÁGUA

- ✓ Produzido em ABS injetado: confere maior durabilidade / resistência a corrosão e estabilidade de cor ao conjunto.
- ✓ Cuba: Profunda, removível e com ralo e filtro para retenção de sólidos e cobertura para evitar respingos.
- ✓ Filtro de detritos localizado na base do sugador sob o corpo da unidade de água.
- ✓ Sistema de regulação da vazão da água: Permite a regulação fina do fluxo de água.
- ✓ Reservatórios translúcidos de 1000 ml para: Água das peças de mão e seringa triplice.
- ✓ Unidade de água e cuba rebatível em 90°, possibilitando uma ampla mobilidade que permite aproximação do auxiliar ao campo operatório.
- ✓ Suctores: 01 Suctor de saliva a ar (Sistema Venturi) (Série)

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000386

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	UNIDADES DE ÁGUA ODONTOLÓGICAS		

Modelo Produto Médico

SYNCRUS; SYNCRUS G1; SYNCRUS G2; SYNCRUS G3; SYNCRUS G4; SYNCRUS G4A; SYNCRUS G8; SYNCRUS ALCANCE 3T; SYNCRUS ALCANCE 3T V; SYNCRUS ALCANCE 3T BV; SYNCRUS ALCANCE 3T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 4T; SYNCRUS ALCANCE 4T V; SYNCRUS ALCANCE 4T BV; SYNCRUS ALCANCE 4T BV UE; SYNCRUS ALCANCE 5T V; SYNCRUS ALCANCE 5T BV.

Nome Técnico	Unidade de Água Odontológica
Registro	10069210063
Processo	25351.319389/2017-19
Origem do Produto	FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar

2/2

<https://consultas.anvisa.gov.br/#/saude/25351319316201709/?numeroRegistro=10069210075>

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	EQUIPOS ODONTOLÓGICOS		

Modelo Produto Médico

ARTUS; MINI; SYNCRUS GLX; SYNCRUS H; SYNCRUS HLX; SYNCRUS LS; SYNCRUS G2; SYNCRUS G3; SYNCRUS G3 H; SYNCRUS G8 F; SYNCRUS G8 FE; SYNCRUS G8 H; SYNCRUS G8 HE.

Nome Técnico	Equipos Odontologicos e Acessorios
Registro	10069210075
Processo	25351.320944/2017-41
Origem do Produto	FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	REFLETOR ODONTOLÓGICO		

Modelo Produto Médico

Persus L

Persus LED

Nome Técnico	Refletores Odontologicos
Registro	10069210069
Processo	25351.320481/2017-99
Origem do Produto	FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDUSTRIAS MEDICO ODONTOLOGICA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	INSTRUMENTO DE MAO ODONTOLOGICO DE BAIXA ROTACAO		

Modelo Produto Médico

CONTRA ÂNGULO ROC 20:1

MICRO MOTOR N-270, MICRO MOTOR D700, PEÇA RETA, PEÇA RETA D700, CONTRA ÂNGULO, CONTRA ÂNGULO D700, CONTRA ÂNGULO 1 LT, CONTRA ÂNGULO ROC 4-LT, CONTRA ÂNGULO ROC 16-LT, CONTRA ÂNGULO ROC 64-LT, CONTRA ÂNGULO 1PB, CONTRA ÂNGULO 1 VISION, CONTRA ÂNGULO ROC 4, CONTRA ÂNGULO ROC 4 VISION, CONTRA ÂNGULO ROC 16, CONTRA ÂNGULO ROC 16 VISION, CONTRA ÂNGULO ROC 64, CONTRA ÂNGULO ROC 64 VISION, CONTRA ÂNGULO MULT 5

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10101130056
Processo	25351.032647/2004-83
Origem do Produto	* FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

[Voltar](#)

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000390

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	INSTRUMENTO DE MAO ODONTOLOGICO DE ALTA ROTACAO		

Modelo Produto Médico

RS-350 PB, RS-350 FG, MS-350 PB, MS-350 FG, MRS-400 PB, MRS-400 FG, MRSL-400 PB, D700 FG, D700 PB, D700 TORQUE FG, D700 TORQUE PB, D700 TORQUE L PB.

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10101130055
Processo	25351.039812/2004-28
Origem do Produto	FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Voltar	



Buscar no portal

☒ (https://correio.anvisa.gov.br/owa)

Perguntas (perguntas-frequentes) | Legislação (legislação) | Contato (contato) | Serviços (servicos) | Imprensa (area-de-imprensa)

MENU

Regularização de Produtos - Produtos para a Saúde

Produtos Não Regulados pela Anvisa

Atualizado em 11/09/2018

CATEGORIA 1: PRODUTOS UTILIZADOS NA AVALIAÇÃO, ELABORAÇÃO, FABRICAÇÃO OU PREPARAÇÃO

1. Amalgamador odontológico
2. Equipamento para confecção de próteses
3. Equipamento para elaboração de lentes para óculos
4. Fracionador, dosador ou misturador de soluções ou medicamentos
5. Leitora de código de barras
6. Máquina para fabricação de comprimidos
7. Material de uso exclusivo em laboratório para confecção de próteses que não entrem em contato com paciente.
8. Medidor para avaliação de lentes (lensômetro) ou de armações de óculos
9. Seladora de embalagens de produtos para saúde

CATEGORIA 2: PRODUTOS PARA APOIO DE ATIVIDADE LABORATORIAL GERAL

1. Afiador de navalhas para micrótomo
2. Agitador de soluções
3. Agitador para laboratório, exceto sangue e seus derivados
4. Água destilada
5. Alça de platina para microbiologia
6. Analisador de água
7. Analisador de dissolução de comprimidos e cápsulas
8. Analisador de tamanho de partículas
9. Aparelho de Karl Fisher, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
10. Aparelho para análise de alimentos
11. Aparelho para determinação da friabilidade de amostras
12. Aparelho para eletroforese, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
13. Aparelho para teste pirogênico em cobaias
14. Aparelho para tratamento de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
15. Aquecedor para laboratório
16. Artigo de plástico ou vidro sem reagente para laboratório, exceto coletores de amostra biológica ou recipientes de coleta (IVD)
17. Autoclave, exceto para esterilização de produtos médicos
18. Balança para laboratório
19. Banho histológico
20. Banho maria, exceto para implantes e bolsas de sangue.
21. Calorímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
22. Câmara anaeróbica
23. Capela de fluxo laminar, exceto indicada para uso laboratorial em saúde (ex: capela para manipulação de órgãos e tecidos para transplante).
- 23,1 Capela ou cabine para preparação de insumos, medicamentos ou quimioterápicos
24. Centrífuga, exceto indicada para uso em laboratório clínico (IVD)
- 24,1 Centrífuga, exceto indicada para uso em bancos de sangue

00039

25. Chuveiro e lava-olhos de emergência
26. Colorímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
27. Condutivímetro, exceto indicado para diagnóstico em saúde
28. Contador de colônias ou células, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
29. Contador de partículas atômicas, exceto indicado para diagnóstico em saúde
30. Corador de lâminas para microscopia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
31. Corante ou solução para preparo de amostras ou substâncias, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD).
32. Criostato, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
33. Cromatógrafo, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
34. Cronômetro p/ medição de tempo de reações
35. Densitômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
36. Digestor
37. Diluidor de amostras
38. Dispensador Automático (p/ enchimento de frascos e tubos)
39. Dispensador/removedor de parafina para histologia
40. Dispositivo para abertura ou vedação de artigos
41. Equipamento para gerenciamento de amostras
42. Equipamento de proteção individual para uso exclusivo em laboratórios.
43. Espectrofotômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
44. Espectrômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
45. Estufa, exceto para esterilização de produtos médicos e produtos para embelezamento ou estética
46. Evaporador centrífugo a vácuo
47. Fermentador de culturas
48. Filtro para soluções
49. Forno mufla
50. Fotômetro de chama
51. Homogeneizador de soluções, exceto para sangue e seus derivados
52. Impressora de cassetes e lâminas de vidro.
53. Incubadora, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
54. Indicador de velocidade de sedimentação de soluções
55. Indicador físico, químico ou biológico
56. Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras desinfectoras de produtos médicos.
- 56.1 Lavadora para artigos de laboratório, exceto as lavadoras de micropilacas e lavadoras para ensaios imunológicos (IVD)
57. Leitora de fluorescência, exceto indicada para diagnóstico clínico (IVD)
58. Lenço para assepsia da pele
59. Liofilizador
60. Luxímetro
61. Medidor de O2 dissolvido em amostras
62. Medidor de pH, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
63. Medidor do ponto de fusão
64. Microscópio, exceto indicado para procedimento médico ou odontológico
65. Micrótomo para histologia, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
66. Mobiliário para laboratório
67. Moinho de amostras sólidas
68. Monitor de crescimento bacteriano, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
69. Montadores automáticos de lâminas e laminulas
70. Navalhas para micrôtomos e criostatos
71. Osmômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
72. Pipeta automática
73. Pipeta ou micropipeta manual, capilares ou microcuvetas (sem reagentes)
74. Placa aquecida/refrigerada para histologia
75. Porta algodão
76. Porta papeleta
77. Processador de DNA, exceto indicado para laboratório clínico (IVD)
78. Processadora de tecidos para histologia, exceto indicado para uso em laboratório clínico (IVD)
79. Produto para teste de soluções de aplicação não diagnóstica
80. Radiômetro, exceto para uso em aparelhos de fototerapia
81. Recipiente para descarte de resíduos orgânicos (líquido)
82. Refratômetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)
83. Seladora de embalagem de artigos para laboratórios
84. Suporte para artigos de laboratório
85. Temporizador
86. Titulador
87. Viscosímetro, exceto indicado para diagnóstico clínico (IVD)

CATEGORIA 3: PRODUTOS UTILIZADOS PARA APOIO OU INFRA-ESTRUTURA HOSPITALAR

1. Aparelho para tratamento ou condicionamento ambiental
 - 1.1 Condicionadores de ar
 - 1.2 Purificador de ar
 - 1.3 Esterilizador de ar

000334

1. 4 Umidificador de ar
2. Balde
3. Bandeja, exceto para esterilização
4. Barreira para separação de ambientes
- 4.1 Biombo
5. Bomba a vácuo
6. Caldeira
7. Central de ar comprimido
8. Central de gases medicinais
9. Central de vácuo
10. Compressor de ar
11. Concentrador de O2, exceto de uso pessoal
12. Cortador de isopor para confecção de moldes
13. Dispositivo para abertura de produtos médicos
14. Equipamento para acondicionamento ou transporte de produtos
 - 14.1 Carro de emergência (transporte de medicamentos, equipamentos e instrumentais para procedimentos médicos), exceto quando possuir painel com conexões elétricas, hidráulicas ou de gases para produtos médicos.
15. Equipamentos para Lavanderia
16. Escada para paciente, exceto indicada para terapia
17. Escova para limpeza de produtos em geral
18. Escova para limpeza e assepsia cirúrgica sem antimicrobiano
19. Esterilizador de resíduos hospitalares, exceto para uso no local de procedimento em saúde
20. Fogão para preparação de alimentos
21. Gel para absorção de resíduos orgânicos
22. Geladeira e Freezer de uso geral (exceto para armazenamento de vacinas, bolsas de sangue, tecidos e órgãos)
23. Gerador de vapor
24. Incinerador de resíduos hospitalares
25. Indicador físico, químico ou biológico
26. Mesa, cadeira ou outro suporte sem indicação para apoio a procedimento médico ou odontológico.
 - 26.1 Mocho Odontológico ou cirúrgico.
 - 26.2 Cadeiras de espera
 - 26.3 Móveis para consultório/clínicas (mesas, cadeiras, armários e outros suportes).
 - 26.4 Mesa de Mayo (suporte de instrumental cirúrgico)
 - 26.5 Mesa de cabeceira Mesa para
 - 26.6 Necrópsia
27. Negatoscópio
28. Papel higiênico
29. Pia hospitalar
30. Protetor auricular de ruídos
31. Purificador de água, exceto os indicados para purificação de água para uso em hemodiálise, de uso portátil.
32. Recipiente não fixado ao corpo para coleta de resíduos orgânicos
33. Recipiente para coleta ou acondicionamento de produtos em geral
34. Registrador de temperatura ou umidade ambiental (termohidrógrafo)
35. Roupas de cama, exceto de uso hospitalar descartável
36. Secador de ar medicinal
37. Seladora de embalagens de produtos médicos
38. Sistema de comunicação hospitalar
39. Sistema de sinalização hospitalar

CATEGORIA 4: PRODUTOS PARA DIDÁTICA OU TREINAMENTO MÉDICO

1. Manequim para treinamento médico
2. Modelo de Órgão para ensino
3. Simulador de funções fisiológicas para ensino

CATEGORIA 5: PRODUTOS PARA PREVENÇÃO DA SAÚDE COLETIVA

1. Armadilha para desinfestação
2. Bomba para dedetização
3. Instrumento para eliminação de parasitas e insetos.
4. Recipiente para acondicionamento de cadáveres.

CATEGORIA 6: PRODUTOS PARA CONDICIONAMENTO FÍSICO OU PRÁTICA ESPORTIVA

1. Barra para ginástica
2. Bola
3. Cadeira de rodas e bicicletas para portadores de necessidades especiais para uso em prática desportiva e competições.
4. Cronômetro
 - 4.1 Relógio para treinamento

5. Dardo
6. Dilatador nasal adesivo
7. Disco
8. Equipamentos passivos para condicionamento físico
 - 8.1 Bicicleta ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
 - 8.2 Halteres
 - 8.3 Estações de Musculação
 - 8.4 Remadores
 - 8.5 Aparelho para abdominais
 - 8.6 Esteira ergométrica (exceto indicadas para diagnóstico médico)
9. Mesa ou cadeira para massagem
10. Equipamentos exclusivos para academias de ginástica ou uso domiciliar. (Exceto eletroestimuladores musculares e câmaras de bronzamento)
11. Podômetro (contador de passos/distância percorrida)
12. Protetor não ortopédico de partes do corpo
13. Tablado (exceto para fisioterapia)
14. Vara para salto

CATEGORIA 7: PRODUTOS DE USO PESSOAL OU DOMÉSTICO

1. Absorvente higiênico
2. Alicate para cortar unhas
3. Aparelho para tratamento ou acondicionamento ambiental
 - 3.1 Condicionadores de ar
 - 3.2 Purificador de ar
 - 3.3 Esterilizador de ar
 - 3.4 Umidificador de ar
4. Balanças
5. Barbeador
6. Bengala ou outro suporte de uso não ortopédico
7. Chupeta
8. Escova odontológica
9. Escova para cabelos
10. Esponja para limpeza de pele
11. Fio dental
12. Lâmina descartável, exceto indicada para procedimento em saúde
13. Lente para ampliar escalas
14. Limpador de língua
15. Mamadeira e bico
16. Mantas e cobertores sem indicação terapêutica.
17. Massageador de gengiva
18. Massageador muscular (almofadas, cadeiras, poltronas, colchões, etc) sem indicações terapêuticas
19. Mordedor para lactentes
20. Óculos para presbiopia
21. Passador de fio dental
22. Produto para estimulação sexual
23. Produtos eróticos sem indicação de uso em saúde
24. Purificador de água
25. Sauna
26. Secador e escova de cabelos

CATEGORIA 8: PRODUTOS DE USO GERAL UTILIZADOS COMO PARTES OU ACESSÓRIOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE

1. Câmera fotográfica de uso geral
2. Equipamento de informática de uso geral
3. Filme fotográfico comum de uso geral
4. Fixador ou revelador de filmes
5. Gravador de imagens, exceto os indicados para registro de sinais ou imagens médicas
6. Impressora, exceto as indicadas para registro de sinais ou imagens médicas
7. Monitor de vídeo, exceto as indicadas para exibição de imagens médicas
8. Óleo lubrificante
9. Papel termo-sensível, exceto indicado para registro de sinais ou imagens médicas

CATEGORIA 9: PARTES E ACESSÓRIOS PARA PRODUTOS NÃO CONSIDERADOS PRODUTOS PARA SAÚDE

CATEGORIA 10: ALGUNS PRODUTOS UTILIZADOS EM LABORATÓRIOS

1. Vidraria, material e instrumental de uso geral para laboratório (pipetas, pontetras, provetas, tubos de ensaio, lâminulas, lâminas, câmaras para contagem de células, placas de petri, etc)
2. Reagentes químicos isolados que não tenham finalidade específica para diagnóstico in vitro (soluções ácidas/alcalinas, álcoois, indicadores de pH) e demais reagentes que não estejam diretamente relacionados ou componham um kit de diagnóstico in vitro
3. Meios de cultura e produtos não destinados ao diagnóstico humano (pesquisa científica, uso veterinário, controle de água, controle ambiental, controle de medicamentos ou de alimentos, análise industrial, dentre outros)
4. Meios de cultura em forma de pós desidratados e suplementos para enriquecimento de meios e demais produtos não acabados que necessitam de processamento e controles executados pelo usuário
5. Indicadores biológicos
6. Reagentes e materiais de referência destinados especificamente à avaliação de qualidade em testes de proficiência ou de comparação interlaboratorial
7. Reagentes ou conjuntos de reagentes montados no próprio serviço para serem utilizados exclusivamente na mesma instituição, seguindo protocolos de trabalho definidos, sendo proibida sua comercialização ou doação
8. Reagentes laboratoriais que não sejam destinados ao diagnóstico em amostra humana
9. Produtos destinados exclusivamente a testes de controle de dopagem esportiva, cujo resultado não seja utilizado para a finalidade de tratamento ou saúde
10. Produtos de uso exclusivo em pesquisa, incluindo os importados e rotulados como RUO – Research Use Only
11. Geradores de gás e indicadores de anaerobiose
12. Reagentes comercializados como insumos para fabricação de produtos para diagnóstico in vitro e produtos em fase intermediária de produção
13. Produtos destinados exclusivamente à medicina legal (perícia e investigação policial).
14. Produtos utilizados exclusivamente por técnicos do fornecedor de instrumentos para diagnóstico in vitro em procedimentos de limpeza e manutenção e que não são comercializados ou disponibilizados ao mercado, como placas de calibração, padrão para calibração de um ensaio específico, soluções de limpeza e manutenção, etc.
15. Estreptavidina
16. Cassete plástico para histologia
17. Fixadores colulares

Voltar para o topo!

Barra GovBr (<http://www.processoinformacao.gov.br/>)

030396

CATÁLOGO PEÇAS DE MÃO



Handwritten signature or initials in blue ink.

PEÇAS DE MÃO - BAIXA ROTAÇÃO

000397



CONTRA-ÂNGULO ROC

- Modelos 16:1 e 20:1;
- Corpo em alumínio anodizado;
- Rotação de entrada máxima de 25.000 rpm (16:1);
- Rotação de entrada máxima de 30.000 rpm (20:1);
- Torque máximo de 55 N.cm;
- Fixação da broca friction grip;
- Sistema intra de engate;
- Pinça com diâmetro entre 2,334 e 2,350 mm conforme norma ISO 1797-1.



CONTRA-ÂNGULO ROC 64:1

- Corpo em alumínio anodizado;
- Contra-ângulo redutor 64:1;
- Rotação de entrada máxima de 40.000 rpm;
- Fixação da broca friction grip;
- Sistema intra de engate;
- Pinça com diâmetro entre 2,334 e 2,350 mm conforme norma ISO 1797-1.



CONTRA-ÂNGULO

- Corpo em alumínio anodizado;
- Contra-ângulo 1:1;
- Cabeça reduzida;
- Fixação da broca por trava;
- Sistema intra de engate;
- Eixo com diâmetro entre 2,334 e 2,350 mm conforme norma ISO 1797-1.



PEÇA RETA

- Corpo em alumínio anodizado;
- Rotação 1:1;
- Fixação da broca por pinça;
- Sistema intra de engate;
- Pinça com diâmetro entre 2,334 e 2,350 mm conforme norma ISO 1797-1.



MICROMOTOR N270

- Mais leve, com corpo de alumínio;
- Permite acoplar facilmente a Peça Retã e o Contra-ângulo;
- Proporciona alto torque em baixa velocidade, baixo nível de ruído e mais conforto.

ENGATES

ENGATE RÁPIDO BORDEN

Acoplável em peça de mão com engate rápido (Borden).



ENGATE RÁPIDO MIDWEST

Acoplável em peça de mão com engate rápido (Midwest).



ENGATE RÁPIDO MIDWEST COM FIBRA ÓPTICA

Acoplável em peça de mão com engate rápido (Fibra óptica Midwest).



000333

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 65/2019

Data: 05 de Agosto de 2019 - 8:30hs

Envelope A - PROPOSTAS DE PREÇOS

LICITANTE:

DENTAL ALTA MOGIANA COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Rod. Abrão Assed S/Nº, Km 53- Bairro Jardim Anhanguera - Ribeirão Preto, SP
CNPJ: 05.735.249/0001-03

Envelope A - PROPOSTAS DE PREÇOS

05.375.249/0001-03
DENTAL ALTA MOGIANA COM. DE
PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua Rod. Abrão Assed,
Km 53 + 450 metros - Sala 04
Recreio Anhanguera, 14097-500
Ribeirão Preto - SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COM
PROT. 438/19
Data de Entrega dos Envelopes 05/08
Horas 08:00 Modalidade de Licitação
Assinatura
Visto



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

000399

Londrina, 02 de Agosto de 2019

Licitante: R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

Endereço: Rua Ody Silveira, nº. 575 / Bairro: Alto da Boa Vista / CEP: 86.083-040 / Londrina - PR.

CNPJ: 26.984.213/0001-99.

INSC. EST.: 90768672-80.

e-mail: licitacao@ramdistribuidora.com.br

Fone/Fax: (43) 3328-0200 / 3338-0200

Dados Bancários:

Banco SANTANDER

AGÊNCIA: 3079

CONTA CORRENTE: 13002559-4

Representante Legal: Ricardo Antônio Martins.

F.rietário - Administrador.

Estado civil: Solteiro

Endereço: Rua Eurico Hummig, nº. 255, apto. 304 - Torre Azaléia / Bairro: Gleba Palhano / CEP: 86.050-464 / Londrina - PR.

CPF: 006.108.249-02.

RG: 7.243.254-1 - SSP-PR.

26.984.213/0001-99
90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575
ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040
LONDRINA - PR

À

Prefeitura Municipal de Marialva - PR

Ref.: Pregão Presencial nº. 65/2019 - Processo nº. 141/2019

O Início da Disputa de Preços será às 09:00 (nove horas), do dia 05 de Agosto de 2019;

TIPO: "MENOR PREÇO, POR ITEM".

Objeto: Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secret
Municipal de Saúde de Marialva - PR.

Prezados senhores, apresentamos e submetemos à apreciação de Vossas Senhorias a nossa Proposta de Preços relativo
fornecimento do Objeto do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 65/2019.

ANEXO

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR. TOT.
------	-----	-----	-----------	-------	-----------	-----------

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

licitacao@ramdistribuidora.com.br comercial@ramdistribuidora.com.br 43 99154 9347 43 3338 0200

43 3328 0200 Ody Silveira, 575 Bairro: Alto da Boa Vista CEP: 86.083-040 Londrina - PR



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

000400

1	6	UND	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO:- CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVACAO DE PELO MENOS 150 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO). ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI), SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVACÃO, ENCOSTO E BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVACÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR, TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL.- EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRÍPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO: -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADAS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRÍPLO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO, OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO, A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3.000 À 18.000 RPM. CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. -CONTRA ÂNGULO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM DIÂMETRO DE 20MM COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO, MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA COM ALTURA DE 14 MM À 15,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 0,7 MM À 0,9 MM, DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA	Alliage D 700 Equipo Acoplado	19.739,50	118.437,00
---	---	-----	---	-------------------------------------	-----------	------------



DE AÇO TEMPERADO COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. PESO ENTRE 43 À 46 GRAMAS. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS(L.E.R) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. - REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL, ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO, FIXO À CADEIRA, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO E ESPELHO MULTIFACETADO, COM TRATAMENTO MULTICOATING QUE PRODUZ LUZ UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA. CAMPO DE ILUMINAÇÃO 8 X 18 À 80 CM DE DISTÂNCIA COM 20.000 LUX, SISTEMA DE FÁCIL TROCA DO LED, LUZ EM LED (REFLETORA) COM PROTETOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM E PINTURA LISA. - UNIDADE AUXILIAR: ACOPLADO À CADEIRA COM ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA LISA, BACIA REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO EM CERÂMICA ESMALTADA COM RALO SEPARADOR DE DETRITOS, REGISTRO PARA REGULAGEM DE PRESSÃO DA ÁGUA E COM TEMPORIZADOR (ECONOMIZA ÁGUA) OU REGISTRO PARA FECHAMENTO MANUAL DA ÁGUA, 01 TERMINAL PARA SUGADOR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO VENTURI, 01 SUGADOR PARA BOMBA DE VÁCUO, - SUPORTE DA BOMBA DE VÁCUO ELÉTRICO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CAIXA DE ESGOTO SELADA EM PVC COM RESPIRO E ABAFADOR, SEPARADOR DE DETRITOS PARA OS DOIS SUGADORES, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO COM TELA DE AÇO INOXIDÁVEL, MANGUEIRAS DOS SUGADORES COM ENGATE RÁPIDO OU NÃO. - MOCHO ODONTOLÓGICO: COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLA, AMBOS OS MOVIMENTADOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO, BASE COM OS RODÍZIOS, ASSENTO COM CONFORMAÇÃO ANATÔMICA QUE SE ALOJA AO CONTO RNO DAS PERNAS E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL, DEVERÁ CONTER 02 MOCHOS PARA CADA CONSULTÓRIO.

TOTAL DA PROPOSTA R\$

118.437,00

Validade da Proposta: Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Condição de Pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura.

Condição de Entrega: A entrega dos produtos deverá na íntegra, contendo todos elementos, que consta no descritivo do edital e deverá ser efetivada e instalada em até 30 dias corridos / úteis, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da solicitação de despesa, nota de autorização de despesa (NAD) e/ou nota de empenho pela contratante, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela secretaria requisitante no(s) supracitados documento(s) emitido(s).

Prazo de Garantia: Conforme Edital.

Frete: CIF (PAGO)

• Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital;



R.A. MARTINS
DISTRIBUIDORA

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME
CNPJ: 26.984.213/0001-99
IE: 907.68672-80

000402

• Declaramos que nos preços propostos acima contemplam todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento do objeto, inclusive os impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos;

• Declaramos, sob as penalidades da lei, que, nossa empresa se enquadra na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da LC 123/2006 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo;

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA

CNPJ: 26.984.213/0001-99

Outorgado: Vilson Luiz Bello

Proprietário / Gerente

RG: 4833297-8 - SSP-PR.

CPF: 806.324.599-72

26.984.213/0001-99

90768672-80

R. A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME.

RUA ODY SILVEIRA, 575

ALTO DA BOA VISTA - CEP 86083-040

LONDRINA - PR

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA		
CNPJ	55.979.736/0001-45	Autorização	1.01.011-3
Produto	CONSULTORIO ODONTOLOGICO		

Modelo Produto Médico

D700

Nome Técnico	Consultorio Odontologico
Registro	10101130061
Processo	25351.338429/2006-11
Origem do Produto	FABRICANTE: ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA - BRASIL
Classificação de Risco	I - BAIXO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar



CONSULTÓRIOS

MAIS CONFORTO PARA VOCÊ. MAIS COMODIDADE PARA SEU TRABALHO.

Soluções inteligentes para o seu dia a dia com qualidade, durabilidade e baixa manutenção.

São três opções de equipo adaptados à necessidade de cada profissional nas versões com braço pneumático (Air); braço mecânico e Cart.

A linha D700 conta ainda com as opções de refletores com sistema de iluminação halógeno ou LED e sua base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Além disso o pedal de comandos tipo joystick (com três programações de trabalho com volta automática à posição zero) traz mais usabilidade no seu dia a dia.



D700 AIR

Facilita o trabalho do profissional, com movimentos precisos, gera menor esforço e maior segurança durante a utilização.

D700

Braço fixo na coluna, permite ao profissional melhor adaptação e ergonomia.



D700 CART

Equipe acoplado a um pedestal montado sobre quatro rodízios, trazendo estabilidade para todo o conjunto.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MOCHOS

PERIFÉRICOS

PREMIUM



PROFESSIONAL



FOTOPOLIMERIZADOR OPTILIGHT COLOR



PROFESSIONAL II



- Display digital;
- Bateria inteligente;
- Potência: 1.200 mWcm²;
- 3 modos programáveis de aplicação;
- Condutor de luz de fibra óptica;
- Tempo de fotoativação: 5, 10, 15 e 20 segundos com display digital;
- Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos;
- Acompanha base de descanso;
- Protetor ocular giratório de fácil manuseio e posicionamento.

3 MODOS DE APLICAÇÃO

- Contínuo: máxima luminosidade do início ao fim da polimerização;
- Rampa: aumento gradual da intensidade da luz;
- Pulsado: acionamento pulsátil com ciclos de 1x1 segundo.

STANDARD



STANDARD FIT



CORES PARA ESTOFAMENTOS



ANGRA



MARINHO



CELESTE



OURO



GRIS

CONSULTÓRIO D700 COMPOSTO POR:

CADEIRA: ANVISA - 10069210062

UNIDADE DE ÁGUA: ANVISA - 10069210063

EQUIPO: ANVISA - 10069210075

REFLETOR: ANVISA - 10069210069

COMPRESSOR DE AR D700

- Protetor térmico contra superaquecimento e filtro de saída de ar;
- Motor isento de óleo;
- Baixo nível de ruído;
- Disponíveis nas versões 65L (atende até 2 consultórios) e 40L (atende 1 consultório).



Handwritten signatures and initials in blue ink.

LINHA DE BIOSSEGURANÇA

AUTOCLAVE 12L E 21L

- Tempo de esterilização pré-programado;
- Câmara de esterilização em aço inox;
- Secagem com a porta entreaberta;
- Vedação da porta em silicone de alta performance;
- Comandos manuais simples e precisos;
- Abastecimento manual da câmara;
- Sistema de segurança automático;
- 3 bandejas internas (21L);
- 2 bandejas internas (12L).



SELADORA BIOPACK

- Suporte para papel grau cirúrgico com espaçamento regulável;
- Regulagem de temperatura - permite ajuste para uma selagem segura e rápida;
- Cortador de papel tipo trilho; corta em ambos os sentidos;
- Corpo em aço inox;
- Resistência isolada; inibe o risco de queima do papel;
- Fechamento mediante alavanca manual com trava;
- Chave on/off com indicador luminoso;
- Chapa de apoio frontal desmontável; produto compacto e de fácil transporte;
- Espessura de selagem de 10mm.



LAVADORA ULTRASSÔNICA BIOFREE 2L E 6L

- Visor LED digital do tempo de funcionamento e temperatura de água;
- Seletor para ajuste do tempo do ciclo de lavagem, com água aquecida;
- Iluminação LED interna da cuba;
- Geradores ultrassônicos de vibração; ondas uniformemente distribuídas, que proporcionam uma limpeza mais profunda alcançando áreas inacessíveis à lavagem manual;
- Aquecedores de cerâmica; garantem maior segurança, eficiência e aumentam a vida útil do equipamento;
- Válvula de drenagem; facilita o esvaziamento da água da lavadora (6 litros);
- Função de desgausificação; relacionada à remoção de gotículas e bolhas de ar nas paredes do tanque, melhorando a eficiência da limpeza.



BOMBA DE VÁCUO

Biossegurança ampliada por meio do sistema de sucção de alta potência para até quatro consultórios, com vazão de 200 litros por minuto, contribuindo para o controle de infecção e melhora da visualização do campo operatório.

- Bivolt
- Partes internas em bronze, maior durabilidade;
- Pode ser instalada em todos os tipos de consultórios.



DESTILADORA BIOAQUA

- Capacidade do reservatório de 4 litros;
- Cuba interna em aço inox;
- Velocidade de destilação de 1 litro por hora;
- Botão de acionamento com desligamento automático;
- Parte superior desmontável, vedação entre as partes com anel de silicone;
- Compacta; formato cilíndrico e de fácil transporte.



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

000407

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ALLIAGE S/A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICA

CNPJ

55.979.736/0001-45

Endereço Completo

RODOVIA ABRÃO ASSED, KM 53 + 450 metros - RECREIO ANHANGÜERA CEP: 14.097-500 - RIBEIRÃO PRETO/SP

Telefone

(16) 3512-1409

Responsável Técnico

RICARDO JOSE RAVANELI

Responsável Legal

GILBERTO HENRIQUE CANESIN NOMELINI

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.01.011-3

Data do Cadastro

02/07/1982

Situação

Ativa

Nº do Processo

25991.005463/81

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlato

Embalar

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado



(index.html)

000408

Fale conosco?
(16) 3512-1212Whats app
016 99994-7842

SOLICITE CONTATO (CONTATO.HTML)

[HOME \(INDEX.HTML\)](#)[PRODUTOS ▾](#)[ASSISTÊNCIA TÉCNICA \(AT.PHP\)](#)[PONTOS DE VENDA \(PDV.PHP\)](#)

ASSISTÊNCIA COM A MARCA D700.

A D700 OFERECE ESTA FERRAMENTA PARA TORNAR AINDA MAIS ÁGIL SEU ATENDIMENTO.

SELECIONE O ESTADO

Paraná

PARANÁ

Cascavel

Cantu Equip. Odontológico

Rua Rio de Janeiro, 1512 CEP. 85.801-030

(45) 3037-6206 / 3038-6206 (45) 8813-0110 Contato: Sr. Fabio Roberto C. Cantu

fabio_cantu775@hotmail.com

Curitiba

Mastertec - assistência técnica e peças de reposição para equip.

Rua Rockefeller, Nº 973, LOJA 01

(41) 3501-3516

Curtiba

ODONTOVITÓRIAS

Rua Emilio de Almeida Torres, 493

(41) 3598-9996 / 9579-8124 / 8451-0405

odontovitorias@gmail.com

Guarapuava

Odonto consertec

Rua Brigadeiro Rocha, 1218 - Centro

(42) 3035-4520 (42) 8802-2996

Londrina

FALE NO CHAT AO VIVO

EQUIPONORTE- Com. Equip. Odont. Ltda.

Rua Gumerindo Saraiva, 65 - Jd. Higienópolis CEP: 86.015-250

(43) 3337-0203 (43) 9991-4880 Contato: Sr. Ormisio

vendas@equipomaster.odo.br / ormisio@equipomaster.odo.br

000403

Maringá

EQUIPONORTE- Com. Equip. Odont. Ltda.

Rua Santos Dumont, 1443, sala 01, Zona 3 CEP: 87.050-100

(44) 3028-5080

vendasmr@equipomaster.odo.br

Paranavaí

EQUIPONORTE- Com. Equip. Odont. Ltda.

Rua Marechal Candido Rondon, 1220 CEP: 87.703-370

(44) 8414-5185 Contato: Sr. Felipe

burkefe@hotmail.com

Pato Branco

Cantu Equip. Odontológicos

Av. Santo Antônio, 67B - La Salle CEP: 85.505-230

(46) 3224-6203 Contato: Sr. Fabio

fabio_cantu775@hotmail.com

Pato Branco

JE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS

Tv. santo antonio, nº 67 - Bairro La Salle

(46) 3224-6203 / (46) 9973-7469

jeequip.odonto@hotmail.com.

Ponta Grossa

A.T.O. Produtos Odontológicos

Rua Francisco Ribas, 1031 - Loja 3

(42) 3225-3301

a.t.o@uol.com.br

Santo Antonio da Platina

Emerson de Paula Petrini ME

Rua Juscelino Kubistcheck, 158 - Vila Rica. CEP: 86430-000

(43) 3534-1779 Contato: Sr. Emerson Petrini

agiled700@hotmail.com

Santo Antônio da Platina

EQUIPONORTE- Com. Equip. Odont. Ltda.

(43) 3337-0203 / 9991-4880

São Leopoldo

EQUIPOSINOS

Rua Jorge Renner villa, 122

(51) 9294-7614 / 9337-0756

equiposinos@gmail.com

ACOMPANHE NOSSA NOVIDADESFique por dentro de todas as novidades, promoções, dicas e tudo que a D700 tem em soluções inteligentes **FALE NO CHAT AO VIVO**

NOSÃO SITE

- Home (index.html)
- Produtos (produtos.html)

- Assistência Técnica (at.php)
- Pontos de Venda (pdv.php)

000410

ENDEREÇO

Rodovia Abrão Assed, km53 + 450m
Ribeirão Preto - SP
CEP: 14097-500
Phone: +55 16 3512 1212
e-mail: contato@d700.com.br

© Copyright 2016 by Alliage (<http://www.alliage-global.com>). Todos os direitos reservados.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Português

000411

MANUAL DO PROPRIETÁRIO



Cód.:77000000746 - Rev.:00

ly
8
2.8
DT00 *h*

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

04 Indicação do equipamento

04 Finalidade do equipamento

05 Princípios e fundamentos aplicados para o funcionamento do produto

05 Descrição do Equipamento

06 MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

09 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

09 Características gerais

10 Emissões eletromagnéticas

14 Dimensional

15 Simbologias da embalagem

15 Simbologias do produto

16 ESPECIFICAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

17 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

18 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

20 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

20 Recomendações para a conservação do equipamento

20 Condições de transporte, armazenamento e operação

21 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

21 Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento

21 Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

22 Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento

22 Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento

22 Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

22 Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

23 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

23 Procedimentos adicionais para reutilização

23 Limpeza geral

23 Desinfecção

23 Manutenção Preventiva

23 Manutenção Corretiva

24 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

24 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

24 CONSIDERAÇÕES FINAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Para garantir um funcionamento seguro de seu equipamento, utilize somente as configurações de montagem (Cadeira, Equípo, Unidade de Água e Refletor) fornecidas pela Revenda / Assistência Técnica Autorizada Alliage.

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, is located in the bottom right corner of the page.

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

**Atenção**

- Os Desenhos ilustram todos os itens opcionais, portanto, seu equipamento será composto somente dos itens escolhidos durante sua opção de compra.
- O uso de qualquer parte, acessório ou material não especificado ou previsto nestas instruções de uso é de inteira responsabilidade do usuário.

Cadeira D1**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS****Características gerais****Alimentação**

127/220 V~ (Selecionável internamente)

Frequência

50/60 Hz

Proteção contra choque elétrico

Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B

Modo de operação

Intermitente - Ton: 1 minuto - Toff: 4 minutos

Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado

IP00 - Toda a cadeira, com exceção do pedal de comando

IP01 - Pedal de comando

Potência de entrada

350VA

Fusíveis de Proteção

Fusíveis para alimentação - 2x10A (110/127V) ou 2x5A (220/240V)

Fusível circuito eletrônico - 1x10A

Fusível Refletor - 1x7A (Lâmpada Halógena) ou 1x3A (LED)

Capacidade de levantamento

Carga distribuída de 200 Kg (massa do paciente + acessórios e equipamentos)

Peso Líquido

104 Kg

Cadeira ambidestra

A cadeira foi projetada com o intuito de atender a destros e canhotos, com a facilidade de instalação para ambos, sem perda das funcionalidades em qualquer caso. No momento da instalação pelo Técnico Autorizado Alliage, informe a sua posição (destro ou canhoto), que ele fará os ajustes necessários.

Proteção de sobrecorrente

O equipamento está dotado de dispositivo de segurança para sobrecorrente, por meio de 2 fusíveis e proteção de sobrecorrente interna para os equipamentos acoplados à cadeira.

Cadeira D1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade eletromagnética

A **Cadeira D1** é destinada a ser utilizada nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou o usuário da **Cadeira D1** deverá garantir que ela seja utilizada em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético diretrizes
Descarga Eletrostática(ESD) IEC 6100-4-2	± 6 kV Contato ± 8 kV Ar	± 6 kV Contato ± 8 kV Ar	Pisos deveria ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso é coberto com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/trem de pulsos ("brust") IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	< 5% Ut (>95% queda em Ur) para 0,5 ciclo 40% Ut (60% queda em Ut) para 5 ciclos 70% Ut (30% queda em Ut) para 25 ciclos < 5%Ut (>95% queda em Ut) para 5s	< 5% Ut (>95% queda em Ut) para 0,5 ciclo 40% Ut (60% queda em Ut) para 5 ciclos 70% Ut (30% queda em Ut) para 25 ciclos < 5% Ut (>95% queda em Ut) para 5s	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário da Cadeira D1 exige operação continuada durante interrupções da energia é recomendado que a Cadeira D1 seja alimentada por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Se ocorre distorção de imagem, pode ser necessário posicionar o equipamento afastado da frequência de alimentação ou instalar blindagem magnética. O campo magnético de frequência deve ser medido no local de instalação para assegurar que ele seja suficientemente baixo.

NOTA Ut é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio

Cadeira D1

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF móveis, portáteis e a **Cadeira D1**

A **Cadeira D1** é destinada para utilização em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações de RF são controladas. O cliente ou o usuário da **Cadeira D1** pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF (transmissores) móveis e portáteis e a **Cadeira D1** como recomendado abaixo, de acordo com a máxima potência de saída do equipamento de comunicação.

Potência máxima de saída do transmissor w	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2\sqrt{p}$	80 kHz até 800 MHz $d = 1,2\sqrt{p}$	800 kHz até 2,5 GHz $d = 2,3\sqrt{p}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada **d** em metros (**m**) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde **P** é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (**W**), de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1 Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias da embalagem



Empilhamento máximo, determina a quantidade máxima de caixa que pode ser empilhada durante o transporte e armazenamento "conforme embalagem".



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de umidade (não expor à chuva, respingos d'água ou piso umedecido).



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com o lado da seta para cima.



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de luz.



Determina que a embalagem deve ser armazenada e transportada com cuidado (não deve sofrer quedas e nem receber impactos).



Determina os limites de temperatura dentre os quais a embalagem deve ser armazenada ou transportada.

Simbologias do produto



Parte aplicada tipo B.



Aterramento para proteção (em vários pontos do equipamento) indica a condição de estar aterrado.



Atenção:
Consulte as instruções de funcionamento.



Nota:
Indica informação útil para operação do produto.



Referir-se ao manual de instruções.



Representante autorizado na comunidade europeia.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO



A instalação deste equipamento requer a necessidade de assistência técnica especializada (Alliage). Solicite a presença de um técnico representante Alliage na revenda mais próxima, ou através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.



Notas

Estas informações também fazem parte do Manual de Instalação e Manutenção do equipamento que se encontra em poder do representante Técnico autorizado Alliage.



Advertência

Para sua segurança, a Cadeira sai da fábrica posicionada em 220V~, portanto certifique-se de que sua rede é compatível antes de ligá-la, caso seja 127V~ solicite a presença de um técnico autorizado Alliage.

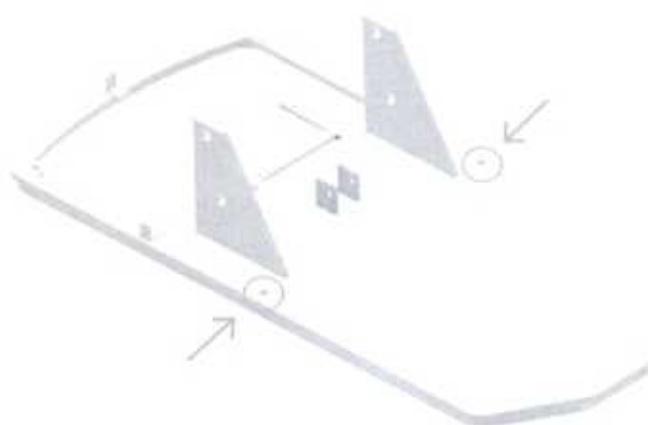


Atenção

O consultório odontológico está dimensionado de forma que a estabilidade do conjunto composto por Cadeira odontológica, Equipo, Refletor e Unidade de Água se mantenha estável nas condições normais de uso. Caso haja, por opção do cliente, a necessidade de instalação de outros acessórios ao consultório, o fabricante informa que é de responsabilidade do cliente a avaliação da estabilidade, e sugere que neste caso, a base da cadeira seja fixada ao piso através das furações já dispostas na base da mesma. Isso faz com que o peso adicionado não comprometa a estabilidade do conjunto.

Como fixar a base da cadeira ao piso

Para a fixação, faça a marcação no piso, fure c/ broca $\varnothing$ 12mm, encaixe as 02 buchas S12 nos furos, posicione a cadeira sobre os furos e fixe com os 02 PF AÇO CAB SEXT 3/8" x 90mm e arruelas.



Base furada para opção de fixação da cadeira ao piso:

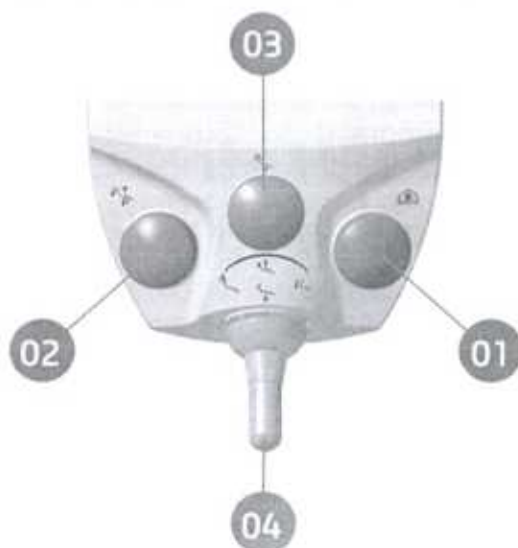
2 Furos localizados ao lado dos mancais "lado externo" cobertos pela capa de acabamento do motor.

Parafusos, buchas e arruelas acompanham o produto



Área mínima para a instalação de um consultório odontológico deverá ser de 9m².

Cadeira D1

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO**Acionamento do pedal joystick (3 teclas)**

- 01 - Acionamento Refletor.
 02 - Posições de trabalho.
 03 - Volta a zero.
 04 - Joystick
- Sobe encosto
 - Desce encosto
 - Sobe assento
 - Desce assento

Movimento do assento

Acione o joystick (04) verticalmente para cima/baixo para descer/subir o assento. Para interromper o movimento, basta interromper o acionamento do joystick.

Movimento do encosto

Acione o joystick (04) lateralmente para a esquerda/direita para subir/descer o encosto. Para interromper o movimento, basta interromper o acionamento do joystick.

Acionamento do refletor

Pressione e solte a tecla (01) para ligar ou desligar o Refletor.

Para alternar a intensidade luminosa do Refletor, mantenha pressionada a tecla até o Refletor atingir a intensidade desejada.

Movimento automático para a posição volta a zero - V0

Pressione a tecla (03) para que o assento e encosto simultaneamente voltem à posição zero. Esta é a posição de maior conforto para o paciente entrar/sair da Cadeira.

Para interromper o movimento, acione o joystick em qualquer sentido ou pressione rapidamente tecla (03). O refletor será automaticamente desligado após pressionar a tecla (03).

Acionamento das posições de trabalho

Pressione e solte a tecla posição de trabalho (02), após:

O primeiro bip (simples) para mover a Cadeira para a posição de trabalho 1;

O segundo bip (duplo) para mover a Cadeira para a posição de trabalho 2;

O terceiro bip (triplo) para mover a Cadeira para a posição de trabalho 3;

Após soltar a tecla o assento e o encosto da Cadeira se movimentarão simultaneamente até a posição de trabalho escolhida e o Refletor na intensidade programada.

Para interromper o movimento, basta acionar qualquer outro comando.

Cadeira D1

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS**Atenção**

O Equipamento mantém sua condição de segurança e eficácia, desde que mantido (armazenado) conforme mencionados nesta instrução de uso. Desta forma, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso**Advertências**

- A Cadeira D1 precisa de cuidados especiais em relação à compatibilidade eletromagnética e precisa ser instalada e colocada em funcionamento de acordo com as informações sobre compatibilidade eletromagnética fornecidas neste manual.
- Os equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar os equipamentos eletromédicos.
- O uso de um cabo, transdutor ou outro acessório diferente daqueles especificados neste manual, e/ou a substituição de componentes internos neste(s) equipamento(s) pode(m) resultar em aumento(s) de emissão(ões) ou redução da imunidade eletromagnética do equipamento.
- Não convém que a Cadeira D1 seja utilizada em proximidade com ou emplilhada sobre outro equipamento, caso o uso em proximidade ou emplilhado seja necessário, convém que a Cadeira D1 seja observada para verificar se está funcionando normalmente na configuração na qual será utilizada.

Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento

- Este equipamento só poderá ser desembalado e instalado por um técnico autorizado Alliage, sob pena de perda da garantia, pois somente ele possui as informações, as ferramentas adequadas e o treinamento necessário para executar esta tarefa.
- O fabricante não se responsabiliza por danos ou acidentes causados proveniente de má instalação efetuadas por técnico não autorizado Alliage.
- Somente depois do equipamento ter sido instalado e devidamente testado pelo técnico autorizado representante Alliage, é que estará pronto para iniciar as operações de trabalho.
- Posicione a unidade em um lugar onde não será molhada.
- Instale o equipamento em um local onde não será danificada pela pressão, temperatura, umidade, luz solar direta, pó ou sais.
- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambiente onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nitroso possam ser detectados.
- Verifique a voltagem do equipamento no momento de fazer a instalação elétrica.
- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento.

Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

- O equipamento deverá ser operado somente por técnicos devidamente habilitados e treinados (Cirurgiões Dentistas, Profissionais Capacitados).
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilize somente serviços da Assistência Técnica Autorizada Alliage.
- O equipamento foi fabricado para suportar operação contínua e intermitente; portanto siga os ciclos descritos nestas Instruções de Uso.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Procedimentos adicionais para reutilização

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de limpeza e desinfecção.

Limpeza geral

Importante: Para efetuar a limpeza ou qualquer tipo de manutenção certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.



Atenção

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro. A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

Desinfecção

- Para efetuar a desinfecção do equipamento utilize um pano limpo e macio umedecido com álcool 70%. (exceto para os estofamentos).
- Nunca utilize desinfetantes corrosivos ou solventes.



Advertência

De modo a prevenir contaminação, utilize luvas e outros sistemas de proteção durante a desinfecção. Mesmo que, durante os procedimentos, as luvas sejam utilizadas, após a retirada das luvas as mãos devem ser lavadas.

Manutenção Preventiva

O equipamento deverá sofrer aferições rotineiras, conforme legislação vigente do país. Mais nunca com período superior a 3 anos.

Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica autorizada para revisões periódicas de manutenção preventiva.

Manutenção Corretiva

Declaramos que o fornecimento de diagramas de circuitos, listas de componentes ou quaisquer outras informações que propiciem assistência técnica por parte do usuário, poderão ser solicitadas, desde que previamente acordado, entre este e a Empresa fabricante.



Atenção

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item Imprevisto (situação, causa e solução). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento e solicite a presença de um técnico representante Alliage na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.

WJ D 13 H
8

W D L
A X K
A

Português

000425

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

CE



Equipo Syncrus G2

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

04 Indicação do equipamento

04 Finalidade do equipamento

04 Princípios e fundamentos aplicados para o funcionamento do produto

05 Descrição do Equipamento

07 MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

12 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

12 Características gerais

14 Emissões eletromagnéticas

18 Dimensional

19 Símbologias da embalagem

19 Símbologias do produto

21 ESPECIFICAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

21 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

22 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

30 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

30 Recomendações para a conservação do equipamento

29 Condições de transporte, armazenamento e operação

29 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

31 Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento

31 Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

32 Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento

32 Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento

32 Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

32 Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

33 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

33 Procedimentos adicionais para reutilização

33 Limpeza geral

33 Desinfecção

35 Manutenção Preventiva

35 Manutenção Corretiva

36 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

38 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

38 CONSIDERAÇÕES FINAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição do equipamento

Equipo para uso odontológico, para o acionamento e controle da seringa, instrumentos rotativos e outros, proporcionando a melhor proximidade do campo de trabalho; ambidestro (atende a destros e canhotos).

Estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

Mangueiras lisas, arredondadas, leves e flexíveis, sem ranhuras ou estrias.

Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento.

Possui amplo suporte para instrumentos incorporado, permitindo melhor acomodação do material de trabalho.

Puxadores bilaterais.

Suporte de pontas escalonado, evita a queda involuntária dos instrumentos, causando danos aos mesmos.

*Bandeja auxiliar removível, proporcionando uma perfeita desinfecção.

*Dotado de painel de comando lateral com teclas de comandos da Cadeira e Refletor.

*Sistema flush: Sistema de desinfecção com válvulas antirrefluxo, que proporciona a limpeza interna das mangueiras e terminais através de líquido bactericida, prevenindo riscos de contaminação cruzada.

Sistemas de acoplamentos intercambiáveis, adaptável de acordo com a necessidade do profissional. Disponíveis nos modelos *pneumático (AIR), *mecânico e *CART.

*Braço pneumático com batente limitador de curso (AIR):

Acoplado à cadeira, com ampla movimentação na horizontal e vertical, com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o puxador do Equipo, proporcionando suavidade nos movimentos e parada na posição desejada.

*Braço mecânico com batente limitador de curso:

Acoplado à cadeira, com movimentos horizontais e ajuste da posição vertical através de anel de trava.

*CART (C):

Pedestal montado sobre quatro rodízios, construído em aço com pintura lisa e cantos arredondados.

Para garantir um funcionamento seguro de seu equipamento, utilize somente as configurações de montagem (Cadeira, Equipo, Unidade de Água e Refletor) fornecidas pela Revenda / Assistência Técnica Autorizada Alliage.

*Fotopolimerizador

Características do produto:

Desenvolvido para realizar a cura de materiais resinosos através de um processo de fotopolimerização. O comprimento de onda de 420nm - 480nm associado à alta energia emitida pelo Fotopolimerizador viabiliza a multifuncionalidade deste aparelho.

Possui LED de alta potência com eficiente acoplamento e distribuição óptica, proporcionando rapidez e segurança aos procedimentos. Garante a foto-ativação adequada dos materiais sem desperdício de luz.

O sistema de LED deste aparelho possui longa vida útil, equivalente a 36 milhões de ciclos de 10 segundos, sem perda de potência e eficiência na fotoativação.

O peso reduzido da caneta e seu design anatômico asseguram um trabalho mais confortável e prático ao profissional.

Controle de operação com display e botões na própria peça de mão.

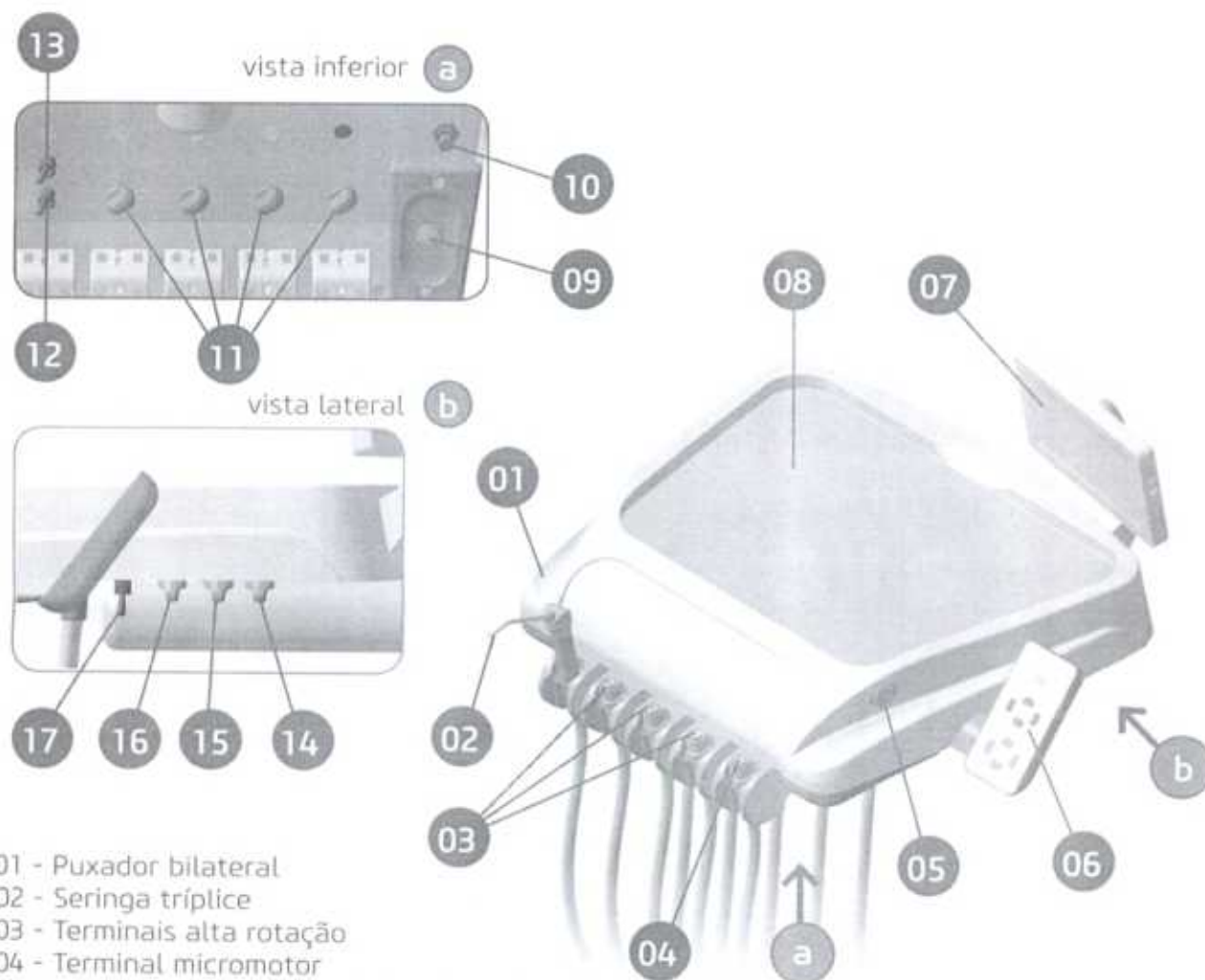
Variação de escolha do tempo de operação (5,10,15 e 20 segundos).

* Itens opcionais

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO



O conteúdo desta página é de caráter informativo, podendo o equipamento se apresentar diferente do ilustrado. Portanto, ao adquirir o produto verifique a compatibilidade técnica entre o equipamento, acoplamento e acessórios.



- 01 - Puxador bilateral
- *02 - Seringa tríplice
- *03 - Terminais alta rotação
- *04 - Terminal micromotor
- *05 - Tecla de acionamento de água na cuba
- *06 - Painel de Controle (PAD)
- *07 - Negatoscópio
- 08 - Suporte para instrumentos
- *09 - Acionamento do freio do braço
- *10 - Acionamento Sistema flush
- *11 - Registros de água para FO/MME/Ultrassom/Jato de Bicarbonato
- *12 - Chave de inversão do LED (Ultra Vision)
- *13 - Chave de acionamento aquecimento de água da seringa
- *14 - Power (ajuste da potência do ultrassom)
- *15 - Speed (ajuste da rotação do MME)
- *16 - Light (ajuste da luminosidade do MME)
- *17 - Chave de inversão sentido da rotação MME

* Itens opcionais

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO



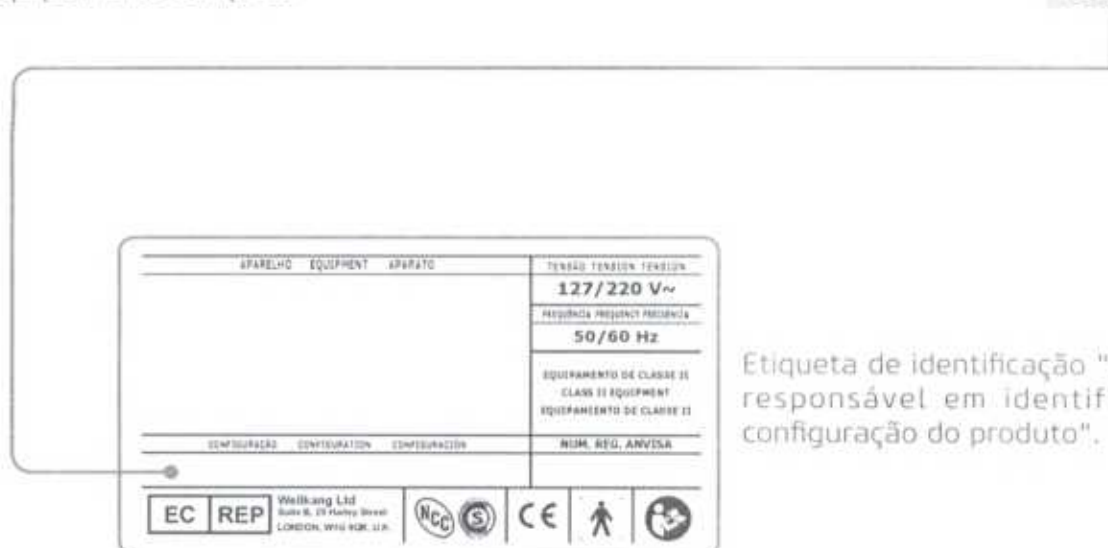
- *01 - Terminais:
Borden
Midwest
Fibra Óptica
Micromotor Elétrico
- *02 - Fotopolimerizador
- *03 - Kit painel de comando
- *04 - Seringa triplice com corpo totalmente injetado em termoplástico
- *05 - Seringa triplice com corpo totalmente metálico ou com manopla injetada em termoplástico
- *06 - Bandeja auxiliar / suporte de instrumentos
- *07 - Tampo de inox
- *08 - Kit jato de bicarbonato (modelo c/ terminal e reservatório acoplado ao equipo)
- *09 - Kit jato de bicarbonato (modelo Jet Hand)
Descrição, aplicação, operação e mais informações, consulte o manual do produto disponível no site para visualização e download.
- *10 - Acoplamento CART
- *11 - Acoplamento pneumático (AIR)

* Itens opcionais

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

Os Equipos poderão ser compostos por:

Opcionais	Siglas
Terminal Borden	TB
Terminal Midwest	TM
Terminal Fibra Óptica	FO
Terminal Micromotor Elétrico	MME
Fotopolimerizador	OPTI
Painel de Comando	PAD
Jato de Bicarbonato	JET
Acoplamento CART	C
Acoplamento Pneumático (AIR)	AIR
Ultrassom	SONIC
Equipamento Completo	FULL ^o



Etiqueta de identificação "campo responsável em identificar a configuração do produto".



Notas

Composição do Equipos (configuração)

Equipos com nomenclatura "FULL^o" podem conter alguns opcionais em conjunto, tais como: FO/MME/OPTI/SONIC/PAD/JET, etc...

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Comprimento de onda

420nm - 480nm

Timer

5,10,15 e 20 segundos

Sonorizador de tempo

um "bip" a cada 05 segundos. e 2 "bips" após o término de cada ciclo

Acionamento

Através do botão da peça de mão.

Condutor de luz

Fibra óptica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas

Peso

0,8kg

Especificações do Ultrassom

Capa protetora do transdutor removível e autoclavável

Chave autoclavável para a troca dos insertos

Frequência das Vibrações do Ultrassom

30.000Hz

Consumo de líquido irrigante

28 ml/min

Potência consumida

15VA $\pm 10\%$

Sistema de transdutor

Cerâmica piezoelétrica

Circuito eletrônico com estabilizador de frequência

Mantém a vibração mesmo quando há oscilação de tensão na rede



Advertência

Cuidado ao utilizar este equipamento em conjunto com outros equipamentos que possam se mover, para que se evite colisões.



Atenção

Os materiais utilizados na construção do equipamento são Biocompatíveis.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade eletromagnética

O **Equipo Syncrus G2** é destinado a ser utilizado nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou o usuário do **Equipo Syncrus G2** deverá garantir que ele seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético diretrizes
Descarga Eletrostática(ESD) IEC 6100-4-2	± 6 kV Contato ± 8 kV Ar	± 6 kV Contato ± 8 kV Ar	Pisos deveria ser de madeira, concreto ou cerâmica. Se o piso é coberto com material sintético, a umidade relativa deveria ser de pelo menos 30%.
Transitórios elétricos rápidos/ trem de pulsos ("burst") IEC 61000-4-4	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	± 2 kV nas linhas de alimentação ± 1 kV nas linhas de entrada/saída	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Surtos IEC 61000-4-5	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	± 1 kV linha(s) a linha(s) ± 2 kV linha(s) a terra	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico.
Quedas de tensão, interrupções curtas e variações de tensão nas linhas de entrada da alimentação elétrica IEC 61000-4-11	$< 5\%$ Ut ($>95\%$ queda em Ut) para 0,5 ciclo 40% Ut (60% queda em Ut) para 5 ciclos 70% Ut (30% queda em Ut) para 25 ciclos $< 5\%$ Ut ($>95\%$ queda em Ut) para 5s	$< 5\%$ Ut ($>95\%$ queda em Ut) para 0,5 ciclo 40% Ut (60% queda em Ut) para 5 ciclos 70% Ut (30% queda em Ut) para 25 ciclos $< 5\%$ Ut ($>95\%$ queda em Ut) para 5s	Recomenda-se que a qualidade do fornecimento de energia seja aquela de um ambiente hospitalar ou comercial típico. Se o usuário do Equipo Syncrus G2 exige operação continuada durante interrupções da energia é recomendado que o Equipo Syncrus G2 seja alimentado por uma fonte de alimentação ininterrupta ou uma bateria.
Campo magnético gerado pela frequência da rede elétrica (50/60Hz) IEC 61000-4-8	3 A/m	3 A/m	Se ocorre distorção de imagem, pode ser necessário posicionar o equipamento afastado da frequência de alimentação ou instalar blindagem magnética. O campo magnético de frequência deve ser medido no local de instalação para assegurar que ele seja suficientemente baixo.

NOTA Ut é a tensão de alimentação c.a. antes da aplicação do nível de ensaio

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Distâncias de separação recomendadas entre equipamentos de comunicação de RF móveis, portáteis e o **Equipo Syncrus G2**

O **Equipo Syncrus G2** é destinado para utilização em um ambiente eletromagnético no qual as perturbações de RF são controladas. O cliente ou o usuário do **Equipo Syncrus G2** pode ajudar a prevenir interferência eletromagnética, mantendo uma distância mínima entre equipamentos de comunicação de RF (transmissores) móveis e portáteis e o **Equipo Syncrus G2** como recomendado abaixo, de acordo com a máxima potência de saída do equipamento de comunicação.

Potência máxima de saída do transmissor W	Distância de separação de acordo com a frequência do transmissor		
	150 kHz até 80 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	80 kHz até 800 MHz $d = 1,2\sqrt{P}$	800 kHz até 2,5 GHz $d = 2,3\sqrt{P}$
0,01	0,12	0,12	0,23
0,1	0,38	0,38	0,73
1	1,2	1,2	2,3
10	3,8	3,8	7,3
100	12	12	23

Para transmissores com uma potência máxima nominal de saída não listada acima, a distância de separação recomendada d em metros (**m**) pode ser determinada utilizando-se a equação aplicável à frequência do transmissor, onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor em watts (**W**), de acordo com o fabricante do transmissor.

NOTA 1 Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a distância de separação para a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não se aplicar a todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias da embalagem



Empilhamento máximo, determina a quantidade máxima de caixa que pode ser empilhada durante o transporte e armazenamento "conforme embalagem".



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de umidade (não expor à chuva, respingos d'água ou piso umedecido).



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com o lado da seta para cima.



Determina que a embalagem deve ser armazenada ou transportada com proteção de luz.



Determina que a embalagem deve ser armazenada e transportada com cuidado (não deve sofrer quedas e nem receber impactos).



Determina os limites de temperatura dentre os quais a embalagem deve ser armazenada ou transportada.

Simbologias do produto



Parte aplicada tipo B.



Aterramento para proteção (em vários pontos do equipamento) indica a condição de estar aterrado.



Atenção:
Consulte as instruções de funcionamento.



Nota:
Indica informação útil para operação do produto.



Referir-se ao manual de instruções.



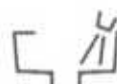
Representante autorizado na comunidade europeia.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

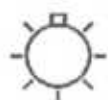
Simbologias do produto



Jato de bicarbonato.



Acionamento de água na bacia.



Acionamento do negatoscópio.



Acionamento do Sistema flush.



Inversão do sentido da rotação do micro motor elétrico.



Micro motor elétrico.



Tecla indicadora do ultrassom.

ESPECIFICAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

O perfeito funcionamento e a durabilidade do consultório estão ligados diretamente à pré-instalação, que deve ser efetuada por profissionais devidamente capacitados conforme instruções contidas na "Planta de Pré Instalação" que se encontra em poder do representante Técnico autorizado Alliage.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO



A instalação deste equipamento requer a necessidade de assistência técnica especializada (Alliage). Solicite a presença de um técnico representante Alliage na revenda mais próxima, ou através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.



Notas

Estas informações também fazem parte do Manual de Instalação e Manutenção do equipamento que se encontra em poder do representante Técnico autorizado Alliage.

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Regulagem do Spray "terminais de alta e baixa rotação TB/TM"

A regulagem é feita através de um registro posicionado no terminal. Gire-o para diminuir ou aumentar o spray.

Obs: O terminal duplo "TB" por não ter spray dispensa a regulagem.

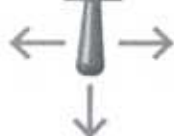


Terminais de alta rotação com sistema duplo de iluminação "seleção do LED"*

Selecione através da chave de inversão o sistema de iluminação desejado.



Iluminação a LED com luz branca.



Iluminação a LED com evidenciador de materiais (Ultra Vision).

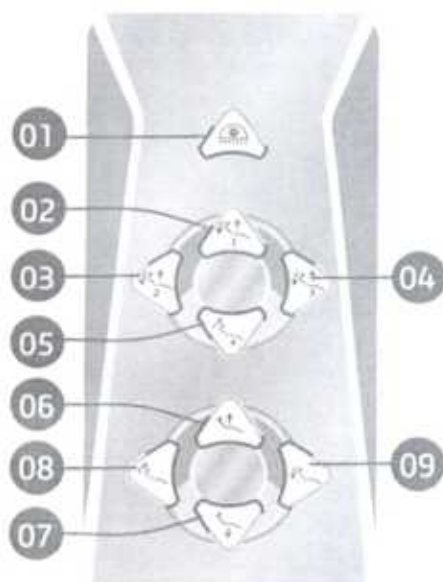
LED desligado

Acionamento do fluxo de água na bacia*

Para acionar a água na bacia da unidade de água, pressione a tecla (03), para interromper, pressione-a novamente.



Acionamento através do kit painel de controle (PAD)*



Nota

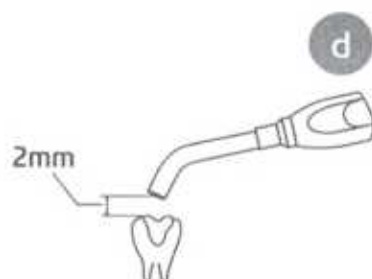
A configuração do equipo sem o painel de controle não interfere no funcionamento do produto.

- 01 - Acionamento do refletor
- 02 - Determina a posição de trabalho 1
- 03 - Determina a posição de trabalho 2
- 04 - Determina a posição de trabalho 3
- 05 - Determina a posição de volta a zero
- 06 - Subida do assento
- 07 - Descida do assento
- 08 - Subida do encosto
- 09 - Descida do encosto

* Itens opcionais

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

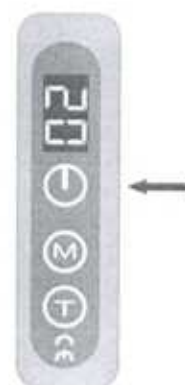
Utilize o tempo de polimerização recomendado pelo fabricante da resina composta e realize sempre restaurações em camadas incrementais de espessura máxima de 2mm.



d - Após selecionar o modo de aplicação e a escolha do tempo, retire a capa de proteção do condutor de luz, leve a peça de mão à boca do paciente e posicione o condutor de luz a uma distância segura.



e - Para iniciar o ciclo de polimerização, pressione o botão de disparo. Para interromper basta acionar novamente.



Advertências

- Jamais direcione o feixe de luz azul para os olhos;
- Proteja o campo visual utilizando o Protetor Ocular;
- O Protetor ocular tem o objetivo de filtrar somente a luz azul que atua na fotopolimerização de resinas para proteger a visão e ainda permite que a iluminação ambiente tenha passagem para o campo operatório.



Desligamento automático:

O equipamento se desligará automaticamente quando não estiver em uso por mais de 3 minutos. Para ligá-lo novamente, pressione o botão liga/desliga.

Como abastecer os reservatórios (água seringa / pontas)

Retire o reservatório desenroscando-o e faça a reposição de água. Após a reposição recoloque-o. Use sempre água filtrada ou produtos assépticos.

Sistema flush*

Retire o reservatório desenroscando-o e faça a reposição. Use solução de água clorada 1:500. O preparo da solução é feito do seguinte modo: a partir de uma solução de hipoclorito de sódio a 1% prepara-se uma solução de cloro a 500 p.p.m.
Modo de preparar a solução: utilizar 25 ml da solução de hipoclorito de sódio a 1% e diluir em 500 ml de água (1 para 20). Esta solução deverá ser preparada diariamente.



Advertência

- Seguir rigorosamente esta proporção para evitar danos no equipamento e um resultado eficiente na desinfecção.

* Itens opcionais

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO



Advertência

- Não adicionar mais de 40g de bicarbonato no recipiente para não ocasionar entupimento na saída do pó. O nível de bicarbonato é visível através do recipiente transparente.

O volume de água e o fluxo de ar, poderão ser regulados de acordo com a necessidade, conforme a seguir:

Direcione a peça de mão do jato de bicarbonato para um recipiente (01) (Ex: cuspeira, cuba da pia, etc).

Aclione o pedal de comando (02) e proceda as regulagens do volume de água "através do registro correspondente (a)". A quantidade de água em excesso provocará uma diminuição do efeito do pó, devido a lavagem. Diminuir a água demasiadamente provocará maior agressividade do pó.



a Registro de água



Advertência

A eficácia depende da perfeita dosagem do volume de água e da quantidade de pó.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Técnicas e aplicações

Todos os inserts do ultrassom tem a particularidade de vibrar em um plano único (vibrações da frente para trás, e no eixo do inserto).

As vibrações laterais comuns à outros destartarizadores não existem, o deslocamento retilíneo favorece uma aproximação mais precisa do dente e da gengiva.

O esmalte e o cimento são protegidos dos choques inúteis. Dentro deste plano principal de vibração, o extremo de cada inserto é dirigido por pequenos movimentos vibratórios.

Para se obter a performance máxima do ultrassom, o operador deverá levar em consideração as regulagens de vibrações específicas de cada inserto.



Periodontia

Melhor ângulo e maior comprimento

Pontas indicadas para a remoção de cálculo dental em todas as superfícies dos dentes supra e sub gengivais.



Perio E*



Perio Sub



Perio Supra

Endodontia

Pontas indicadas para a remoção de instrumentos fraturados, remoção de pinos intra radiculares, cimentos, etc.



Remo N*



Remo C*



Endol G*



Endol L*

* Itens opcionais

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Precauções e advertências “durante a instalação” do equipamento

- Este equipamento só poderá ser desembalado e instalado por um técnico autorizado Alliage, sob pena de perda da garantia, pois somente ele possui as informações, as ferramentas adequadas e o treinamento necessário para executar esta tarefa.
- O fabricante não se responsabiliza por danos ou acidentes causados proveniente de má instalação efetuadas por técnico não autorizado Alliage.
- Somente depois do equipamento ter sido instalado e devidamente testado pelo técnico autorizado Alliage, é que estará pronto para iniciar as operações de trabalho.
- Posicione a unidade em um lugar onde não será molhada.
- Instale o equipamento em um local onde não será danificada pela pressão, temperatura, umidade, luz solar direta, pó ou sais.
- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambiente onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nitroso possam ser detectados.
- Verifique a voltagem do equipamento no momento de fazer a instalação elétrica.
- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento.

Precauções e advertências “durante a utilização” do equipamento

- O equipamento deverá ser operado somente por técnicos devidamente habilitados e treinados (Cirurgiões Dentistas, Profissionais Capacitados)
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilize somente serviços da Assistência Técnica Autorizada Alliage.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilize este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Não submeter as partes plásticas ao contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico, tais como: ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amálgamas, etc.
- Não deixe a peça de mão com inserto no suporte de pontas a fim de evitar acidentes.
- Evite que o terminal do condutor de luz toque a resina a ser polimerizada.
- Ao utilizar o Fotopolimerizador verifique se a saída do condutor de luz não possui resíduos que possam obstruir o feixe de luz.
- Utilize técnicas apropriadas para minimizar os efeitos da contração do material fotopolimerizado e também da temperatura na região aplicada, estas técnicas consistem no distanciamento proporcional ao efeito desejado, ou seja, distanciando a ponteira da região ativada a potência e a temperatura tendem a diminuir.
- Recomendamos o uso de máscara e óculos para aplicação do jato de bicarbonato.
- Evite deixar bicarbonato de sódio no recipiente por longos períodos sem utilização. O efeito da umidade residual do ar poderá alterar as propriedades do pó e provocar entupimentos.

O fabricante não será responsável por:

- Uso do equipamento diferente daquele para o qual se destina.
- Danos causados ao equipamento, ao profissional e/ou ao paciente pela instalação incorreta e procedimentos errôneos de manutenção, diferentes daqueles descritos nestas instruções de uso que acompanham o equipamento ou pela operação incorreta do mesmo.

Equipo Syncrus G2

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA**Procedimentos adicionais para reutilização**

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de limpeza e desinfecção.

Limpeza geral

Importante: Para efetuar a limpeza ou qualquer tipo de manutenção certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.

**Atenção**

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro. A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

Desinfecção

- Para efetuar a desinfecção do equipamento utilize um pano limpo e macio umedecido com álcool 70%. (exceto para os estofamentos).
- Nunca utilize desinfetantes corrosivos ou solventes.

**Advertência**

De modo a prevenir contaminação, utilize luvas e outros sistemas de proteção durante a desinfecção.

Mesmo que, durante os procedimentos, as luvas sejam utilizadas, após a retirada das luvas as mãos devem ser lavadas.

Fotopolimerizador*

Somente o condutor de luz deverá ser esterilizado nas seguintes condições:

- Temperatura máxima de 135°C.
- O condutor de luz deve ser embalado devidamente limpo.
- Não esterilizar o condutor de luz em contato com outros tipos de materiais.



Este equipamento não é fornecido estéril, deverá ser limpo e esterilizado antes do 1º uso.

Reservatórios

É importante que se faça a limpeza periódica nos reservatórios, utilizando solução de água clorada 1:500.

* Itens opcionais

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Jato de Bicarbonato*

O equipo com jato de bicarbonato é dotado de sistema automático de despressurização e limpeza interna das mangueiras e peça de mão. Quando cessamos o acionamento do pedal de comando, haverá um jato de ar de varredura interna de todo sistema, porém, se houver entupimento no sistema, proceda da seguinte forma:

- retire mangueira (01) do bico (02), direcione a ponta para um local adequado (cuspideira, cuba da pia, etc) e acione o pedal para certificar-se que o entupimento é no bico (02).
- limpe o orifício com o desentupidor (03), introduzindo-o até atravessar totalmente por várias vezes.
- recoloque a mangueira (01) no bico (02). Caso haja necessidade, substitua a mangueira (01).



Seringa Tripla

Apenas o bico da seringa é autoclavável (a). As demais peças da seringa devem ser limpas com algodão embebido em álcool 70% vol. Jamais coloque em esterilizador de ar quente.

Manutenção Preventiva

O equipamento deverá sofrer aferições rotineiras, conforme legislação vigente do país. Mais nunca com período superior a 3 anos.

Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica Alliage para revisões periódicas de manutenção preventiva.

Manutenção Corretiva

O fornecimento de diagramas de circuitos, listas de componentes ou quaisquer outras informações que propiciem assistência técnica por parte do usuário, poderão ser solicitadas, desde que previamente acordado.



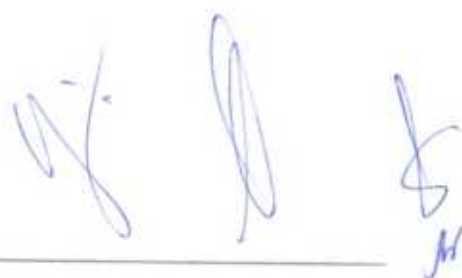
Atenção

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item Imprevisto (situação, causa e solução). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento e solicite a presença de um técnico representante Alliage na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.

* Itens opcionais

IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

Imprevistos	Provável Causa	Soluções
Ultrassom -O aparelho não funciona.	-Fusível queimado.	-Desligue a alimentação da cadeira e solicite a presença de um Técnico.
-Falta de potência no ultrassom.	-Inserto deformado. -Inserto solto. -Má utilização (ângulo de ataque incorreto).	-Substituir o inserto. -Apertar o inserto com a chave. -Ver item "Técnicas e aplicações".
-Não tem água nas peças de mão.	-Falta de água no reservatório. -Má regulagem do fluxo de água.	- Abastecer o reservatório com água filtrada. -Ajustar o fluxo de água através do registro de água para Ultrassom.
Jato de Bicarbonato - Insuficiência de bicarbonato no jato.	- Falta bicarbonato no recipiente. -Entupimento na saída do recipiente ou no bico. -Excesso de bicarbonato no recipiente. -Posição do jato inadequada.	-Adicionar bicarbonato no recipiente (máx. 40g). -Remover as partes bloqueadas com o desentupidor. -Retirar o excesso. -Corrigir posição.
-Falta pressão no jato.	-Compressor desligado.	-Ligar o compressor.
-Falta água no jato.	-Registro de água fechado. -Reservatório de água do Jato vazio.	-Abrir o registro. -Abastecer de água o reservatório.



Português

000445

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

CE



W. S.

Refletor Persus L

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

04 Indicação do equipamento

04 Descrição do Equipamento

05 MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

07 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

07 Características gerais

08 Dimensional

12 Simbologias da embalagem

12 Simbologias do produto

13 Emissões eletromagnéticas

16 ESPECIFICAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

17 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

17 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

17 Como ligar o refletor

17 Acoplado ao piso e bancada

17 Acoplado à cadeira com pedal de 3 teclas

17 Acoplado à cadeira com pedal de 7 teclas

17 Acoplado à cadeira com pedal joystick

18 Acoplado à cadeira com pedal de 11 teclas

18 Acoplado à cadeira com pedal chip blower

18 Movimentação do cabeçote

19 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

19 Recomendações para a conservação do equipamento

19 Condições de transporte, armazenamento e operação

19 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

20 Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento

20 Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

20 Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento

20 Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento

21 Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

21 Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

21 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

21 Procedimentos adicionais para reutilização

21 Limpeza e desinfecção

22 Limpeza do protetor

22 Substituindo a lâmpada do refletor

23 Substituindo o(s) fusível (eis)

23 Manutenção Preventiva

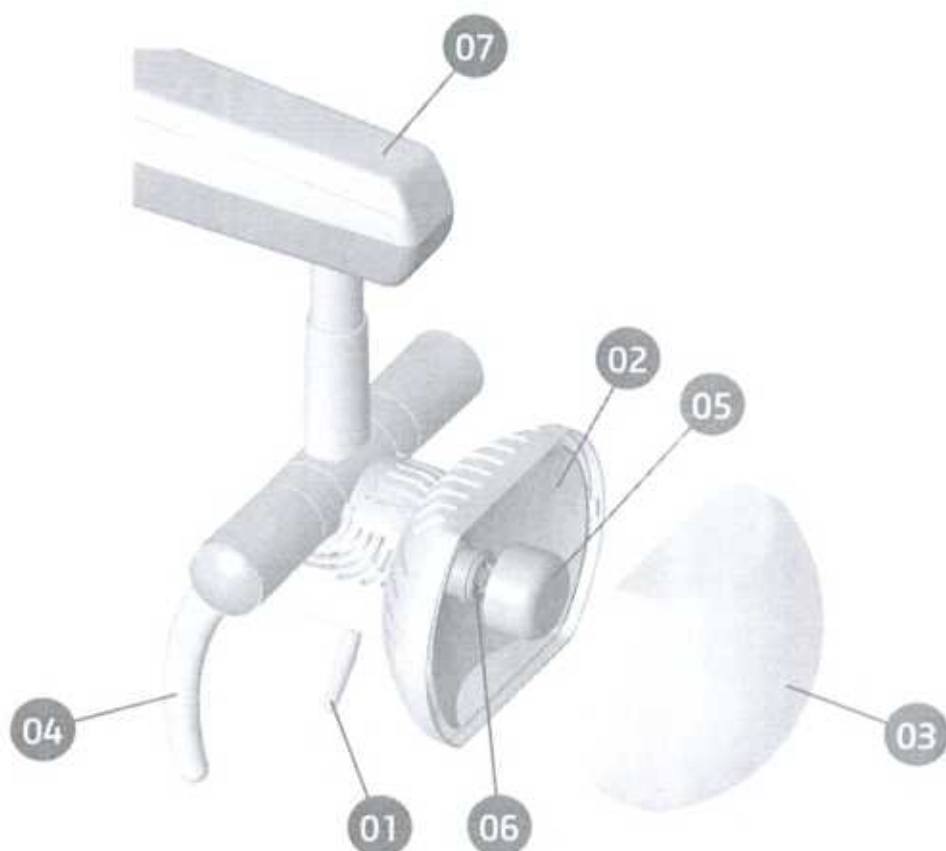
23 Manutenção Corretiva

24 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

24 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

24 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Refletor Persus L

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

- * 01 - Haste interruptora Liga/Desliga
- 02 - Espelho multifacetado
- 03 - Capa protetora
- 04 - Puxadores
- 05 - Protetor da lâmpada
- 06 - Lâmpada
- 07 - Braço articulado



O conteúdo desta página é de caráter informativo, podendo o equipamento se apresentar diferente do ilustrado. Portanto, ao adquirir o produto verifique a compatibilidade técnica entre o equipamento, acoplamento e acessórios.

* Itens opcionais

Refletor Persus L

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Proteção contra choque elétrico

Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B

Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado

IPX 0

Modo de Operação

Operação contínua

Opções de instalação

Cadeira, bancada, piso e teto

Tensão / frequência

12V~: Refletor acoplado à cadeira odontológica

127/220V~ 50/60Hz: Refletor acoplado ao piso, bancada e teto

Consumo de potência

55VA

Luminosidade

8.000 a 25.000 LUX $\pm 20\%$

Lâmpada

H3 12V 55W

Fusível

7A (Proveniente da Cadeira) / 5A (Bancada)

Distância entre o cabeçote e o campo operatório

70cm

Peso líquido / bruto

Cabeçote: 1,0kg / 1,5Kg

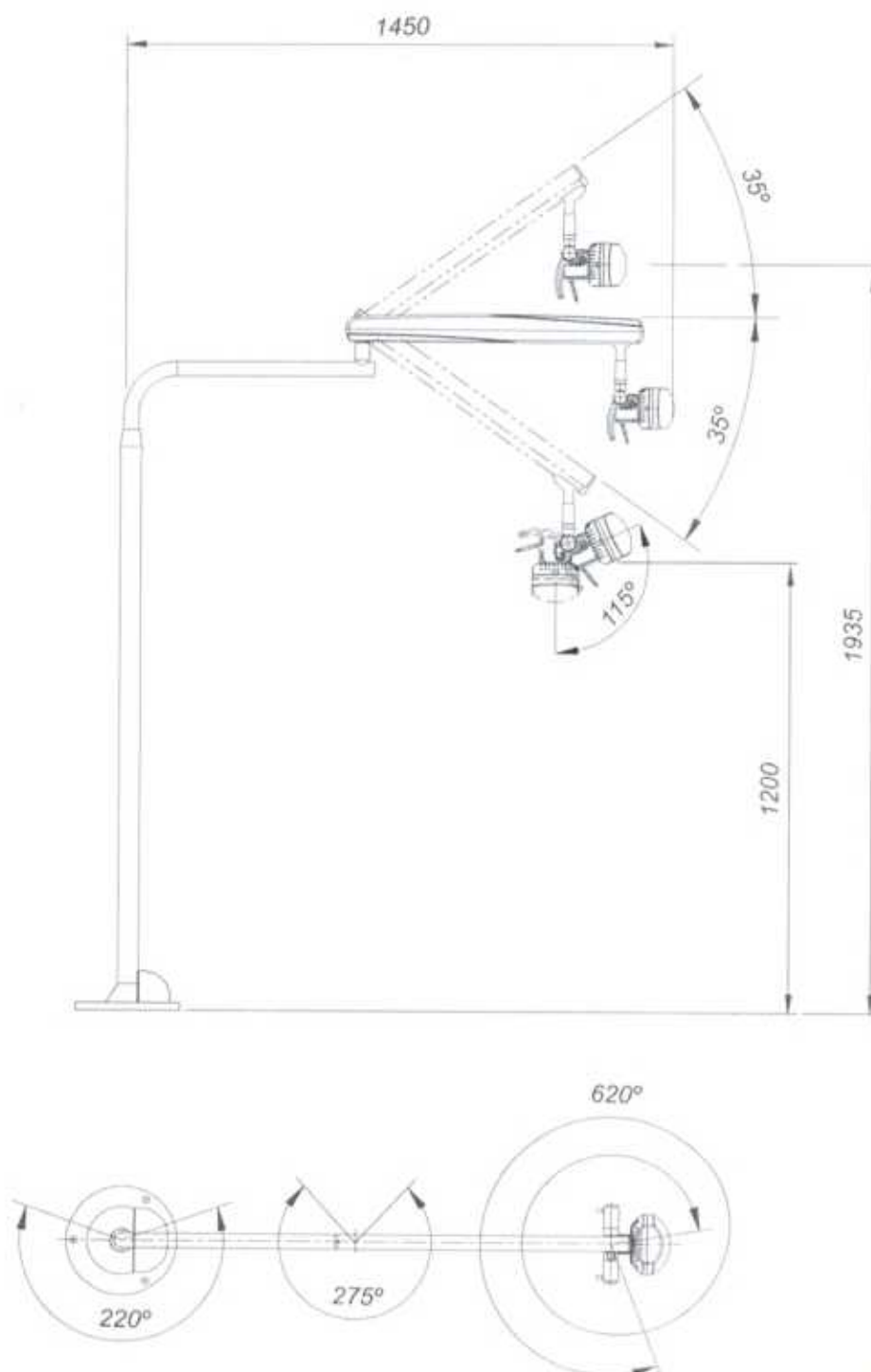
Dimensões embalagem (AxLxC)

23 x 32 x 45 cm

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Piso

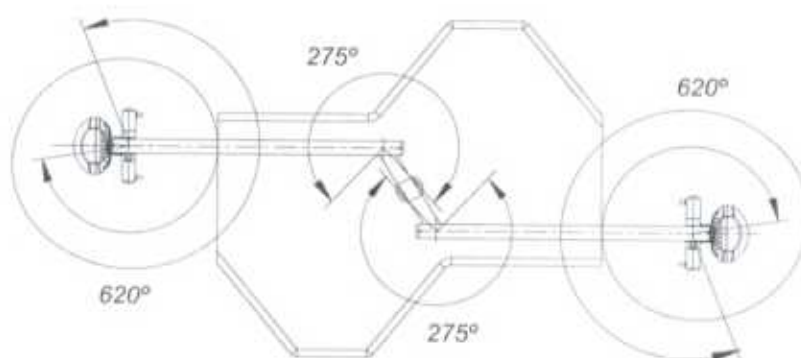
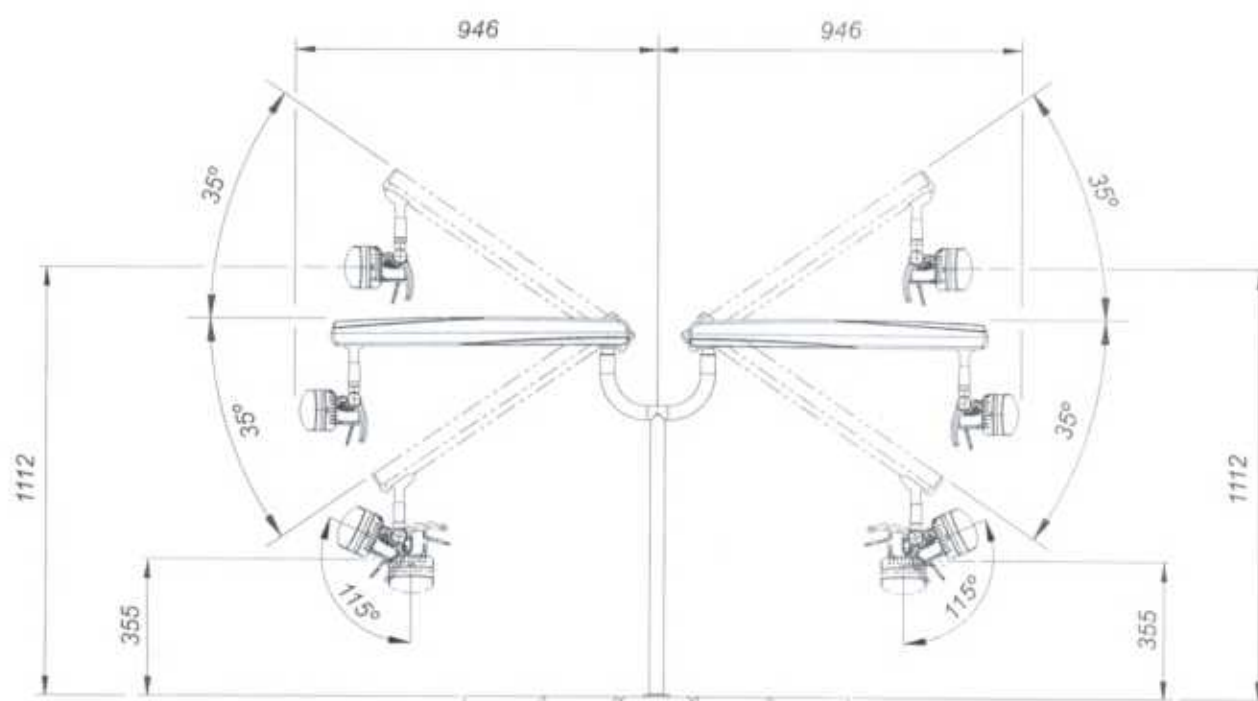


Refletor Persus L

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Duplo bancada



Refletor Persus L

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias do produto



Sinal geral de ação obrigatória.



Advertência geral:
Se as instruções não forem seguidas devidamente, a utilização pode acarretar danos para o produto, o usuário ou o paciente.

**Atenção**

Os materiais utilizados na construção do equipamento são Biocompatíveis.

Emissões eletromagnéticas

Diretrizes e declaração do fabricante - Emissões eletromagnéticas

O Refletor Persus L é destinado a ser utilizado nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Refletor Persus L garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de emissão	Conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O Refletor Persus L utiliza energia RF apenas para sua função interna. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	
Emissões de Harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	O Refletor Persus L é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à rede pública de alimentação elétrica de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Flutuações de tensão / Emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade eletromagnética

O Refletor Persus L é destinado ao uso no ambiente eletromagnético especificado abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do Refletor Persus L garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético diretrizes
Rf conduzida IEC 61000-4-6	3 vrms 150 kHz até 80 MHz	3 Vrms	Não convém que sejam utilizados equipamentos de comunicação por RF móveis ou portáteis a distâncias menores em relação à qualquer parte do Refletor Persus L incluindo cabos, do que a distância de separação recomendada calculada pela equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada: $d = 1,2\sqrt{P}$ $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz a 800MHz $d = 2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5MHz Onde P é o nível máximo declarado da potência de saída do transmissor em watts (W), de acordo com o fabricante do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Convém que a intensidade de campo proveniente de transmissores de RF, determinada por uma vistoria eletromagnética do campo a, seja menor do que o nível de conformidade para cada faixa de frequência. b Pode ocorrer interferência na vizinhança dos equipamentos marcados com o seguinte símbolo: 
Rf radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80MHz até 2,5 GHz	3 V/m	

NOTA 1 Em 80MHz e 800MHz, a maior faixa de frequência é aplicável.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a - A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o Refletor Persus L será utilizado exceder o nível de conformidade aplicável para RF definido acima, convém que o Refletor Persus L seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do Refletor Persus L.

b - Acima da faixa de frequência de 150kHz até 80 MHz, convém que a intensidade do campo seja menor que 3 V/m.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO



A instalação deste equipamento requer a necessidade de assistência técnica especializada. Solicite a presença de um técnico na revenda mais próxima, ou através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.



Notas

Estas informações também fazem parte do Manual de Instalação e Manutenção do equipamento que se encontra em poder do representante Técnico autorizado Alliage.

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Como ligar o refletor

Possui controle da luminosidade com ajuste gradual ou intensidade única* (liga/desliga).

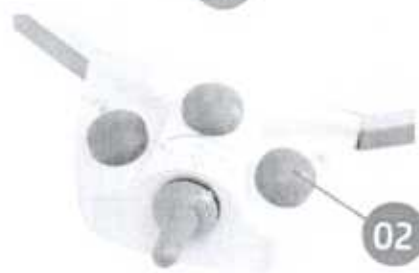
Acoplado ao piso e bancada

Para ligar o refletor basta acionar a chave liga/desliga (01).



Acoplado à cadeira com pedal de "3 teclas"

Para ligar o refletor, acione através do pedal de comando da cadeira odontológica o botão (02), para modificar a luminosidade, mantenha-o pressionado, a luminosidade aumentará gradualmente. Para desligá-lo, acione o botão (02) novamente.



Acoplado à cadeira com pedal de "7 teclas"

Para ligar o refletor, acione através do pedal de comando da cadeira odontológica o botão (02), para modificar a luminosidade, mantenha-o pressionado, a luminosidade aumentará gradualmente. Para desligá-lo, acione o botão (02) novamente.



Acoplado à cadeira com pedal Joystick

Para ligar o refletor, acione através do pedal de comando da cadeira odontológica o botão (02), para modificar a luminosidade, mantenha-o pressionado, a luminosidade aumentará ou diminuirá gradualmente. Para desligá-lo, acione o botão (02) novamente.



* Itens opcionais

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Recomendações para a conservação do equipamento

Seu equipamento foi projetado e aperfeiçoado dentro dos padrões da moderna tecnologia. Todos aparelhos necessitam de cuidados especiais, que muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias, aqui estão alguns lembretes importantes para o seu dia a dia. Procure observar estas pequenas regras que, incorporadas à rotina de trabalho, irão proporcionar grande economia de tempo e evitarão despesas desnecessárias.

Condições de transporte, armazenamento e operação

O equipamento deve ser transportado e armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido.
- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.
- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Condições ambientais de transporte ou armazenamento:

- Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento -29°C a +60°C.
- Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento 20% a 90%.
- Faixa de pressão atmosférica 500hPa a 1060 hPa (375 mmHg a 795 mmHg).

Condições ambientais de operação:

- Faixa de temperatura ambiente de funcionamento +10°C a +40°C.
- Faixa de temperatura ambiente recomendada +21°C a +26°C.
- Faixa de umidade relativa de funcionamento 30% a 75%.
- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg).
- Altitude de operação: ≤2000m.



Atenção

O Equipamento mantém sua condição de segurança e eficácia, desde que mantido (armazenado) conforme mencionados nesta instrução de uso. Desta forma, o equipamento não perderá ou alterará suas características físicas e dimensionais.

Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso



Advertências

- O Refletor Persus L precisa de cuidados especiais em relação à compatibilidade eletromagnética e precisa ser instalado e colocado em funcionamento de acordo com as informações sobre compatibilidade eletromagnética fornecidas neste manual.
- Os equipamentos de comunicação de RF móveis e portáteis podem afetar os equipamentos eletromédicos.
- O uso de um cabo, transdutor ou outro acessório diferente daqueles especificados neste manual, e/ou a substituição de componentes internos neste(s) equipamento(s) pode(m) resultar em aumento(s) de emissão(ões) ou redução da imunidade eletromagnética do equipamento.
- Não convém que o Refletor Persus L seja utilizado em proximidade com ou empilhado sobre outro equipamento, caso o uso em proximidade ou empilhado seja necessário, convém que o Refletor Persus L seja observado para verificar se está funcionando normalmente na configuração na qual será utilizada.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

- Se o equipamento apresentar alguma anormalidade verifique se o problema está relacionado a algum item listado no tópico imprevistos (falhas, causas e soluções). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento, retire o cabo de alimentação de energia da tomada e entre em contato com seu representante Alliage.

Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

Para evitar contaminação ambiental ou uso indevido do Equipamento e seus acessórios /partes após a inutilização, o mesmo deve ser descartado em local apropriado (conforme legislação local do país).
- Atentar-se a legislação local do país para as condições de instalação e descarte dos resíduos.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Procedimentos adicionais para reutilização

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de limpeza e desinfecção.

Limpeza geral

Importante: Para efetuar a limpeza ou qualquer tipo de manutenção certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.



Atenção

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro. A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.



Advertências

De modo a prevenir contaminação, utilize luvas e outros sistemas de proteção durante a desinfecção.

Mesmo que, durante os procedimentos, as luvas sejam utilizadas, após a retirada das luvas as mãos devem ser lavadas.

Limpeza do protetor

IMPORTANTE: A limpeza do protetor do vidro do refletor deve ser feita utilizando somente flanela ou algodão umedecido com água. Jamais utilize qualquer produto químico para limpeza desta peça, pois isto poderá provocar manchas.

Desinfecção

- Para efetuar a desinfecção do equipamento utilize um pano limpo e macio umedecido com álcool 70%.
- Nunca utilize desinfetantes corrosivos ou solventes.

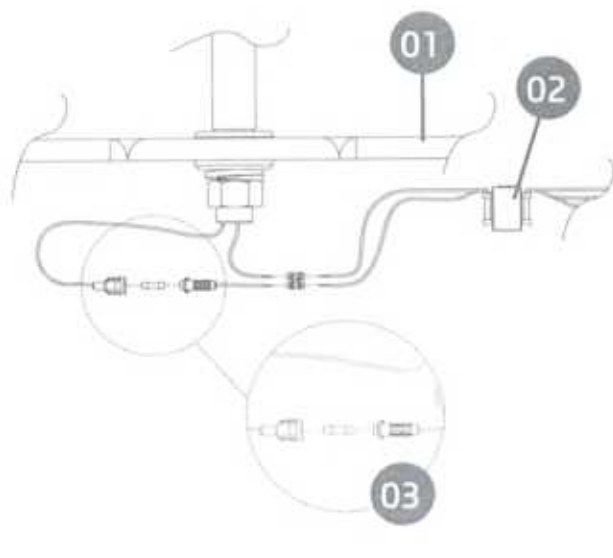
CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Substituindo o(s) fusível (eis)

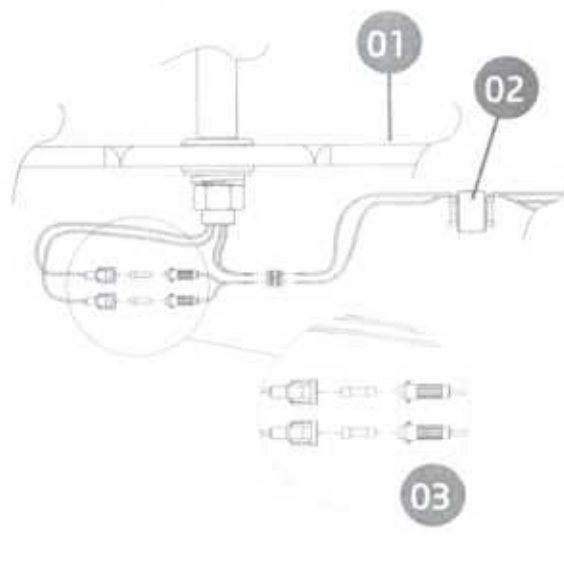
Desligue o disjuntor;

Localize em baixo da bancada (01) os portas fusíveis, próximos ao trafo (02) e substitua os fusíveis (03).

Simple Bancada



Duplo Bancada



Manutenção Preventiva

O equipamento deverá sofrer aferições rotineiras, conforme legislação vigente do país. Mais nunca com período superior a 3 anos.

Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica autorizada Alliage para revisões periódicas de manutenção preventiva.

Manutenção Corretiva

O fornecimento de diagramas de circuitos, listas de componentes ou quaisquer outras informações que propiciem assistência técnica por parte do usuário, poderão ser solicitadas, desde que previamente acordado.



Atenção

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item Imprevisto (situação, causa e solução). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento e solicite a presença de um técnico na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.

Refletor Persus L

[Handwritten signatures]

WJ d S

Português

000453

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

CE



Handwritten signatures in blue ink, including a stylized 'M' and other illegible marks.

STX

ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

04 Indicação do equipamento

04 Descrição do Equipamento

05 MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

07 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

07 Características gerais

08 Dimensional

12 Simbologias da embalagem

12 Simbologias do produto

13 Emissões eletromagnéticas

17 ESPECIFICAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

17 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

17 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

17 Como ligar o refletor

17 Acoplado ao piso e bancada

17 Acoplado à cadeira com pedal de 7 teclas

18 Acoplado à cadeira com pedal Joystick

18 Acoplado à cadeira com pedal de 11 teclas

18 Acoplado à cadeira com pedal chip blower

18 Acoplado à cadeira com pedal de 3 teclas

19 Movimentação do cabeçote

19 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

19 Recomendações para a conservação do equipamento

19 Condições de transporte, armazenamento e operação

20 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

20 Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento

21 Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

21 Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento

21 Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento

21 Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

21 Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

22 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

22 Procedimentos adicionais para reutilização

22 Limpeza

23 Substituindo a lâmpada do refletor

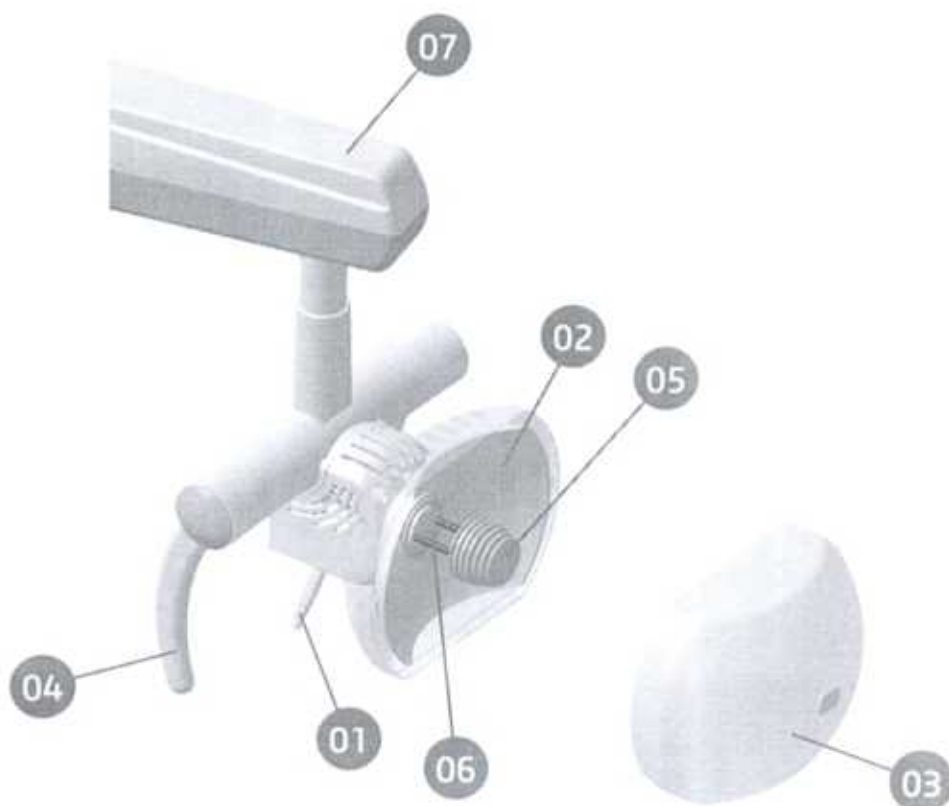
23 Manutenção Preventiva

23 Manutenção Corretiva

24 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

24 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

24 CONSIDERAÇÕES FINAIS

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

- *01 - Haste interruptora Liga/Desliga
- 02 - Espelho multifacetado
- 03 - Capa protetora
- 04 - Puxadores
- 05 - Dissipador LED
- 06 - Lâmpada LED
- 07 - Braço articulado



O conteúdo desta página é de caráter informativo, podendo o equipamento se apresentar diferente do ilustrado. Portanto, ao adquirir o produto verifique a compatibilidade técnica entre o equipamento, acoplamento e acessórios.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Características gerais

Proteção contra choque elétrico

Equipamento de Classe I - Parte aplicada de Tipo B

Proteção contra penetração nociva de água ou material particulado

IPX 0

Modo de Operação

Operação contínua

Opções de instalação

Cadeira, bancada, piso e teto

Tensão / frequência

12V~: Refletor acoplado à cadeira odontológica

127/220V~ 50/60Hz: Refletor acoplado ao piso, bancada e teto

Consumo de potência

6VA

Luminosidade

8.000 a 35.000 LUX $\pm 10\%$

Fusível

3A (Proveniente da Cadeira)

Distância entre o cabeçote e o campo operatório

70cm

Peso líquido / bruto

Cabeçote: 1,0kg / 1,5Kg

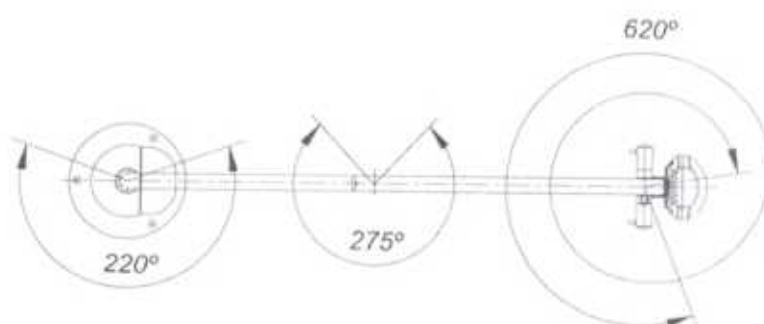
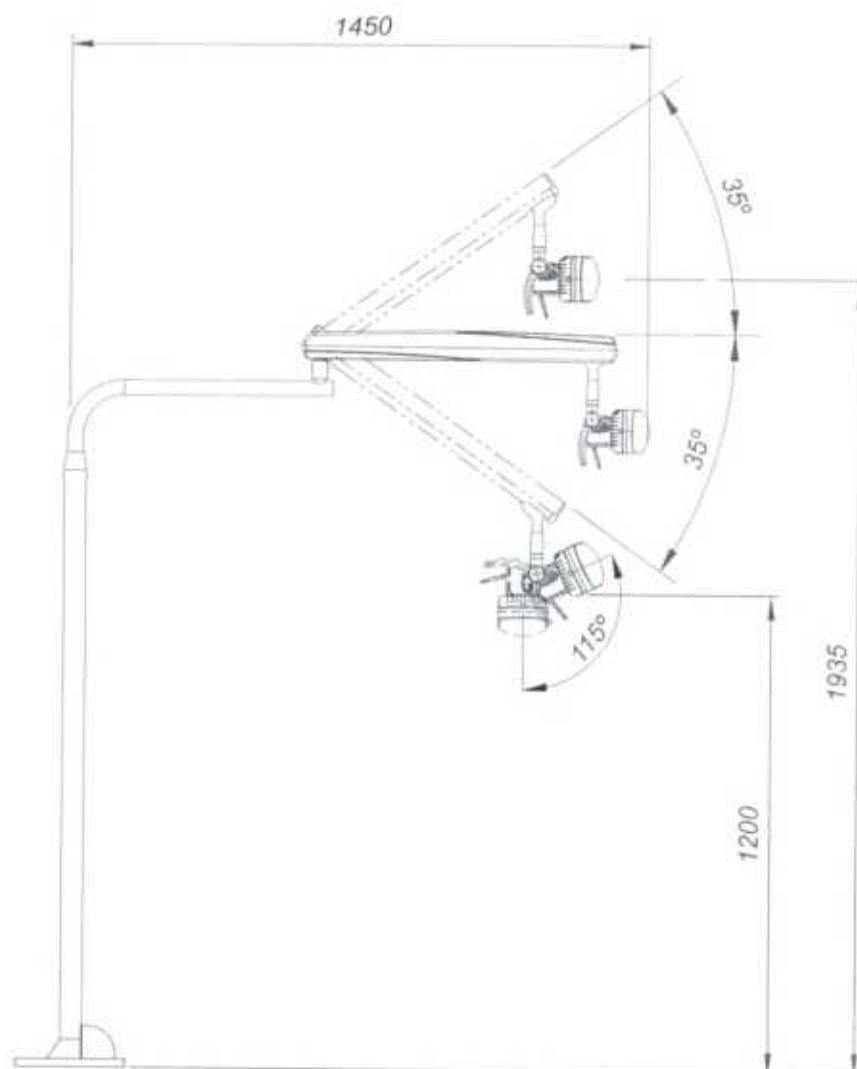
Dimensões embalagem (AxLxC)

23 x 32 x 45 cm

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Piso

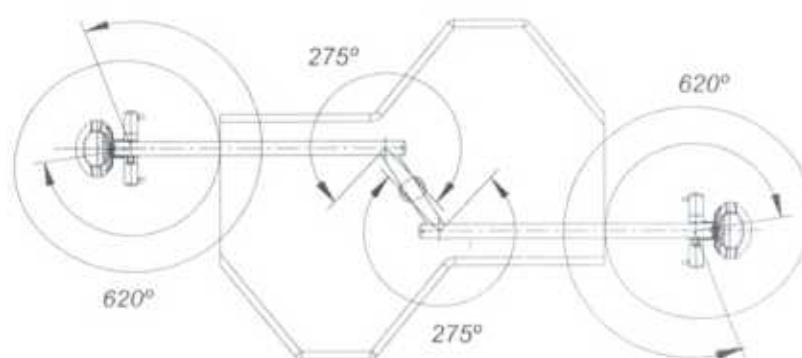
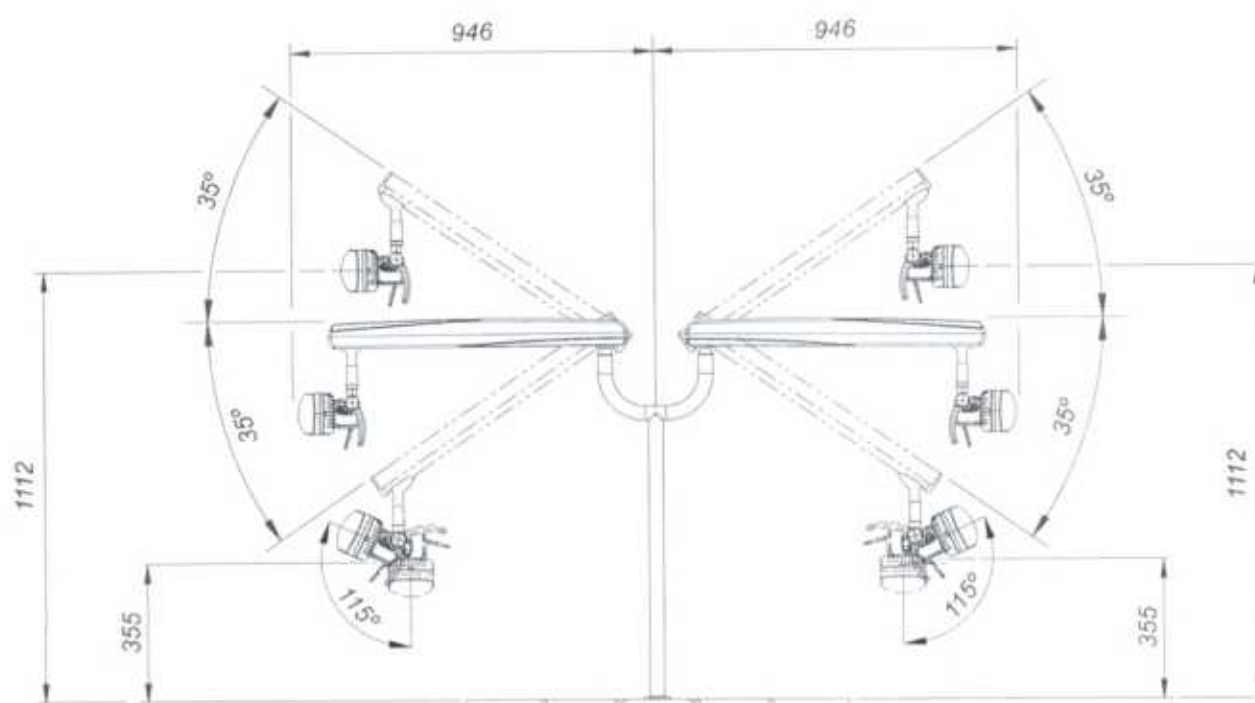


Refletor Persus LED

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Duplo bancada



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias do produto



Sinal geral de ação obrigatória.



Advertência geral:
Se as instruções não forem seguidas devidamente, a utilização pode acarretar danos para o produto, o usuário ou o paciente.



Atenção

Os materiais utilizados na construção do equipamento são Biocompatíveis.

Emissões eletromagnéticas

Diretrizes e declaração do fabricante - Emissões eletromagnéticas

O **Refletor Persus LED** é destinado a ser utilizado nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. Convém que o comprador ou o usuário do **Refletor Persus LED** garanta que este seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de emissão	Conformidade	Ambiente eletromagnético - diretrizes
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	O Refletor Persus LED utiliza energia RF apenas para sua função interna. Portanto, suas emissões RF são muito baixas e provavelmente não causarão qualquer interferência em equipamentos eletrônicos nas proximidades.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	
Emissões de Harmônicas IEC 61000-3-2	Classe A	O Refletor Persus LED é apropriado para uso em todos os estabelecimentos, incluindo domicílios e aqueles diretamente conectados à rede pública de alimentação elétrica de baixa tensão que alimenta as edificações utilizadas como domicílios.
Flutuações de tensão / Emissões de cintilação IEC 61000-3-3	Em conformidade	

Refletor Persus LED

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade eletromagnética

O **Refletor Persus LED** é destinado a ser utilizado nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou o usuário do **Refletor Persus LED** deverá assegurar-se de que seja utilizado em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético diretrizes
Rf conduzida IEC 61000-4-6	3 vrms 150 kHz até 80 MHz	3 Vrms	Recomenda-se que equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não sejam usados próximos a qualquer parte do Refletor Persus LED incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada: $d = 1,2\sqrt{P}$ $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz a 800MHz $d = 2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5MHz Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Recomenda-se que a intensidade de campo a partir do transmissor de RF, como determinada por meio de inspeção eletromagnética no local^a, seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência^b. Pode ocorrer interferência nas proximidades do equipamento marcado com o seguinte símbolo: 
Rf radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80MHz até 2,5 GHz	3 V/m	

NOTA 1 Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

a - A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual o **Refletor Persus LED** será utilizado exceder o nível de conformidade aplicável para RF definido acima, convém que o **Refletor Persus LED** seja observado para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação do **Refletor Persus LED**.

b - Acima da faixa de frequência de 150kHz até 80 MHz, recomenda-se que a intensidade do campo seja menor que 3 V/m.

ESPECIFICAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

O perfeito funcionamento e a durabilidade do consultório estão ligados diretamente à pré-instalação, que deve ser efetuada por profissionais devidamente capacitados conforme instruções contidas na "Planta de Pré Instalação" que se encontra em poder do representante Técnico autorizado Alliage.

INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO



A instalação deste equipamento requer a necessidade de assistência técnica especializada (Alliage). Solicite a presença de um técnico Alliage na revenda mais próxima, ou através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.



Notas

Estas informações também fazem parte do Manual de Instalação e Manutenção do equipamento que se encontra em poder do representante Técnico autorizado Alliage.

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Como ligar o refletor

*Possui controle da luminosidade com ajuste gradual ou intensidade única (liga/desliga).

Acoplado ao piso e bancada

Para ligar o refletor basta acionar a chave liga/desliga (01).



Acoplado à cadeira com pedal de "7 teclas"

Para ligar o refletor, acione através do pedal de comando da cadeira odontológica o botão (02), para modificar a luminosidade, mantenha-o pressionado, a luminosidade aumentará ou diminuirá gradualmente. Para desligá-lo, acione o botão (02) novamente.



* Itens opcionais

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO



Movimentação do cabeçote

A movimentação do cabeçote é feita através dos puxadores (08), totalmente ergonômico desenhado para proporcionar isolamento absoluto.

IMPORTANTE:

Posicione o cabeçote 70cm do campo operatório.



Advertências

Ao manusear o equipamento tome cuidado com as partes que podem prender os dedos.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Recomendações para a conservação do equipamento

Seu equipamento foi projetado e aperfeiçoado dentro dos padrões da moderna tecnologia. Todos aparelhos necessitam de cuidados especiais, que muitas vezes são esquecidos por diversos motivos e circunstâncias, aqui estão alguns lembretes importantes para o seu dia a dia. Procure observar estas pequenas regras que, incorporadas à rotina de trabalho, irão proporcionar grande economia de tempo e evitarão despesas desnecessárias.

Condições de transporte, armazenamento e operação

O equipamento deve ser transportado e armazenado com as seguintes observações:

- Com cuidado, para não sofrer quedas e nem receber impactos.
- Com proteção de umidade, não expor a chuvas, respingos d'água ou piso umedecido.
- Manter em local protegido de chuva e sol direto e em sua embalagem original.
- Ao transportar, não movê-lo em superfícies irregulares e proteja a embalagem da chuva direta e respeite o empilhamento máximo informado na parte externa da embalagem.

Condições ambientais de transporte ou armazenamento:

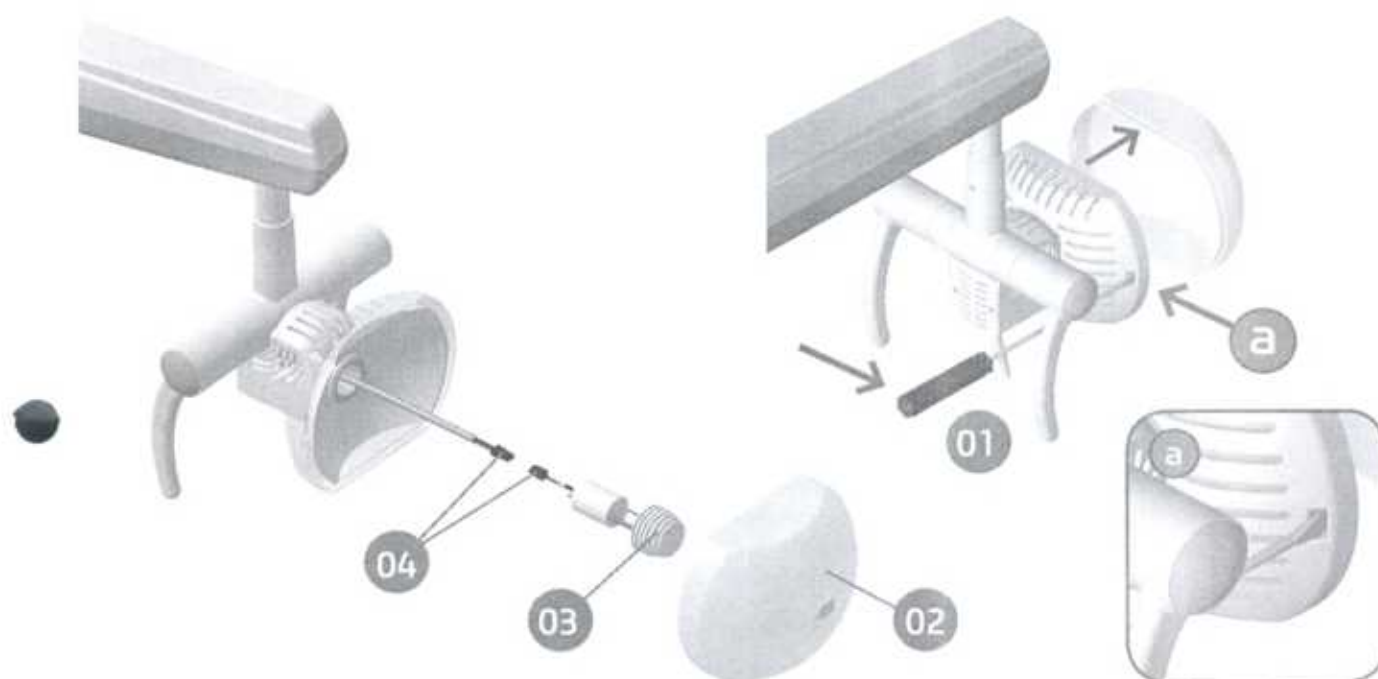
- Faixa de temperatura ambiente de transporte ou armazenamento -29°C a +60°C.
- Faixa de umidade relativa de transporte ou armazenamento 20% a 90%.
- Faixa de pressão atmosférica 500hPa a 1060 hPa (375 mmHg a 795 mmHg).

Condições ambientais de operação:

- Faixa de temperatura ambiente de funcionamento +10°C a +40°C.
- Faixa de temperatura ambiente recomendada +21°C a +26°C.
- Faixa de umidade relativa de funcionamento 30% a 75%.
- Faixa de pressão atmosférica 700 hPa a 1060 hPa (525 mmHg a 795 mmHg).
- Altitude de operação: ≤2000m.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Substituindo a lâmpada LED do refletor



Desligue a chave geral da cadeira ou desligue o disjuntor;
Através de uma chave tipo fenda (01) remova o protetor (02) pressionando suavemente a trava de fixação (A) no sentido da seta.

Puxe o conjunto suporte LED (03) com cuidado até localizar o conector (04);

Desconecte os terminais e substitua o conjunto suporte LED (03).

Manutenção Preventiva

O equipamento deverá sofrer aferições rotineiras, conforme legislação vigente do país. Mais nunca com período superior a 3 anos.

Para a proteção do seu equipamento, procure uma assistência técnica Alliage para revisões periódicas de manutenção preventiva.

Manutenção Corretiva

O fornecimento de diagramas de circuitos, listas de componentes ou quaisquer outras informações que propiciem assistência técnica por parte do usuário, poderão ser solicitadas, desde que previamente acordado.



Atenção

Caso o equipamento apresente qualquer anormalidade, verifique se o problema está relacionado com algum dos itens listados no item Imprevisto (situação, causa e solução). Se não for possível solucionar o problema, desligue o equipamento e solicite a presença de um técnico Alliage na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.

W. D. S.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Português

000472

MANUAL DO PROPRIETÁRIO

CE



ÍNDICE

02 APRESENTAÇÃO DO MANUAL

04 IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

04 Indicação do equipamento

04 Finalidade do equipamento

04 Princípios e fundamentos aplicados para o funcionamento do produto

05 Descrição do Equipamento

07 MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

12 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

11 Características gerais

13 Emissões eletromagnéticas

17 Dimensional

18 Simbologias da embalagem

18 Simbologias do produto

20 ESPECIFICAÇÕES DE INFRA-ESTRUTURA

20 INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO

21 OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

27 PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

27 Recomendações para a conservação do equipamento

27 Condições de transporte, armazenamento e operação

27 Sensibilidade a condições ambientais previsíveis em situações normais de uso

28 Precauções e advertências "durante a instalação" do equipamento

28 Precauções e advertências "durante a utilização" do equipamento

29 Precauções e advertências "após" a utilização do equipamento

29 Precauções e advertências durante a "limpeza e desinfecção" do equipamento

29 Precauções em caso de alteração no funcionamento do equipamento

29 Precauções a serem adotadas contra riscos previsíveis ou incomuns, relacionados com a desativação e abandono do equipamento

30 CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

30 Procedimentos adicionais para reutilização

30 Limpeza geral

30 Desinfecção

34 Manutenção Preventiva

34 Manutenção Corretiva

34 IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

36 GARANTIA DO EQUIPAMENTO

36 CONSIDERAÇÕES FINAIS

IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Descrição do equipamento

Unidade de água para uso odontológico, para trabalhos auxiliares como fornecimento de água para coleta de dejetos e ativação da cuspeira e sugadores; ambidestra (atende a destros e canhotos), acoplada à cadeira.

Estrutura do conjunto construída em aço com corpo em ABS injetado com proteção anti-UV. Pintura lisa de alto brilho a base de epoxi, polimerizada em estufa a 250°C, com tratamento fosfatizado resistente a corrosão e materiais de limpeza.

Corpo superior da unidade com localização adequada para melhor posição de cuspir. Possui movimentação de 90°, priorizando a ergonomia e possibilitando a aproximação do auxiliar.

Cuba da cuspeira em cerâmica, profunda e de fácil remoção para higiene e assepsia, acompanha ralo para retenção de sólidos.

Mangueiras arredondadas, leves e flexíveis e engate rápido que conectam facilmente sem a necessidade de ferramentas.

*Condutores de água que banham a cuba e o porta-copo construídos em aço inox, removíveis e autoclaváveis.

Possui filtro de detritos facilitando a limpeza e desinfecção (proveniente da cadeira odontológica).

*Registro de acionamento e regulação da água na cuba e porta-copo.

*Comandos elétricos para o acionamento da água na cuba, porta copo, Sistema flush e aquecimento de água na seringa tríplex.

Seleção automática das pontas através de válvulas pneumáticas individuais, possibilitando leveza no seu acionamento.

Sugadores com acionamento individual automático de fácil manuseio, que proporcionam um excelente desempenho operacional, permitem ao profissional uma melhor visualização do campo operatório com diminuição do risco de contaminação pelo aerosol e maior conforto ao paciente.

*Sugadores de alta potência com acionamento individual elétrico de baixa voltagem, proporciona leveza e precisão no acionamento.

*Seringa tríplex de bico giratório, removível e autoclavável.

*Braço Alcance: suporte dos terminais com ampla movimentação horizontal que permite a aproximação ideal ao campo operatório e excelente acessibilidade aos diversos recursos disponíveis. Otimiza o trabalho priorizando a ergonomia e a biossegurança.

*Fotopolimerizador

Características do produto:

Desenvolvido para realizar a cura de materiais resinosos através de um processo de fotopolimerização. O comprimento de onda de 420nm - 480nm associado à alta energia emitida pelo Fotopolimerizador viabiliza a multifuncionalidade deste aparelho.

Possui LED de alta potência com eficiente acoplamento e distribuição óptica, proporcionando rapidez e segurança aos procedimentos. Garante a foto-ativação adequada dos materiais sem desperdício de luz.

O sistema de LED deste aparelho possui longa vida útil, equivalente a 36 milhões de ciclos de 10 segundos, sem perda de potência e eficiência na fotoativação.

O peso reduzido da caneta e seu design anatômico asseguram um trabalho mais confortável e prático ao profissional.

Controle de operação com display e botões na própria peça de mão.

Variação de escolha do tempo de operação (5,10,15 e 20 segundos).

Possui 3 modos de aplicações: Contínuo, Rampa e Pulsado:

• **Contínuo:** Modo máximo e contínuo de intensidade de luz (mesma luminosidade do início ao fim da polimerização).

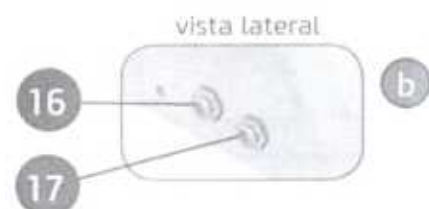
• **Rampa:** Modo gradual da intensidade de luz, aumenta gradativamente.

* Itens opcionais

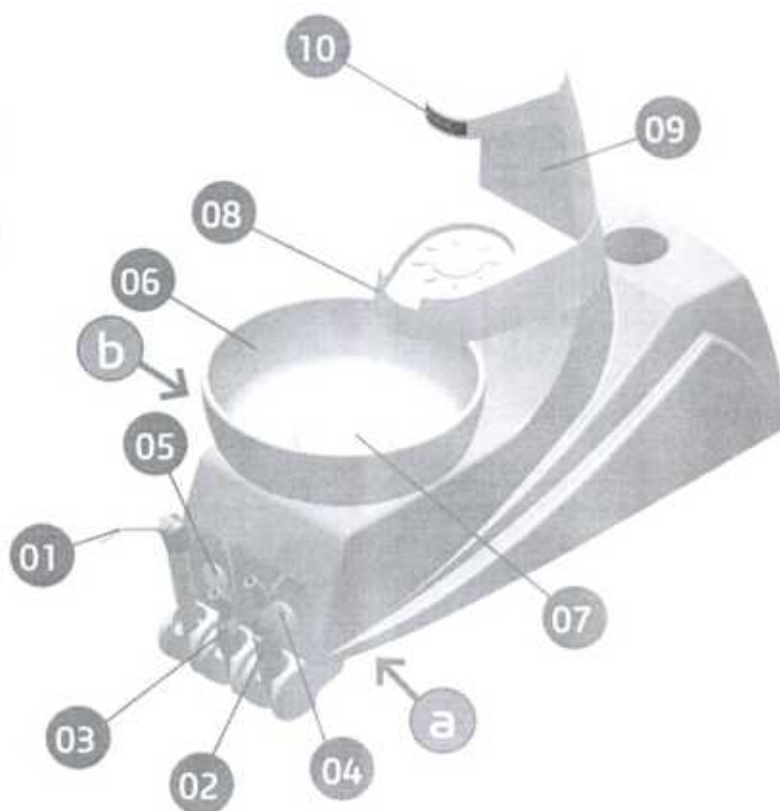
MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO



O conteúdo desta página é de caráter informativo, podendo o equipamento se apresentar diferente do ilustrado. Portanto, ao adquirir o produto verifique a compatibilidade técnica entre o equipamento, acoplamento e acessórios.



*Mangueiras dos sugadores disponível nas versões lisa ou corrugada.



- *01 - Seringa triplice
- *02 - Suctor para bomba vácuo
- *03 - Suctor tipo venturi
- *04 - Acionamento elétrico de água no porta-copo
- *05 - Acionamento elétrico de água na cuba
- *06 - Cuba
- *07 - Tampa do ralo
- *08 - Condutor de água da cuba
- *09 - Porta-copo

- *10 - Sensor óptico
- *11 - Válvula master-libera/bloqueia água
- *12 - Válvula seletora de água - reservatório/rede
- *13 - Acionamento/regulagem do fluxo de água na cuba
- *14 - Regulagem do fluxo de água no porta-copo
- *15 - Acionamento aquecimento de água da seringa
- *16 - Engate rápido saída de ar
- *17 - Engate rápido saída de água



*Itens 04 e 05 com temporizador programável para o acionamento de água na cuba e no porta-copo por um intervalo de tempo definido pelo profissional.

* Itens opcionais

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO



*01. Terminais:

- Borden
- Midwest
- Fibra Óptica
- Micromotor Elétrico

*02. Fotopolimerizador

*03. Pedal acionamento de água da cuba ou porta-copo

*04. Kit jato de bicarbonato (modelo Jet Hand)

- Descrição, aplicação, operação e mais informações, consulte o manual do produto disponível no site para visualização e download

*05. Acoplamento braço alcance com capacidade para até 3 pontas

- Disponível nas versões com e sem articulação

*06. Seringa tríplex com corpo totalmente metálico ou com manopla injetada em termoplástico

*07. Seringa tríplex com corpo totalmente injetado em termoplástico

*08. Suctores com corpo totalmente metálico ou injetado em termoplástico:

- Suctor tipo Venturi
- Suctor tipo Venturi de alta performance
- Suctor maior para Bomba Vácuo
- Suctor menor para Bomba Vácuo
- Escova para limpeza do suctor
- Cânula de aspiração

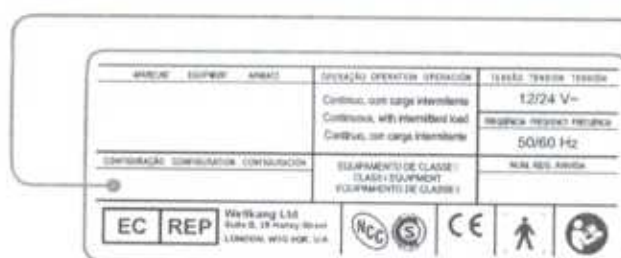
* Itens opcionais

Unidade de Água Syncrus G2

MÓDULOS, ACESSÓRIOS, OPCIONAIS E MATERIAIS DE CONSUMO

As unidades poderão ser compostas por:

Opcionais	Siglas
1 Suctor BV	TBV
1 Suctor Venturi	TV
1 Suctor Venturi + 1 Suctor BV	2T
2 Suctores Venturi	2 TV
2 Suctores BV	2T BV
1 Seringa + 1 Suctor Venturi	S TV
1 Seringa + 1 Suctor BV	S TBV
1 Seringa + 1 Suctor Venturi + 1 Suctor BV	3T
1 Seringa + 2 Suctores Venturi	3T V
1 Seringa + 2 Suctores BV	3T BV
1 Seringa + 1 Foto + 1 Terminal Alta Rotação + Terminal Micromotor + 1 Suctor Venturi	5T
1 Seringa + 1 Foto + 1 Terminal Alta Rotação + Terminal Micromotor + 1 Suctor BV	5T BV
Fotopolimerizador	OPTI
Terminal Borden	TB
Terminal Midwest	TM
Terminal Fibra Óptica	FO
Terminal Micromotor Elétrico	MME
Porta Copo	E
Câmera Intra Oral	CAM
Braço Alcance	ALC
Acionamento por painel eletrônico	P
Equipamento completo	FULL



Etiqueta de identificação "campo responsável em identificar a configuração do produto".

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Sonorizador de tempo

um "bip" a cada 05 segundos, e 2 "bips" após o término de cada ciclo.

Acionamento

Através do botão da peça de mão

Condutor de luz

Fibra óptica 100% coerente que garante a passagem de luz sem perdas

Peso

0,8kg



Advertência

Cuidado ao utilizar este equipamento em conjunto com outros equipamentos que possam se mover, para que se evite colisões.



Atenção

Os materiais utilizados na construção do equipamento são Biocompatíveis.

Emissões eletromagnéticas

Emissões eletromagnéticas

A **Unidade de Água Syncrus G2** é destinada a ser utilizada nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou o usuário da **Unidade de Água Syncrus G2** deverá assegurar que é utilizada em tal ambiente.

Ensaio de emissão	Conformidade	Ambiente eletromagnético - Guia
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Grupo 1	A Unidade de Água Syncrus G2 utiliza energia RF apenas para sua função interna. Entretanto, suas emissões RF são muito baixas e não é provável causar qualquer Interferência em equipamento eletrônico próximo.
Emissões de RF ABNT NBR IEC CISPR 11	Classe B	
Emissões de Harmônicos IEC 61000-3-2	Classe A	A Unidade de Água Syncrus G2 é conveniente para utilização em todos os estabelecimentos, incluindo estabelecimentos domésticos e aqueles diretamente conectados a uma rede pública de fornecimento de energia elétrica de baixa tensão que alimenta edificações utilizadas para fins domésticos.
Flutuações de tensão / Emissões de Flicker IEC 61000-3-3	Conforme	

Unidade de Água Syncrus G2

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Diretrizes e declaração do fabricante - Imunidade eletromagnética

A **Unidade de Água Syncrus G2** é destinada a ser utilizada nos ambientes eletromagnéticos especificados abaixo. O cliente ou o usuário da **Unidade de Água Syncrus G2** deverá assegurar-se de que seja utilizada em tal ambiente.

Ensaio de Imunidade	Nível de ensaio ABNT NBR IEC 60601	Nível de Conformidade	Ambiente Eletromagnético diretrizes
Rf conduzida IEC 61000-4-6	3 vrms 150 kHz até 80 MHz	3 Vrms	Recomenda-se que equipamentos de comunicação de RF portátil e móvel não sejam usados próximos a qualquer parte da Unidade de Água Syncrus G2 incluindo cabos, com distância de separação menor que a recomendada, calculada a partir da equação aplicável à frequência do transmissor. Distância de separação recomendada: $d = 1,2\sqrt{P}$ $d = 1,2\sqrt{P}$ 80 MHz a 800MHz $d = 2,3\sqrt{P}$ 800 MHz a 2,5MHz Onde P é a potência máxima nominal de saída do transmissor, e d é a distância de separação recomendada em metros (m). Recomenda-se que a intensidade de campo a partir do transmissor de RF, como determinada por meio de inspeção eletromagnética no local^a, seja menor que o nível de conformidade em cada faixa de frequência^b. Pode ocorrer interferência nas proximidades do equipamento marcado com o seguinte símbolo: 
Rf radiada IEC 61000-4-3	3 V/m 80MHz até 2,5 GHz	3 V/m	

NOTA 1 Em 80MHz e 800MHz, aplica-se a faixa de frequência mais alta.

NOTA 2 Estas diretrizes podem não ser aplicáveis em todas as situações. A propagação eletromagnética é afetada pela absorção e reflexão de estruturas, objetos e pessoas.

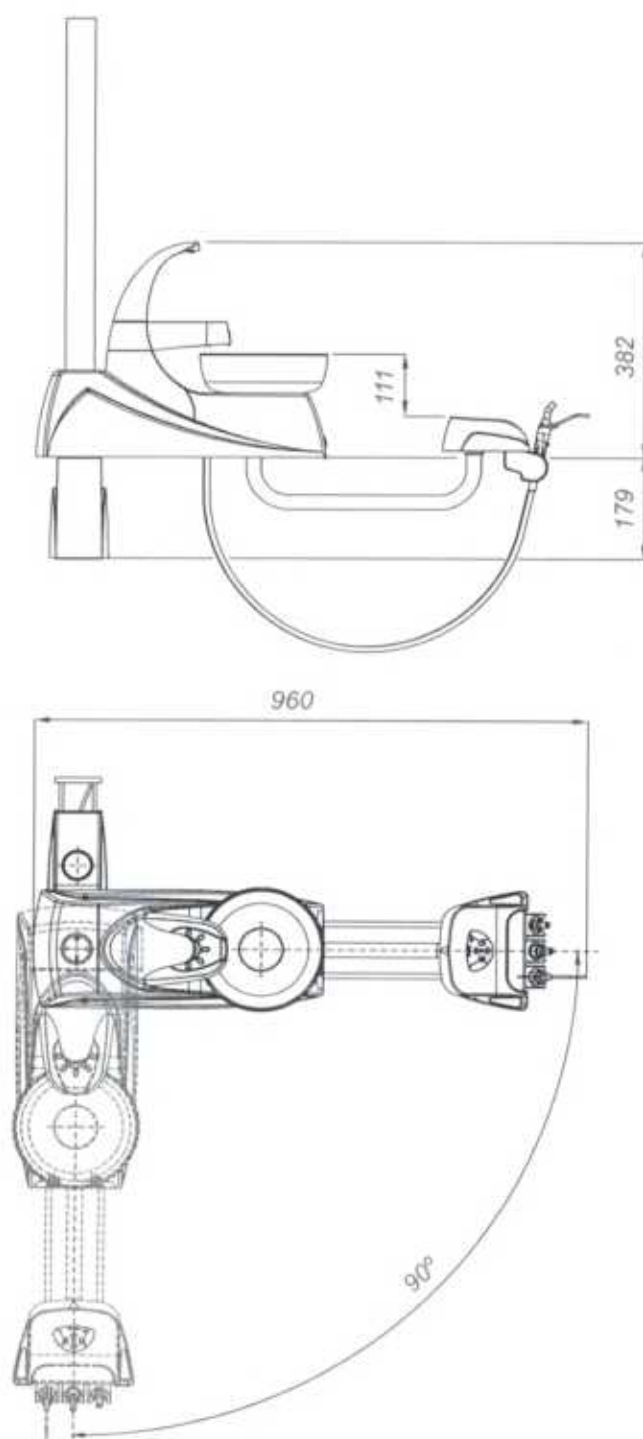
a - A intensidade de campo proveniente de transmissores fixos, tais como estações base de rádio para telefones (celulares ou sem fio) e rádios móveis de solo, radioamador, transmissões de rádio AM e FM e transmissões de TV não pode ser prevista teoricamente com precisão. Para avaliar o ambiente eletromagnético gerado pelos transmissores fixos de RF, convém que seja considerada uma vistoria eletromagnética do campo. Se a intensidade de campo medida no local no qual a **Unidade de Água Syncrus G2** será utilizada exceder o nível de conformidade aplicável para RF definido acima, convém que a **Unidade de Água Syncrus G2** seja observada para que se verifique se está funcionando normalmente. Se um desempenho anormal for detectado, medidas adicionais podem ser necessárias, tais como reorientação ou realocação da **Unidade de Água Syncrus G2**.

b - Acima da faixa de frequência de 150kHz até 80 MHz, recomenda-se que a intensidade do campo seja menor que 3 V/m.

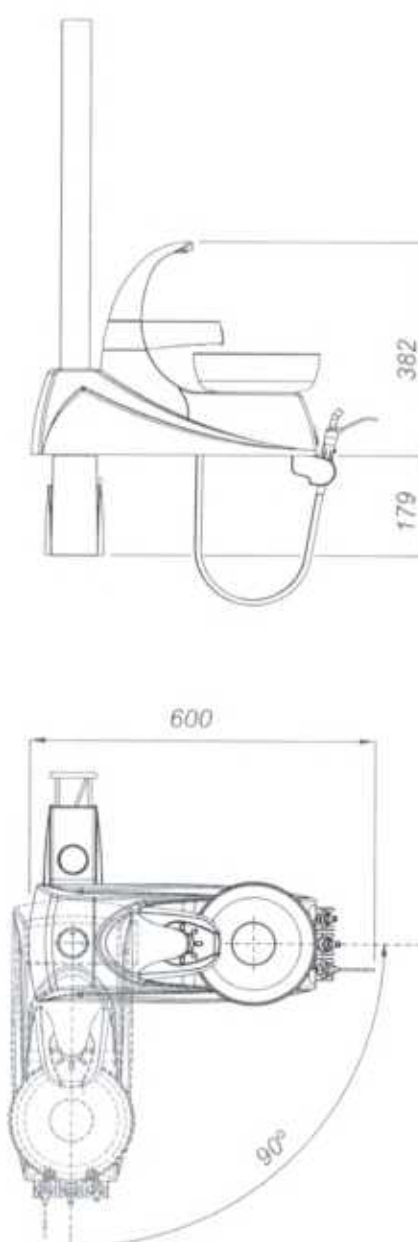
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Dimensional (mm)

Unidade com braço alcance



Unidade sem braço alcance



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Simbologias do produto



Sinal geral de ação obrigatória.



Advertência geral:
Se as instruções não forem seguidas devidamente, a utilização pode acarretar danos para o produto, o usuário ou o paciente.



Alta rotação com FO.



Fotopolimerizador.



Suctor bomba vácuo.



Acionamento de água no porta-copo.



Regulagem da vazão de água da cuba.



Regulagem da vazão de água do porta copo.



Suctor tipo venturi.



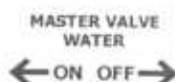
Acionamento do aquecimento de água seringa.



Jato de bicarbonato.



Chave seletora alimentação de água rede/reservatório.



Válvula master (chave para corte de água).



Seringa triplice.

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

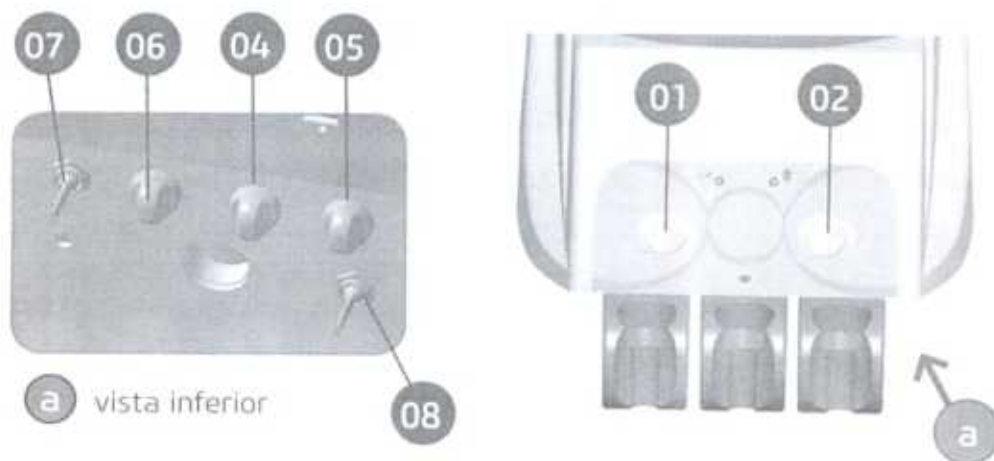
Acionamento e regulação de água do porta-copo*

Para acionar a vazão de água no porta-copo, mantenha pressionado o botão (02) até obter a quantidade desejada, para regular o fluxo de água utilize o registro (05).

Acionamento e regulação de água da cuba

Água na cuba disponível em todos os modelos.

Para regular o fluxo de água na cuba utilize o registro (04) e para acionar a vazão, pressione a tecla* (01), para interromper, pressione novamente a tecla (01).



Válvula Master*

A válvula máster é um dispositivo de segurança que tem por finalidade liberar/bloquear a entrada de água no consultório. É de extrema importância, após o final de cada expediente, interromper a alimentação de água no consultório através da chave (ON/OFF) (07).

Regulagem da válvula seletora de água*

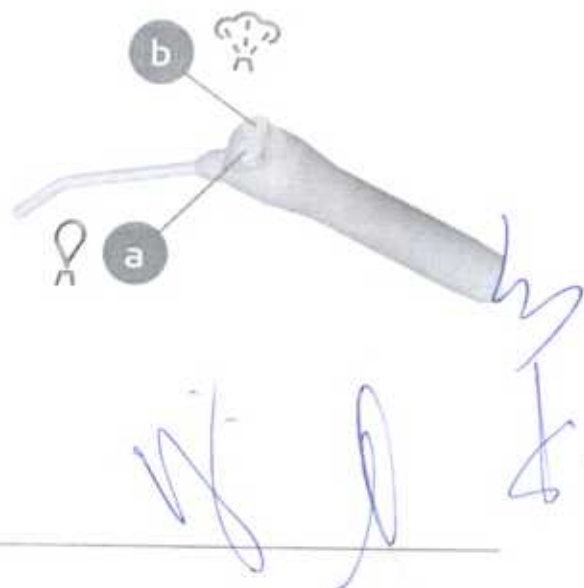
Para selecionar o tipo de alimentação da água, utilize a válvula seletora (06), para selecionar a alimentação pelo reservatório, gire no sentido horário, e para selecionar a alimentação pela rede, gire no sentido anti-horário.

Utilização da seringa tríplice*

Pressione o botão (a) para sair água, (b) para sair ar ou os dois simultaneamente para obter spray.

Acionamento do aquecimento de água*

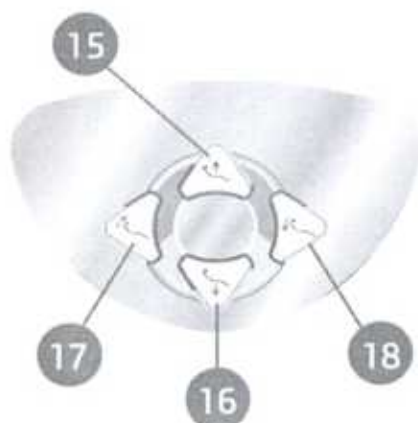
Ao acionar a chave interruptora (08), acenderá o Led indicando o início do aquecimento de água da seringa. A temperatura deverá permanecer entre os 40°C. Para desligar a função de aquecimento, posicione a chave novamente.



* Itens opcionais

OPERAÇÃO DO EQUIPAMENTO

Acionamento através do painel de comando do braço alcance*



- 15 - Acionamento subida do assento.
- 16 - Acionamento descida do assento.
- 17 - Acionamento subida do encosto.
- 18 - Acionamento descida do encosto.

Como abastecer os reservatórios (água seringa / pontas)

Retire o reservatório desenroscando-o e faça a reposição de água. Após a reposição recoloque-o. Use sempre água filtrada ou produtos assépticos.

Sistema flush*

Retire o reservatório desenroscando-o e faça a reposição. Use solução de água clorada 1:500. O preparo da solução é feito do seguinte modo: a partir de uma solução de hipoclorito de sódio a 1% prepara-se uma solução de cloro a 500 p.p.m.
Modo de preparar a solução: utilizar 25 ml da solução de hipoclorito de sódio a 1% e diluir em 500 ml de água (1 para 20). Esta solução deverá ser preparada diariamente.



Advertência

- Seguir rigorosamente esta proporção para evitar danos no equipamento e um resultado eficiente na desinfecção.

Acionamento Sistema flush*

Retire as peças de mão dos terminais. Leve os terminais das peças de mão até a pia ou cuba da unidade de água. Abra totalmente os registros do spray dos terminais. Acione por alguns segundos a tecla de acionamento do Sistema flush localizada sob o painel do acoplamento braço alcance da unidade de água, para efetuar a desinfecção interna dos componentes com líquido bactericida. Logo após, acione o pedal de comando por alguns segundos para efetuar enxágue, afim de se eliminar os resíduos químicos do líquido bactericida, retidos internamente nos componentes da unidade de água.



Advertência

- Este procedimento deve ser feito ao iniciar o expediente e após cada paciente.

* Itens opcionais

Handwritten signatures and initials in blue ink.

PRECAUÇÕES, RESTRIÇÕES E ADVERTÊNCIAS

Precauções e advertências “durante a instalação” do equipamento

- Este equipamento só poderá ser desembalado e instalado por um técnico autorizado Alliage, sob pena de perda da garantia, pois somente ele possui as informações, as ferramentas adequadas e o treinamento necessário para executar esta tarefa.
- O fabricante não se responsabiliza por danos ou acidentes causados proveniente de má instalação efetuadas por técnico não autorizado Alliage.
- Somente depois do equipamento ter sido instalado e devidamente testado pelo técnico autorizado Alliage, é que estará pronto para iniciar as operações de trabalho.
- Posicione a unidade em um lugar onde não será molhada.
- Instale o equipamento em um local onde não será danificada pela pressão, temperatura, umidade, luz solar direta, pó ou sais.
- O equipamento não deverá ser submetido à inclinação, vibrações excessivas, ou choques (incluindo durante transporte e manipulação).
- Este equipamento não foi projetado para uso em ambiente onde vapores, misturas anestésicas inflamáveis com o ar, ou oxigênio e óxido nítrico possam ser detectados.
- Verifique a voltagem do equipamento no momento de fazer a instalação elétrica.
- Antes da primeira utilização e/ou após longas interrupções de trabalho como férias, limpe e desinfete o equipamento; eliminar ar e água depositados nas mangueiras internas.

Precauções e advertências “durante a utilização” do equipamento

- O equipamento deverá ser operado somente por técnicos devidamente habilitados e treinados (Cirurgiões Dentistas e Profissionais Capacitados).
- Na necessidade de uma eventual manutenção, utilize somente serviços da assistência técnica autorizada Alliage.
- Embora este equipamento tenha sido projetado de acordo com as normas de compatibilidade eletromagnética, pode, em condições muito extremas, causar interferência com outros equipamentos. Não utilize este equipamento em conjunto com outros dispositivos muito sensíveis a interferência ou com dispositivos que criem altos distúrbios eletromagnéticos.
- Não submeter as partes plásticas ao contato com substâncias químicas, utilizadas nas rotinas do tratamento odontológico. Tais como: ácidos, mercúrio, líquidos acrílicos, amálgamas, etc.
- Evite que o terminal do condutor de luz toque a resina a ser polimerizada.
- Ao utilizar o Fotopolimerizador verifique se a saída do condutor de luz não possui resíduos que possam obstruir o feixe de luz.
- Utilize técnicas apropriadas para minimizar os efeitos da contração do material fotopolimerizado e também da temperatura na região aplicada, estas técnicas consistem no distanciamento proporcional ao efeito desejado, ou seja, distanciando a ponteira da região ativada a potência e a temperatura tendem a diminuir.

O fabricante não será responsável por:

- Uso do equipamento diferente daquele para o qual se destina.
- Danos causados ao equipamento, ao profissional e/ou ao paciente pela instalação incorreta e procedimentos errôneos de manutenção, diferentes daqueles descritos nestas instruções de uso que acompanham o equipamento ou pela operação incorreta do mesmo.

Precauções e advertências “após” a utilização do equipamento

- Desligue a chave geral do consultório quando não estiver em uso por tempo prolongado.
- Mantenha o equipamento sempre limpo para a próxima operação.
- Não modifique nenhuma parte do equipamento. Não desconecte o cabo ou outras conexões sem necessidade.
- Após a utilização do equipamento, limpe e desinfete todas as partes que possam estar em contato com o paciente.

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Procedimentos adicionais para reutilização

O equipamento é reutilizável em quantidades indeterminadas, ou seja, ilimitadas, necessitando apenas de limpeza e desinfecção.

Limpeza geral

Importante: Para efetuar a limpeza ou qualquer tipo de manutenção certifique-se de que o equipamento esteja desligado da rede elétrica.



Atenção

- Visando eliminar riscos de segurança ou danos ao equipamento, recomendamos que ao efetuar a limpeza não haja penetração de líquidos no interior do mesmo.
- Para efetuar a limpeza do equipamento utilize um pano umedecido em água com sabão neutro. A aplicação de outros produtos químicos para limpeza a base de solventes ou hipoclorito de sódio não são recomendados, pois podem danificar o equipamento.

Desinfecção

- Para efetuar a desinfecção do equipamento utilize um pano limpo e macio umedecido com álcool 70%. (exceto para os estofamentos).
- Nunca utilize desinfetantes corrosivos ou solventes.



Advertência

De modo a prevenir contaminação, utilize luvas e outros sistemas de proteção durante a desinfecção. Mesmo que, durante os procedimentos, as luvas sejam utilizadas, após a retirada das luvas as mãos devem ser lavadas.

Fotopolimerizador*

Somente o condutor de luz deverá ser esterilizado nas seguintes condições:

- Temperatura máxima de 135°C.
- O condutor de luz deve ser embalado devidamente limpo.
- Não esterilizar o condutor de luz em contato com outros tipos de materiais.



Este equipamento não é fornecido estéril, deverá ser limpo e esterilizado antes do 1º uso.

Reservatórios

É importante que se faça a limpeza periódica nos reservatórios, utilizando solução de água clorada 1:500.

* Itens opcionais

CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA

Limpeza dos filtros suctores

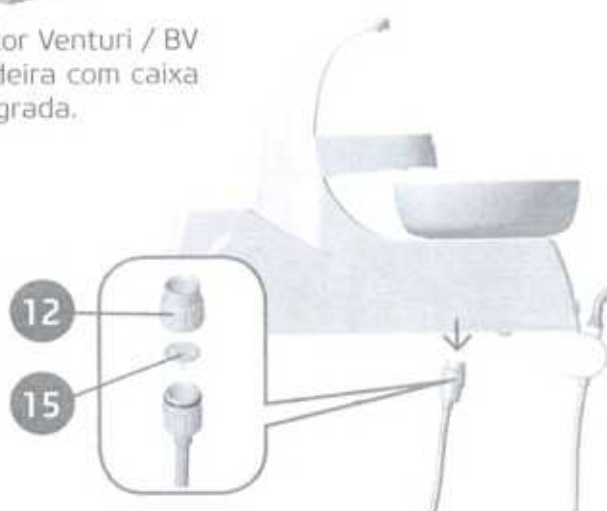
Após a sucção da solução através dos suctores, retire a(s) tampa(s) (12) e o(s) filtro(s) (15) e lave-os em água corrente.



Filtro para suctor Venturi / BV na base da cadeira com caixa de ligação integrada.



Filtro para suctor Venturi / BV Kit caixa de ligação avulsa*



Filtro para suctor tipo Venturi no corpo da unidade*

Limpeza do ralo



Advertência

- Utilize luvas de proteção quando manipular os filtros e os ralos. Descarte os detritos e os produtos contaminados em lixo biológico.

Retire o ralo (14), em seguida faça a limpeza e desinfecção.



* Itens opcionais

IMPREVISTOS - SOLUÇÃO DE PROBLEMAS

 No caso de encontrar algum problema na operação, siga as instruções abaixo para verificar e consertar o problema, e/ou entre em contato com seu representante.

Imprevistos	Provável Causa	Soluções
Unidade de Água - Suctores sem sucção.	- Deficiência de ar no compressor. - Bomba vácuo desligada. - Filtro com excesso de detritos. - Tampa do filtro mal colocada. - Fusível da cadeira queimado. - Chave geral da cadeira desligada.	- Regularizar fornecimento de ar. - Ligar Bomba vácuo. - Remover e lavar filtro. - Remover tampa e colocar corretamente. - Desligue a alimentação da cadeira e solicite a presença de um Técnico. - Ligar a chave geral da cadeira.
- Peça de mão com baixa rotação.	- Pressão de alimentação do consultório abaixo do especificado (80 PSI).	- Regular a pressão de alimentação (80 PSI).
- Não sai água no spray das peças de mão.	- Deficiência de ar no compressor. - Falta de água no reservatório. - Terminal de acoplamento da peça de mão fechado.	- Regularizar fornecimento de ar. - Abastecer o reservatório com água filtrada. - Abrir o terminal.
- Peça de mão não funciona.	- Compressor desligado.	- Ligar o compressor.
- Não sai água na seringa.	- Falta de água no reservatório. - Compressor desligado.	- Abastecer o reservatório com água filtrada. - Ligar o compressor.
- Acionamento de água na cuba e no porta-copo não funciona.	- Falta de água. - Registro de água fechado. - Falta de energia elétrica. - Fusível da cadeira queimado. - Chave geral da cadeira desligada.	- Verificar a rede de água. - Abrir o registro de água. - Verificar a rede elétrica. - Desligue a alimentação da cadeira e solicite a presença de um Técnico. - Ligar a chave geral da cadeira.
- Ao acionar o Sistema flush não sai líquido bactericida nos terminais das peças de mão.	- Falta de líquido no reservatório Sistema flush. - Fusível da cadeira queimado. - Chave geral da Cadeira desligada.	- Abastecer o reservatório com líquido bactericida. - Desligue a alimentação da cadeira e solicite a presença de um Técnico. - Ligar a chave geral da Cadeira.

GARANTIA DO EQUIPAMENTO

Este equipamento está coberto pelos prazos de garantia e normas contidas no Certificado de Garantia que acompanha o produto.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentre os cuidados que você deve tomar com seu equipamento, o mais importante é o que diz respeito à reposição de peças.

Para garantir a vida útil de seu aparelho, reponha somente peças originais. Elas têm a garantia dos padrões e as especificações técnicas exigidas pelo representante Alliage.

Chamamos a sua atenção para a nossa rede de revendedores autorizados. Só ela manterá seu equipamento constantemente novo, pois tem assistentes técnicos treinados e ferramentas específicas para a correta manutenção de seu aparelho.

Sempre que precisar, solicite a presença de um técnico representante Alliage na revenda mais próxima, ou solicite através do Serviço de Atendimento Alliage: + 55 (16) 3512-1212.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA - ME

CNPJ

26.984.213/0001-99

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

MARCILENE ALVES DUARTE DE MATOS

Responsável Legal

RICARDO ANTONIO MARTINS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.16.849-6 (X881H60L7003)

Data do Cadastro

15/10/2018

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.374892/2018-61

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2018 11:03:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1097834

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/10/2019 16:55:54 (hora local)**.

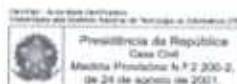
¹Código de Autenticação Digital: 86581710181648590034-1 a 86581710181648590034-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe0bc05b02795516adfe512a14f7b022748ca92e04ade4b23839815c8ff499c5881c4014319d9cfc6123106878dc20b94baf32ee1581dffb930846ba714949157730a5



UUU432

^A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
DPTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
ABERTURA: dia 05/08/2019 às 09:00hrs
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
ENVELOPE 01 - (PROPOSTA DE PREÇOS)
PROponente: R. A. Martins Distribuidora ME
RUA: Ody Silveira, 575, Alto da Boa Vista, Londrina-PR
CEP: 86083-040
CNPJ: 26.984.213/000199 I.E.S.T.: 90768672-80
FONE: (43) 3328-0200
E-MAIL: licitacao@ramdistribuidora.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>441</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>05/08/19</u>
Horas <u>09:15</u> Modalidade de Licitação <u>Aberto</u>
<u>[Assinatura]</u>
VISTO

470

11

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2019

000493

Pregão Presencial

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 65 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
05/08/2019 09:00	05/08/2019	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Orçao Interessado					Processo
PREFEITURA DE MARIALVA					/

Objeto

Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno, Sílvia Yumi Horita Rodrigues e a equipe técnica formada pelo Departamento de Odontologia a Dra. Valeria de Souza Riberio e o Dr. Adilson Tadaki Nakata para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços, a proposta da empresa MULTIHOSP foi desclassificada por não apresentar o Catálogo do Produto conforme pede o edital. Na sequência o Sr. Pregoeiro passou as propostas das proponentes para análise técnica, sendo que a equipe técnica pediu para suspender a sessão para uma análise mais detalhada, visto a complexidade do descritivo e tende em vista os questionamentos dos representantes presentes. Sendo assim o Sr. Pregoeiro Suspendeu a Sessão neste momento e comunicou os representantes das empresas que a fase de lances será realizada no **DIA 09/08/2019 as 09:00 HORAS na Prefeitura Municipal de Marialva**.

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ	Doc. de Identidade
Razão Social	Nome
06.175.908/0001-12	MICROEMPRESA
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.190.268-4SESP-PR
05.375.249/0001-03	14768510-6 SESP-PR
DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA	Ormisio Romeu de Souza
97.533.241/0001-38	MICROEMPRESA
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	12.476.715-6SESP-PR
84.972.926/0001-39	MICROEMPRESA
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	10.364.116-0SESP-PR
26.984.213/0001-99	MICROEMPRESA
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA-ME	4.833.297-8 SESP-PR
32.421.421/0001-82	MICROEMPRESA
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2079474 SSP/PR
07.897.039/0001-00	4.170.326-1 SESP-PR
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	Luiz Carlos da Costa
83.802.215/0001-53	6.593.603-8 SESP-PR
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	Wagner Dappelfeld

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 65 / 2019

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	6	UNIDADE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO:- CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, AÇIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVACÃO DE PELO MENOS 150 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO),ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI), SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVACÃO, ENCOSTO E BASE DO	

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2019

000494

Pregão Presencial

ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR, TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÊ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL.- EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRÍPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS. SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO: -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADAS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS, SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRÍPLIO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO, A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS

Propostas Escritas				
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA-ME	ALLIAGE D 700 EQU	19.739,50	Acima dos 10%
(M) 84.972.926/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	DENTSCLEAR	19.500,00	Acima dos 10%
05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PROD. ODONTOLÓGICOS	DABI ATLANTE	17.700,00	Acima dos 10%
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	KAVO UNIK C4	16.499,20	Acima dos 10%
(M) 32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ALLIAGE / D700AIR	15.154,29	Acima dos 10%
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	KAVO / CJ UNIK + KI	14.700,00	Classificado pela Lei
83.802.215/0001-53	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	OLSEN MODELO SP	9.800,00	Classificado
07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTEMED	9.050,00	Classificado

Resumo do Pregão Presencial nº 65 / 2019

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	6	UNIDADE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO:- CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVAÇÃO DE PELO MENOS 160 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS, PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO),ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL, BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI), SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO, ENCOSTO E	

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45 Estado do Paraná Exercício: 2019

000485

Pregão Presencial

BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR, TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÊ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL.- EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRÍPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS, SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO: -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADAS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS. SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRIPLÓ DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONT

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final	
07.897.039/0001-00	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	DENTEMED	9.050,00	9.050,00	Arrematante
83.802.215/0001-53	OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	OLSEN MODELO	9.800,00	9.800,00	Classificado
(M) 97.533.241/0001-38	M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	KAVO / C/J UNIK +	14.700,00	14.700,00	Class. pela Lei
(M) 32.421.421/0001-82	MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARE ALLIAGE / D700A		15.154,29	15.154,29	Acima dos 10%
(M) 06.175.908/0001-12	BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARE KAVO UNIK C4		16.499,20	16.499,20	Acima dos 10%
05.375.249/0001-03	DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PROD. ODONTOLÓGICO DABI ATLANTE		17.700,00	17.700,00	Acima dos 10%
(M) 84.972.928/0001-39	J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	DENTSCLEAR	19.500,00	19.500,00	Acima dos 10%
(M) 26.984.213/0001-99	R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA-ME	ALLIAGE D 700 E	19.739,50	19.739,50	Acima dos 10%

Resultado Final do Pregão Presencial nº 65 / 2019

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 105387	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 65 / 2019

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Quantidade de Itens:						Total da Empresa: R\$	
						Total do Pregão Presencial: R\$	

O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2019

00049

Pregão Presencial

Paula E. K. Bonjorno

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

Rodrigues

Silvia Yumi Horita Rodrigues - Membro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

06.175.908/0001-12 - BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
062.721.489-41 - Cleverson Willians de Oliveira

97.533.241/0001-38 - M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME
091.670.659-10 - Alexandre Henrique Ballan

84.972.926/0001-39 - J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP
082.263.959-92 - Bruno Fabiano Ribeiro

26.984.213/0001-99 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA-ME
806.324.599-72 - Wilson Luiz Bello

05.375.249/0001-03 - DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA
863.668.318-15 - Ormisio Romeu de Souza

07.897.039/0001-00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
516.636.519-49 - Luiz Carlos da Costa

83.802.215/0001-53 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
796.478.809-44 - Wagner Dappelfeld



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA DE MARIALVA -PR

Ilmo. Sr Pregoeiro

Assunto: Avaliação técnica consultório odontológico

PREGÃO 65/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO 141/2019

Empresa Olsen indústria e comercio S/A – 9+9+Produto Qualificada

J Ribeiro Comercio Atacadista – Produto Qualificado

MHM. do Couto -Produto Qualificado

Biológica Distribuidora – Produto Qualificado

Dental Alta Mogiana – Produto Qualificado

RA. Martins – Produto Qualificado

Dentemed Equipamentos Odontologicos LTDA – Produto Desqualificado

“Carga Máxima 135kg, Refletor, sugador.

Em uma análise acurada dessas informações conclui-se que a cadeira odontológica pela empresa recorrida está em desacordo com o descritivo da proposta.

Marialva 08 de agosto 2019.


Dr. Valéria Ribeiro Grütner
Gerente de Odontologia
CRO-PR 26737

Gerente Odontologia



Dentemed Equipamentos Odontológicos Ltda.
CNPJ: 07.897.039/0001-00
INSC. EST.: 001.005.921-0010

000493

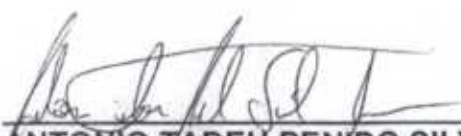
INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO/ CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.897.039/0001-00, Inscrição Estadual nº. 001.005.921-0010, com sede na Rua Antônio Gravata nº 136A – Bairro Betânia, CEP: 30.570-040, telefone: (31) 3374-6768, por intermédio de seu representante legal o Sr. ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR, RG: MG 11611868 – SSP/MG, CPF: 063640696-22, representada neste ato por sua qualificação de outorgado o **SR. RONALDO LUIZ CESTARI** portador da carteira de identidade RG 5.372.379-9 e do CPF **878.485.979-20**, a quem conferimos amplos poderes para representar a DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA perante a qualquer entidade pública ou privada de esfera municipal, estadual e federal, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases de uma licitação, podendo ser Tomada de Preços, Concorrência, Carta Convite, Pregão Presencial, Pregão eletrônico ou quaisquer modalidade licitatória previsto em lei, **inclusive estando autorizado a assinar e vistar declarações e propostas comerciais, para fins de licitação em nome da outorgante**, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, assinar contratos, atas de registro de preços, autorização de adesão a ata SRP e aditivos, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo pregoeiro e comissão de licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

O presente instrumento tem validade 31 de Dezembro de 2019, mas podendo ser rescindida ou cancelada pelo outorgante SEM mediante comunicação expressa a qualquer tempo, sem prejuízo das responsabilidades assumidas no prazo de vigência ou em andamento.

Belo Horizonte, 01 de Agosto de 2019.

Atenciosamente.


ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO/ ADMINISTRADOR
CI.: N° MG-11.611.868- SSP/MG
CPF N° 063.640.696-22



Rua Antônio Gravata, N.136ª, Bairro Betânia
Belo Horizonte – MG - CEP: 30.570-040
Tel.: (31) 3374-6768 / Fax: (31) 3374-6855
E mail: dentemed@dentemed.com.br
Homepage: www.dentemed.com.br

Segurança



- Certificado Segurança -

RDC 16/2013

BPF

BOAS PRÁTICAS
DE FABRICAÇÃO
E CONTROLE



MDI Europa



9001



13485

000499

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/08/2019 15:39:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1314377

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2020 14:15:52 (hora local).

¹Código de Autenticação Digital: 43160208191413490950-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd2852df1b3781085685ada0127a7ac2d932a6a9ef5f00b148ee290bd3175baca9a86d531e19ec6f5937ad1373bb118bdbf349cb298620cf8f59e50e7cce01dfb



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

ANEXO III

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 65/2019, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa Olsen Indústria e Comércio S/A, localizada à Av. Ivo Lucchi nº, Jardim Eldorado, Palhoça/SC, CEP nº 88133-510, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

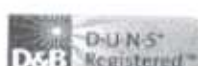
Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Palhoça/SC, 01 de agosto de 2019.

Wagner Dappelfeld
Representante Credenciado
RG Sob o N.º 6.593.603-8
CPF Sob o N.º 941.998.509-10

123 802 216/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A
Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510
PALHOÇA - SC



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Olsen Indústria e Comércio S/A inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53, por intermédio de seu representante Credenciado Sr. Wagner Dappelfeld portador da Carteira de Identidade nº 6.593.603-8 e do CPF nº 941.998.509-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

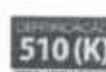
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X)

Palhoça/SC, 01 de agosto de 2019.

Wagner Dappelfeld
Representante Credenciado
RG Sob o N.º 6.593.603-8
CPF Sob o N.º 941.998.509-10

[83 802 215/0001 - 53]

OLSEN Indústria e Comércio S/A
Av. Ivo Lucchi, 68 - CP 59 - Dist. Industrial
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510
PALHOÇA - SC



Parágrafo Quarto

Os atos da Diretoria deverão ser sustentados em Assembleia Geral de Acionistas sempre pelo Diretor Presidente, que poderá, em razão de impedimento, delegar a competência a outro Diretor.

Parágrafo Quinto

Os membros da Diretoria participarão todos os assessorios convocados pelos Diretores, para discutirem assuntos de cada área específica.

Parágrafo Sexto

De todos os reuniões da Diretoria serão lavradas atas, para aprovação na reunião imediatamente posterior, devendo os Diretores lançarem suas assinaturas em livro próprio.

Capítulo V - DA DIRETORIA**CLÁUSULA X**

Parágrafo Primeiro - Além das atribuições inerentes ao exercício do cargo, constituirão atribuições específicas do Diretor Presidente, que será desempenhado por Cesar Augusto Olsen:

- I) representar oficialmente a companhia perante os Órgãos Públicos, Sindicatos, Associações e Empresas privadas, podendo, a seu critério, delegar poderes expressos para tanto;
- II) sempre a diretoria da empresa e designar especificamente quais as atribuições de cada um dos diretores;
- III) presidir as Assembleias Gerais de Acionistas, Ordinárias e Extraordinárias;
- IV) condicionar as reuniões da Diretoria;
- V) assinar isoladamente ou em conjunto com os demais Diretores, em nome da Sociedade;
- VI) indicar substituto temporário em suas ausências, que não poderão ocorrer por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
- VII) estabelecer as regras de conduta, deveres e obrigações das Diretoresas e Gerências da companhia;
- VIII) acompanhar a administração da sociedade em todas as suas áreas, assinando em conjunto com o Diretor responsável os relatórios elaborados;
- IX) aprovar a gestão de política salarial, prêmios, incentivos e promoções da quadra de pessoal, propostos pelas Diretoresas e Gerências;
- X) contratar assessores externos.

Capítulo VI - DO CONSELHO FISCAL**CLÁUSULA XI**

O Conselho Fiscal, que não será de funcionamento permanente e somente se instalará a pedido de acionistas, na forma do art. 161 e seu § 2º da Lei nº 6.404/76, compor-se-á de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, com a competência, deveres e responsabilidades definidos em lei.

Parágrafo Primeiro

Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal, quando instalado, deverá terminar na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que for instalada após sua instalação.

Parágrafo Segundo

A nomeação do Conselho Fiscal, quando instalado, será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.

Parágrafo Terceiro

A instalação das reuniões do Conselho Fiscal dar-se-á por termo lavrado no Livro de Processos do Conselho Fiscal, assinado nos 30 (trinta) dias seguintes à sua eleição.

Capítulo VII - DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE AÇÕES**CLÁUSULA XII**

O acionista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas ações a terceiros, deverá primeiro oferecê-las, por escrito e nas mesmas condições, aos demais acionistas, para que possam eventualmente exercer seu direito de preferência, obedecendo, para tanto, as disposições presentes no "Acordo de Acionistas" devidamente averbado no livro próprio e registrado tanto na sede social quanto na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.

Capítulo VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DO BALANÇO**CLÁUSULA XIII**

O exercício social da Sociedade terá início no dia 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será elaborada o respectivo balanço patrimonial e preparadas as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo Único

De todas as operações, apuradas em cada exercício, após as deduções legais, terá o destino que for determinado pelos acionistas, reunidos em Assembleia Geral, representando a maioria simples do capital social.

Capítulo IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**CLÁUSULA XIV**

A sociedade entrará em dissolução ou liquidação nos casos previstos em lei. A Assembleia Geral, se necessário, deverá instalar o Conselho Fiscal para vigiar no período de liquidação, elegendo seus membros e atribuindo-lhes remuneração pormenorizada.

Capítulo X - DA ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**CLÁUSULA XV**

A alteração do presente Estatuto Social poderá ocorrer a qualquer tempo, mediante a deliberação de acionistas que representem a maioria simples da totalidade do capital social.

Capítulo XI - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO E**DO FORO****CLÁUSULA XVI**

Os acionistas e os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XVII

Fica eleito o Foro da Cidade de Palóca, Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir quaisquer litígios entre as partes, que venham a ocorrer em decorrência do presente estatuto social.

Palóca, 03 de março de 2004.

Cesar Augusto Olsen

Deise Meri de Freitas Olsen

Testemunhas:

Delmar Volpato Dele Justina
C.I. 0188330-0 CRC-SC
CRC: 730.053.419-91

Neyvo Amancio Rodrigues
C.I. 513.542-52P-SC
CRC: 252.376.759-72

(Esta página é termo integrante do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social de Transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Fechada OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A., firmado em 02 de março de 2004).

Registrado em 30/03/2004, sob o NIRE 42100028469, com publicação sob nº 0406/9655-3.

CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A - CNPJ/MF 00.503.972/0001-38 - NIRE 4210002543-7**EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Oito, Nove e Local: 25 de julho de 2005, às 9 horas, na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, Joinville (SC). Convocação: no "DIÁRIO-SC" nos dias 15, 18 e 19 de julho de 2005, às 9 horas, na Rua Cachoeira, nº 70, Centro, Joinville (SC). Presenças: 100% do Capital Social votante. Mesa: Presidente, o Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider, Secretário, Dr. Ramiro Heise. Deliberações Aprovadas: 1) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, a subscção e integralização com créditos em conta corrente, pelo Sr. Carlos F.A. Schneider, da totalidade do aumento do capital social aprovado em AGE de 24/06/2003, 2) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, a extinção do cargo de Diretor Vice Presidente que vinha sendo ocupado por Sibylla Schneider Dietzold, mantendo-se os demais cargos e seus respectivos titulares, 3) por maioria, com o voto contrário da Acionista Sibylla Schneider Dietzold, a seguinte redação: "Artigo 3º. O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 334.090.110,09 (trezentos e trinta e quatro milhões, noventa mil, cento e dez reais e nove centavos), dividido em 892.221.970 (oitocentos e noventa e dois milhões, duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e sete) ações nominativas, das quais 783.358.866 (setecentos e oitenta e três milhões, trezentos e cinquenta e oito mil e trezentos e sessenta e seis) ações são ordinárias (87,80%) e 108.863.004 (cento e oito milhões, oitocentos e sessenta e três mil e setecentos e quatro) ações são preferenciais não conversíveis em ordinárias (12,20%). A sua propriedade das 43.445.442 (quarenta e três milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e duas) ações da empresa CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, que a donatária Sibylla Schneider Dietzold recebeu de seu pai Carlos Frederico Adolfo Schneider, a título de doação, foi doada por Sibylla Schneider Dietzold, sua filha, para seu filho MARCEL SCHNEIDER DIETZOLD e ANDRÉ SCHNEIDER DIETZOLD, na condição de que, falecendo o doador, Sr. Carlos Frederico Adolfo Schneider, o exercício do usufruto dessas ações irá se estender de imediato para ele, Sibylla Schneider Dietzold, e não para seus filhos. Segue então, o quadro societário:

Nome	Ações Ordinárias	Ações Preferenciais
Carlos Frederico Adolfo Schneider	599.229.926	
Sibylla Schneider Dietzold	140.682.998	
André Schneider Dietzold	21.722.721	
Marcel Schneider Dietzold	21.722.721	
Carlos Rodolfo Schneider		108.863.004
TOTAL:	783.358.866	108.863.004

Artigo 13º - Parágrafo 1º. A Assembleia Geral de Acionistas será presidida pelo Diretor Presidente, sendo o secretário escolhido pelo Presidente, respectivo ao direito de transcrição ao Diretor Sem Designação Específica, por delegação ou por instrumento de procuração. Artigo 14º. A administração da sociedade será exercida: isoladamente por 1 (um) Diretor Presidente ou, sempre em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, ressalvada a possibilidade de transcrição, por delegação ou por instrumento de procuração, das atribuições do Diretor Presidente para o Diretor Sem Designação Específica. Artigo 20º. Todas e quaisquer deliberações, inclusive: (i) para a alteração do estatuto social; (ii) aumento de capital; (iii) interação de capital; (iv) participação, compra e venda de companhias ou empreendimentos; (v) fusão; (vi) distribuição de lucros; (vii) exclusão de quaisquer acionistas; (viii) para concessão, destituição e fixação da remuneração de procuradores, gerentes, funcionários com nível de chefia e funcionários sob cargo de confiança; (ix) para concessão de empréstimos a diretores, funcionários e terceiros; (x) para remuneração do capital de terceiros e para (xi) aumento de capital, somente poderão ser aprovadas, em qualquer convocação, pela maioria absoluta do capital social votante total, sendo que, para efeitos desta cláusula, ficará configurada a maioria absoluta pelos votos correspondentes a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante total, cabendo um voto para cada ação. Artigo 22º - Parágrafo 3º - A Diretoria da sociedade, composta por CARLOS FREDERICO ADOLFO SCHNEIDER e CARLOS RODOLFO SCHNEIDER, observadas as poderes atribuídos a cada um de acordo com os §§ 3º e 4º do presente Artigo, poderá constituir procuradores da sociedade e destituí-los a respectiva remuneração, devendo ser especificado no respectivo instrumento de mandato os atos e operações que poderão praticar e sua duração, exceto o judicial que poderá ser por prazo indeterminado. Parágrafo 3º - Compete exclusiva e isoladamente ao Diretor Presidente Valério Carlos Frederico Adolfo Schneider que, no entanto, poderá transferir essas atribuições, por delegação ou por instrumento de procuração, a seu exclusivo critério, ao Diretor Sem Designação Específica, em conjunto ou também isoladamente: a) fixar o voto a ser dado pela sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões da diretoria de sociedades controladas ou coligadas; b) representar pessoalmente ou designar procurador para representar a sociedade nas Assembleias Gerais e reuniões da diretoria nas sociedades controladas, coligadas, subsidiárias ou nas quais participe como sócia ou acionista; c) aprovar, em nome da Companhia, os atos que, de acordo com os Estatutos ou Contrato Social das empresas controladas ou coligadas, dependam de manifestação da sociedade, na qualidade de quotista ou acionista, d) constituir ouca real sobre os bens da Companhia, prestar garantias, assumir obrigações e renúncias a direitos da sociedade, e) prestar fiança, aval ou caução em negócios da própria Companhia ou de sociedades interligadas, coligadas ou controladas e ainda a terceiros, desde que do interesse da sociedade; f) fazer investimentos, adquirir bens para o ativo da Companhia na Alemanha; g) contratar empréstimos, penhor mercantil, desconto de títulos ou o seu venda (factoring); Parágrafo 4º - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia serão sempre assinados, observadas as poderes constantes do parágrafo 3º anterior: 1) isoladamente, pelo Diretor Presidente Valério, ou 2) em conjunto, pelo Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider. Parágrafo 5º - Todos os demais atos que não os enumerados no § 3º acima e que criarem obrigações e responsabilidades para com a sociedade, ou disponham sobre o patrimônio de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: 1) também isoladamente, a assinatura do Diretor Presidente, ou 2) a assinatura conjunta dos Diretores Presidente e Diretor Sem Designação Específica, Carlos Frederico Adolfo Schneider e Carlos Rodolfo Schneider. Parágrafo 6º - Nos casos de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo de qualquer membro da diretoria, suas funções serão desempenhadas pelo Diretor Presidente, até a Primeira Assembleia Geral de Acionistas que venha a se realizar, na qual terá eleito o substituto, que permanecerá no cargo até o término do mandato. No caso de falecimento, renúncia ou impedimento definitivo do Diretor Presidente, exercerá o cargo o Diretor Sem Designação Específica Carlos Rodolfo Schneider. Artigo 14º. Fica expressamente vedada, salvo em relação aos herdeiros legítimos de qualquer dos atuais acionistas da sociedade, limitada ao primeiro grau em linha reta da ordem de vocação hereditária, o ingresso de terceiros na Companhia, sendo nula e inexistente qualquer ato realizado nesse sentido, devendo a Companhia recuar o seu registro. 3) por unanimidade, consultada o estatuto social. O inteiro teor está disponível aos acionistas na sede da sociedade. ENCAMBAMENTO: ASSINATURAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider - Presidente, Ramiro Heise - SECRETÁRIO ACIONISTAS: Carlos Frederico Adolfo Schneider; Carlos Rodolfo Schneider; Sibylla Schneider Dietzold; Marcel Schneider Dietzold e André Schneider Dietzold. A presente ata confere com o original transcrita no "Livro de Atas de Assembleias Gerais" desta Sociedade, de número 2, às folhas 17 e 23. Registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina em 06/09/05 sob o nº 20032184048. Fabiana Everling de Freitas - Secretária Geral.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 96.878-0
Rua da Constituição, 200 - 1º andar - Centro - Joinville - SC - 89201-900
Fone: (47) 3333-1111 Fax: (47) 3333-1112

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º do art. 1º e 2º da Lei Federal 8.933/1994 e art. 4º do art. 5º da Lei Estadual 8.724/1994 e previsto no artigo 5º do Estatuto do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais, o presente ato foi autenticado digitalmente por este cartório em 29/07/2019 às 14:02:27.

Cód. Autenticação: 10876290719157030981-3; Data: 29/07/2019 14:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: 00.000180-JQ78
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>

000505

Valor Mensal: R\$ 234,00 (duzentos e trinta e quatro reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

CONTRATO Nº 05/2010

Locatário: Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú
Locador: José Pedro B. dos Santos
Objeto: Locação de Imóvel para Telocentro - Bairro Sta. Cruz
Dotação Orçamentária: Órgão 5 - Secretaria Municipal da Educação, 12.361.0003.2.009.000 - 3.3.90.1.0001.00000000 - (57)
Valor Mensal: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 04/04/2010
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

3º Termo Aditivo ao Contrato n. 35/2006

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Itaperiú
Contratada: BETHA Sistemas Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo para Locação dos softwares de sistema de contabilidade pública, compras e licitações e planejamento.
Dotação Orçamentária: Órgão: 04 - Secretaria de Finanças: 04.123.0002.2.009.000 Manut. Atividades da Secret. de Finanças - 3.3.90 - Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; Órgão: 04 Secretaria de Administração: 04.122.0002.2.006 - Manut. Ativ. Secretaria de Administração - 3.3.90- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Global: R\$ 12.293,15
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/08/2010
Licitação: 21/2006.
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

O Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú/SC, através do Gestor Municipal de Saúde Senhor Gessi Correa, torna público o seguinte contrato:

4º Termo Aditivo ao Contrato n. 34/2006

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Contratada: BETHA Sistemas Ltda.
Objeto: Prorrogação de prazo para Locação dos softwares de sistema de contabilidade pública, compras e licitações e planejamento.
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - Unidade: 01 Setor de Saúde - Atividade: 10.122.0011.0.011 - 3.3.90 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.
Valor Global: R\$ 1.689,04 (um mil, seiscentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/08/2010
Licitação: 10/2006.
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n. 1/2010

Locatário: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Locador: Isaac Flores da Silva
Objeto: Locação de Imóvel para E.S.F.
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)
Valor Mensal: R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n. 2/2010

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Contratado: UNIFISIO - Centro Integrado de Reabilitação Ltda.
Objeto: Reabilitação Fisioterápica.
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)
Valor Mensal: R\$ 1,00 (um real)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.

Contrato n. 3/2010

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de São João do Itaperiú
Contratado: CATARINENSE COLÉTA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: prestação de serviços de coleta, transporte e destino final dos resíduos de serviço de saúde (lixo hospitalar)
Dotação Orçamentária: Órgão: 13 Fundo Municipal da Saúde - 10.301.0010.2.028.000 - 3.3.90 - (2)
Valor Mensal: R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)
Data da Assinatura: 04/01/2010
Vigência: 31/12/2010
São João do Itaperiú/SC, 26 de Janeiro de 2010.
Gessi Correa

DEMP 732/100

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO ADMIN. Nº 001/2010
Processo Administrativo nº 002/2010
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2010
Contratante: Fundo Municipal da Saúde
Contratada: Hospital e Maternidade Rio do Teste
Objeto: Serviços de Plantão Médico
Valor Mensal: R\$ 37.000,00 (Trinta e sete mil reais)
Prazo de entrega: 31/12/2010.
Pomerode SC, 26 de Janeiro de 2010.
MARIA REGINA DE SOUZA - Secretária de Saúde

DEMP 1007/100

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**

EXTRATO DO CONTRATO ADMIN. Nº 002/2010
Processo Administrativo nº 003/2010
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2010
Contratante: Fundo Municipal da Saúde
Contratada: Hospital e Maternidade Rio do Teste
Objeto: Serviços de RX.
Valor Mensal: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).
Prazo de entrega: 31/12/2010.
Pomerode SC, 26 de Janeiro de 2010.
MARIA REGINA DE SOUZA - Secretária de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE URUSSANGA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Comissão Permanente de Licitação e Julgamento - CPLJ
EXTRATO DE CONTRATO**
Contrato: 02/2010
Data de assinatura: 22.01.2010
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
Contratado: DATAINFO STF ASSESSORIA CONCURSOS E PESQUISAS LTDA.
CNPJ/CPF: 08.416.958/0001-70
Processo Administrativo: 2.110
Objeto: serviços de apoio para realização de processo seletivo para ingresso de pessoal temporário
Valor do contrato: R\$ 800,00

DEMP 605/116

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

A empresa **CENTRAL DE ESTOFADOS LTDA** - CNPJ: 95756292/0001-65, ILI: 252919234, localizada na Av. dos Estados, nº 1231, sala 8, Bairro Pioneiros - Balneário Camboriú/SC, **COMUNICA** que foi furtada uma máquina de Copim Fiscal, marca URANO ISVPM/IEF - VERSÃO 5.0 - FABRICANTE URANO - número de fabricação 00080623 GCDAMAOR. Conforme informações contidas no BO Registro nº 00132-2010-01376.

DEMP 647/101

A **CERÂMICA BARROCA LTDA** localizada a Rua Fortunato Salven, Bairro Napolim, município de Morro da Fumaça, CNPJ: 02411853/0001-41, IE: 253740649, torna público que requereu junto a FATMA, a Renovação do Licenciamento Ambiental de Operação- LAO, para alivada fabricação de tijolos de barro cozido.

DEMP 644/102

Extração de Areia LC Ltda, CNPJ 09.642.097/0001-00
Torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, Licença de Operação para Extração de Areia por Escavação, com validade de 48 meses, no município de Dona Emma.

DEMP 640/107

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
NIRE: 42300028649
CNPJ/CPF nº 83.802.215/0001-53

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias de janeiro de 2010, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510.
PRESEÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34 e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 322.131.299-91; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Ciqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** Pessoalmente, no dia 04 de janeiro de 2010. **ORDEN DO DIA:** Eleição dos administradores para o período de 30/03/2010 a 29/03/2013. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2010 a 29/03/2013, para o cargo de **Diretor Presidente** o acionista Cesar Augusto Olsen, e para o cargo de **Vice-Presidente** o acionista Deise Meri de Freitas Olsen. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor Presidente. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 20 de janeiro de 2010. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. **ACIONISTAS:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. Registrada na JUCESC sob nº 20100219144, com protocolo sob nº 10/021914-4, sob o NIRE 42300028649, em sessão de 14/01/2010.

DEMP 645/109

**TERMO DE RESPONSABILIDADE
DEPOSITÁRIO FIEL**

Eu, **AUGUSTO EMILIO DALCOUHO**, brasileiro, nascido em 28/11/1975 no Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, solteiro, empresário, titular da loja de doceria tipo BO número 2.863.312, expedida pela SSPSC em 29/10/2009, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 886.600.820-46, residente e domiciliado na Rua Jorge Tzschet, 472, apto. 501, Bairro Fátima, Município de Itajaí, Estado de Santa Catarina, CEP 88301-600, sem registrar qualquer antecedente criminal ou sendo contra a qualquer ação de natureza falimentar ou de insolvência civil, conforme certificação arquivada nesta E. Junta Comercial em 03/12/2009 sob o número 20093109792, na qualidade de administrador do **ARMAZÉM GERAL** da empresa **TRANSPORTES DALCOUHO LTDA**, já qualificada perante esta E. Junta Comercial, declaro-me conhecedor dos termos dos artigos 627 a 646 do Código Civil Pátrio e das obrigações do encargo de **fidel depositário**, bem como da sanção imposta pelo artigo 652 da mesma Lei, desta forma, estando apto ao exercício das atividades de administrador do **ARMAZÉM GERAL**, como assevera a Instrução Normativa (IN) nº 70 de 28/12/1998. Cliente dos deveres e atribuições que o cargo me confere, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.
Itajaí/SC, 06 de janeiro de 2010.
Augusto Emílio Dalcoho
CPF: 886.930.829-49

DEMP 652/105

LICERIO SOINSKI, residente na Linha São Francisco -Xavim SC, comunica a perda/extravio de notas fiscais de produtos rurais, em braseo, de nº 134092/134093 e 137482/177483 em braseo local inscritos c/c BO 00072/2010.

DEMP 636/100

Fernando de Souza Gaspar comunica que perdeu um bloco de NF de Produtor Rural Inscrição 012688231 de Nº 159991/159992 S/15

DEMP 644/107



COMUNICADO

Por termos recebido a solicitação de empresas interessadas obter informações públicas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, e considerando por estas perigosos danos muito superiores aos de nossa tabela, vimos por meio desta alertar a Vossa Senhoria, que qualquer acesso à Secretaria de Estado de Administração anterior a esta que seja e qualquer publicação ou qualquer outro serviço no Diário Oficial. Informamos, ainda, que todos os dados para este fim deverão ser feitos diretamente pelo telefone (48) 3219-6061 ou e-mail: comunicado@diariooficial.sc.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 878-0
Rua Lúcio Meira, 151 - Centro - Itajaí - SC 88301-600 - Fone: (48) 3219-6061
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º, § 2º do "Lei nº 11.342 de 28 de Setembro de 2006" e o artigo 4º, § 1º do "Lei nº 11.342 de 28 de Setembro de 2006", republicado no DO, o documento eletrônico (e-doc) registrado no sistema de registro eletrônico, reproduzido em
Cód. Autenticação: 108762907191157030981-4; Data: 29/07/2019 12:02:27
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ALV05179-BKLK
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor Anuidade do Município: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <http://wefodigital.tpb.luz.br>

Porcelanas Industriais Germer S/A - CNPJ: 86.378.189/0001-76 - NIRE 42.3-0900285-4**Ato da 25ª Assembleia Geral Ordinária - LAYRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

1) Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 196, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina de 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 31 e 70 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente nas páginas 19, 12 e 07 com a seguinte redação: "PORCELANAS INDUSTRIAIS GERMER S.A. CNPJ/MF nº 86.378.189/0001-76. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Navegantes nº 196, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação dos seus honorários; Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Magnus Germer, Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina n. 18.810 do dia 18/03/2010, p. 46 e no Jornal A Notícia n. 25.172 do dia 19/03/2010, p. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, sr. 01, às fls. 16-verso. 4) Mesa Diretoria - Magnus Germer, Diretor Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata em forma de sumário como faculta a lei. 6) Deliberações - 6.1 Após lido os relatórios e demais notas explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do Exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelos acionistas, por unanimidade que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 1.137.702,53 (um milhão, cento e trinta e sete mil, setecentos e dois reais e cinquenta e três centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados", na forma da legislação vigente, para futura amortização com lucros a serem apurados nos próximos exercícios. Diante deste resultado não haverá distribuição de dividendos aos acionistas. 6.2) Quanto à eleição da Diretoria foram eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas: para Diretor Presidente - Magnus Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Venezuela, nº 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 983.300-5, SSP/SC expedido em 31/10/2001, Diretor Comercial - Verner Harbs, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.848.052-7 SSP/SC, expedido em 27/05/1999 e inscrito no CPF sob o nº 066.228.449-68, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friedrich Germer, nº 141, Diretor Financeiro Adjunto - Alfeu Antonio Mengarda, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 1.249.873-4 - SSP/SC, expedido em 07/12/2001 e inscrito no CPF sob o nº 379.631.479-15, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Friedrich Germer, s/nr., Diretor Industrial - Jandilson Klein, brasileiro, separado judicialmente, administrador, portador da Cédula de Identidade 15859401, expedida em 24/05/2002 pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 569.925.809-49, residente e domiciliado na cidade de Jaraguá do Sul - SC, na Rua Mariano Witkowski, nº 122, Bairro Vila Rica. Para custeio dos honorários da Diretoria, foi fixada uma verba anual, equivalente em moeda corrente nacional, R\$330.090,80 (duzentos e trinta mil, noventa reais e oitenta centavos), cujo rateio será estabelecido de comum acordo em Reunião de Diretoria. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que existem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. 7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembleia para lavratura desta ata. Reiniciando os trabalhos foi lida a ata conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnus Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnus Germer; Magnus Germer, Antonio Jundir Girardi, Marília Zanella Germer representando Anna Victoria Germer, Brita Cosima Emily Germer de Paiva pp Renato Silva de Paiva, Erni José Finger, Frederico Emilio Germer e Verner Harbs - acionistas. Diretoria Eleita: Magnus Germer - Presidente, Verner Harbs - Diretor Comercial, Alfeu Antonio Mengarda - Diretor Financeiro Adjunto, Jandilson Klein - Diretor Industrial. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de no. 02, no verso de fls. 14 e 16. Timbó (SC), 17 de Abril de 2010.

Magnus Germer - Diretor - Presidente; Mauro Kirsten - Secretário

DEMP 22665/102

Germer Industrial S/A - CNPJ: 86.375.706/0001-53 - NIRE 42.3-0900453-7**Ato da 26ª Assembleia Geral Ordinária - LAYRADA EM FORMA DE SUMÁRIO**

Data, Hora e Local - 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede da companhia à Rua Navegantes, 157, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina. 2) Convocação - Conforme publicação realizada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, nos dias 04, 05 e 06 de maio de 2010, edições números 18.839, 18.840 e 18.841, respectivamente nas páginas 30, 31 e 71 e no Jornal A Notícia de Joinville nos dias 05, 06 e 07 de maio de 2010, edições números 25.219, 25.220 e 25.221 respectivamente nas páginas 19, 12 e 07, com a seguinte redação: "GERMER INDUSTRIAL S.A. CNPJ/MF nº 86.375.706/0001-53. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Convocação. Convidamos os senhores acionistas para a assembleia geral que será realizada no próximo dia 17 de maio de 2010, às 15:30 horas, na sede social, à Rua Navegantes, nº 157, em Timbó - SC, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia. 1. Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria e Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009 e destinação do resultado; 2. Eleição da diretoria e fixação de seus honorários. Timbó - SC, 28 de abril de 2010. Renato Silva de Paiva, Diretor Presidente." 2.1) Demonstrações Financeiras - Publicadas no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 18/03/2009 de nº 18.810, pag. 47 e no Jornal A Notícia no dia 19/03/2010 de nº 25.172, pag. 25. 3) Presença - Acionistas representando a maioria do capital social conforme assinaturas no livro de presença de acionistas nº 02, às fls. 07. 4) Mesa Diretoria - Renato Silva de Paiva, Presidente, Mauro Kirsten, secretário. 5) Sumário - Por decisão dos acionistas presentes foi autorizada a lavratura desta ata de forma sumária como faculta a lei. 6) Deliberações: 6.1) Após a leitura dos Relatórios e demais Notas Explicativas da Diretoria e todo o Demonstrativo Financeiro do exercício findo em 31 de dezembro de 2009, este após votado, ficou aprovado pelos acionistas, quanto à destinação do prejuízo reconhecido pela assembleia, do resultado negativo, sendo que o Resultado Líquido do Exercício do DRE, representado pelo prejuízo de R\$ 648.133,57 (seiscentos e quarenta e oito mil, cento e trinta e três reais e cinquenta e três centavos), será transferido para a conta de "Lucros (Prejuízos) Acumulados" na forma da legislação vigente. 6.2) Na forma estatutária foram eleitos, por unanimidade, para membros da Diretoria: para o cargo de Diretor Presidente - Magnus Germer, brasileiro, casado, residente e domiciliado à rua Venezuela, nº 246, cidade de Timbó, estado de Santa Catarina, CPF 383.282.599-15, portador do RG 983.300-5, SSP/SC expedido em 31/10/2001; Diretor Financeiro e Administrativo o Senhor Wilson Andrezza, brasileiro, casado, administrador, portador do RG 3/R.1.247.019 - SSP/SC, expedido em 23.01.1989 e inscrito no CPF sob o nº 419.708.459-53, residente e domiciliado na cidade de Timbó - SC, na Rua Belo Horizonte, nº 345. A posse da nova diretoria dar-se-á por termo próprio no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria, após o arquivamento desta no registro competente que declaram na forma da lei que existem impedimentos para o exercício dos respectivos cargos e que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça a exercer a atividade mercantil. Para custeio dos honorários da Diretoria, foi deliberado que não haverá honorários aos diretores eleitos para este mandato. 7) Encerramento: Nada mais havendo a tratar foi suspensa a assembleia para lavratura desta ata. Reiniciando os trabalhos foi lida a ata conforme e foi aprovada para publicação após o arquivamento em órgão competente. Vai assinada por todos. 8) Assinaturas: Magnus Germer, Presidente de Mesa, Mauro Kirsten, Secretário - Gerpar Participações S/A por Magnus Germer; Magnus Germer, Antonio Jundir Girardi, Marília Zanella Germer representando Anna Victoria Germer, Brita Cosima Emily Germer de Paiva pp Renato Silva de Paiva, Erni José Finger e Frederico Emilio Germer, acionistas. Diretores Eleitos: Magnus Germer - Diretor Presidente, Wilson Andrezza - Diretor Financeiro e Administrativo. Certifico: que a presente é cópia fiel da ata transcrita no livro próprio de nº 02, às fls. 14 e 15-verso. Timbó (SC), 17 de Maio de 2010.

Renato Silva de Paiva - Diretor-Presidente; Mauro Kirsten - Secretário

DEMP 22661/107



EDITAIS OAB/SC (TODOS)

A OAB/SC notifica os Advogados abaixo discriminados para comparecerem: 1) o disposto no art. 52, § 2º, CED. Lei 8906/94 (L.M., OAB/SC 8558, processo 404/2009); (C.A.N.S., OAB/SC 13860, processo 1148/2006). 2) o disposto no artigo 76, EAOAB, Lei 8906/94 (S.G.L.J., OAB/SC 13435 - processo 1238/2007); (E.K.C., OAB/SC 6004, processo 569/2007). Elidia Tridapilli, Secretária Geral Adjunta. 19/07/2010.

A OAB/SC torna público que foi aplicada ao Advogado ELPIDIO DE BASTIANI (OAB/SC 21035), a pena de suspensão preventiva do exercício profissional por 90 dias, nos termos do § 3º, art. 70, EAOAB, Lei 8906/94, processo nº 123/2010, conforme decisão do 6º Tribunal de Ética desta Seção, Elidia Tridapilli, Secretária Geral Adjunta.

A OAB/SC notifica M.A.B.O. (OAB/SC 14240) para comparecer à Sede da Subseção de São José da OAB/SC, no dia 18/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1234/2008. Elidia Tridapilli, Secretária Geral Adjunta.

A OAB/SC notifica M.J.S. (OAB/SC 12254) para comparecer à Sede da Subseção de São Miguel do Oeste da OAB/SC, no dia 06/08/2010 às 13h30m, para audiência do processo nº 1261/2008. Elidia Tridapilli, Secretária Geral Adjunta.

DEMP 20843/1

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A. CNPJ: 83.802.215/0001-53 NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA, HORA E LOCAL: Aos 10 dias de maio de 2010, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presenças na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.695, expedida pela SSI, SC, inscrita no CPF sob nº 522.131.299-91, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 15 de abril de 2010. **ORDEM DO DIA:** Transferência das ações pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, e eleição e posse de novo vice-presidente. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. Restou aprovada a transferência da titularidade das 10.000 (dez mil) ações ordinárias pertencentes a DEISE MERI DE FREITAS OLSEN, a título gratuito, para AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 63696617818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. O donatário AUGUSTO DE FREITAS OLSEN declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuidade do pai CESAR AUGUSTO OLSEN e das irmãs ROBERTA DE FREITAS OLSEN e ELISA DE FREITAS OLSEN, que por ser menor, neste ato será representada por seu pai CESAR AUGUSTO OLSEN, já qualificado. Após a presente alteração, as ações e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Nº do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	4.011.385,95	990.000,00	99,00
Augusto de Freitas Olsen	40.519,05	10.000,00	1,00
Total	4.051.905,00	1.000.000,00	100,00

O acionista AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, até a data de 29/03/2013, com posse neste ato, terá direito ao exercício da administração da sociedade no cargo de Vice-presidente. A denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-presidente CESAR AUGUSTO OLSEN. **ENCERRAMENTO:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e ninguém se manifestando, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, lida a ata, a mesma foi aprovada e, por todos, assinada. Palhoça - SC, 10 de maio de 2010. CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN - Secretária; ACIONISTAS: CESAR AUGUSTO OLSEN - Diretor-Presidente; DEISE MERI DE FREITAS OLSEN; AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Vice-Presidente. ANUNTES: CESAR AUGUSTO OLSEN; ROBERTA FREITAS OLSEN; ELISA DE FREITAS OLSEN - Representada por CESAR AUGUSTO OLSEN. Registrada na JUCESC sob nº 20101363346, com protocolo sob nº 10/1363346, sob o NIRE 42300028649, em sessão de 24/06/2010.

DEMP 22467/106

SPERANDIO S/A - COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ - nº 83.296.970/0001-03, NIRE nº 4230009181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 02 (dois) do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), às 14:00 (quatorze) horas, na sede social, sito à Rua São Pedro, nº 2281-E, no município de Chapecó - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** Assembleia Ordinária e Extraordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de Dezembro de 2009; b) Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício; c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; d) Modificação, reorganização e consolidação do Estatuto Social; e) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó - SC, 13 de julho de 2010. Antônio Mário Sperandio - Diretor Presidente.

DEMP 20793/103

COMUNICADO DE FÉITO:

No dia 29/06/2010, foi lido uma impressora ECF marca Bemuech, serie BE09081010001049 modelo MP-4000-TII Fl. versão: 01.00.01. De propriedade da Empresa: Microvis Mobile Services de Software e Consultoria Ltda, sob CNPJ nº 08308221000187, nº 006842010-04176. O mesmo não se responsabiliza por atos de terceiros.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TUBILITAMENTO DE ACTOAS - Código CNJ 08.875-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.º 4º e 8º da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 3º da Lei Estadual 5.721/2008, autorizo a impressão e impressão digitalizada, reprodução em qualquer meio eletrônico e cópia em papel, com o mesmo valor legal. Data: 29/07/2019 12:02:27
Cód. Autenticação: 108762907191157030981-5
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AH05178-CV62
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://autodigital.tpb.jus.br

Processo Licitatório 035/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 035/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço global, para fornecimento de sacos de cimento para os servidores do SAMAE. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 18 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 036/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 036/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de veículo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 20 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 037/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 037/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para aquisição de conexões em FcFo. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 27 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Processo Licitatório 038/2013 - Modalidade Pregão Presencial. Encontra-se aberta no SAMAE de Brusque/SC, o Processo Licitatório 038/2013, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para serviço de reposição de pavimentação asfáltica. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 14 de junho de 2013, às 08:30 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados junto ao Setor de Compras do SAMAE, sito a Rua Doutor Penido, 297, Centro, Brusque, ou pelo site: www.samaebru.com.br; Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (47) 3255-0500, ramal 207. Evandro de Farias - Diretor Presidente - SAMAE - Brusque.

Cod. Mat.: 111964

SANTINVEST S.A. PARTICIPAÇÕES

CNPJ nº 03.863.530/0001-90

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária
DATA: 28 de Junho de 2013. LOCAL: Sede da Empresa: Rua Nereu Ramos, 19 - 8º andar - Centro - Florianópolis, SC. INÍCIO: 09h00. TEMÁRIO: AGE - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. ORDEM DO DIA: 1. Homologação do Aumento de Capital. 1.1 Posição Atual 30.500 ações O.N. 1.2 Integralização de 1.000 ações O.N. 1.3 Nova posição 31.500 ações O.N. 2. Alteração do artigo 4º do Estatuto Social. Florianópolis (SC), 03 de Junho de 2013. Luiz Carlos Santiago - Presidente do Conselho de Administração.

Cod. Mat.: 111966

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO. Comarca de Patoeira / 1ª Vara Cível. Rua Coronel Bernardino Machado, 95, Centro - CEP 88.130-000, Patoeira-SC - E-mail: plavari1@juz.br; Juiz de Direito: Vilmar Cardozo. Chefe de Cartório: Anderson Deziderio da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAÇÃO - REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS - COM PRAZO DE 20 DIAS. Usucapião nº 045.10.019188-5. Autor: Leizone Pereira e outro. Citando(a) (s) REUS INSCRITOS EM LUGAR INCERTO E EVENTUAIS INTERESSADOS. Descrição do(a) Bem(ns): Um terreno com área total de 9.390,00m², sendo 7347,00m² de área edificante e 2043,00m² de área não edificante, situado na localidade de Guarda do Cubatão - Ariró, Patoeira (SC), com as seguintes confrontações: frente com a estrada Geral do Cubatão, fundos com terras de João Wilemann; lateral direita com terras de Antônio Carlos Pereira e lateral esquerda com o lote do Ariró. Prazo Fixado para a Resposta: 15 dias. Por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s), atualmente em local incerto ou não sabido, bem como seu(s) cônjuges(s), se casado(s) for(em), confrontante(s) e aos eventuais interessados que, ficarem de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epígrafe, bem como CITADA(S) para responder(em) à ação, querendo, no lapso de tempo supra mencionado, contado do transcurso do prazo deste edital. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestada a ação no prazo marcado, presumir-se-ão aceitos

como verdadeiros os fatos articulados pelo autor na petição inicial (art. 285, c/c art. 319 do CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(es), com intervalo de 0 dias na forma da lei. Patoeira (SC), 22 de março de 2013. O referido é verdade, do que dou fé. Anderson Deziderio da Silva - Chefe de Cartório.

Cod. Mat.: 111993

KREDILIO S/A - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CNPJ 08.040.558/0001-21 NIRE 42300028479

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
Data, hora e local: 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de 2013, às 10:00 hs, na sede social, localizada na Rua Jerônimo Coelho, 152, em Florianópolis. Presenças: acionistas representando 100% do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

Mesa de Trabalho: Antônio Obel Koerich - Presidente; Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Publicações Legais: os avisos não foram publicados em conformidade com o artigo 124 da Lei 6.404/76. Convocação: através de aviso individual. Demonstrações Financeiras: publicadas no jornal "Diário Catarinense", edição do dia 25.03.13 e no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina do dia 27.03.13. Por unanimidade, abstendo-se de votar, quem legalmente impedido, deliberaram os acionistas: I - Demonstrações Financeiras: aprovar, sem ressalvas, as contas da administração e as demonstrações financeiras do exercício findo em 31.12.2012. II - Destinação do Resultado: aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 16.959.209,05 (dezesseis milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e nove reais e cinco centavos) da seguinte forma: R\$ 847.960,45 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos) para a conta "Reserva de Lucros - Reserva Legal"; R\$ 9.460.400,01 (nove milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos reais e um centavo) para a conta "Re-

serva de Lucros - Reserva Estatutária"; R\$ 5.100.848,59 (cinco milhões, cem mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) para pagamento a título de "Dividendos" e R\$ 1.550.000,00 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil reais) para pagamento de "Juros sobre o Capital Próprio". III - Encerramento: nada mais havendo a tratar, foi mandado lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes: Antônio Obel Koerich, Ronaldo Furtado Koerich e Sérgio Furtado Koerich. Certifico que a presente é cópia fiel da ata transcrita à folha 26 do Livro de Registro de Atas de Assembleias Gerais nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº. 04/138038-0. Florianópolis, 25 de abril de 2013. Ronaldo Furtado Koerich - Secretário. Arquivada na JUCESC sob nº 20131162551 em 07/05/13 - Secretário Geral: Blasco Borges Barcollos.

Cod. Mat.: 111445

CENTRAL HIDRELÉTRICA SALTO DAS FLORES S.A.

CNPJ sob nº 06.330.489/0001-83

NIRE 42300035912

CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 06 de junho de 2013, às 09h, na sede social da companhia, na Linha Salto das Flores, s/n, em Paraisópolis-SC, CEP 8906-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1. Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2012;
 2. Deliberação sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 3. Eleição dos membros do Conselho de Administração;
 4. Fixação de remuneração de administração da Companhia;
 5. Outros assuntos de interesse da Companhia.
- Paraisópolis-SC, 23 de maio de 2013.
Conselho de Administração

Cod. Mat.: 111486

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO - LAI**

ANTÔNIO JOÃO RUSCHEL, CPF 204.918.240-68, toma público que solicitou para a Fundação do Meio Ambiente (FATMA), mediante processo nº URB 10.374/CRF, a LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO (LAI), referente ao empreendimento denominado Hotel Flat Biguçu, a ser instalado na Rod Br 101, Km 191, município de Biguçu/SC

Nome do Representante Legal: Antônio João Ruschel
Cargo: sócio-proprietário (administrador).



Rua Felipe Schmidt, 485, Centro
88010-601 - Florianópolis - Santa Catarina
Fone: + 55 48 3216 1700
E-mail: fatma@fatma.sc.gov.br
URL: www.fatma.sc.gov.br

Cod. Mat.: 111490

SPERANDIO S/A COMÉRCIO DE VEÍCULOS - CNPJ/MF 83.296.970/0001-03 NIRE 42300009181 - CHAPECÓ - SC - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - Ficam os Senhores Acionistas desta Companhia, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 07 (sete) do mês de junho do ano de dois mil e treze (2013), às 09:00 (nove) horas, na sede social, sito Rua São Pedro, 2261-E, Bairro Jardim América, no município de Chapecó - SC, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: Assembleia Ordinária: a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referente ao exercício social encerrados em 31 de Dezembro de 2012; b) Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício; e c) Eleição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração; e d) Outros assuntos que forem julgados de interesse social. Chapecó-SC, 27 de maio de 2013. Antonio Mario Sperandio - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 111506

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028549

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 20 dias do mês de fevereiro de 2013, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Patoeira - SC.

CEP 88133-510. PRESENÇA: Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores CESAR AUGUSTO OLSEN, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSP, SC, inscrito no CPF sob nº 218.034.559-34, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SSP, SC, inscrito no CPF sob nº 051.478.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03696617816; ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-085. **MEBA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** Pessoalmente, no dia 04 de Janeiro de 2013. **ORDEM DO DIA:** Eleição dos administradores para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos: Restou decidido que continuará tendo o direito ao exercício da administração da sociedade, para o período de 30/03/2013 a 29/03/2016, para o cargo de Diretor Presidente o acionista Cesar Augusto Olsen, e, para o cargo de Vice-presidente, o acionista Augusto de Freitas Olsen, denominação social continuará sendo usada isoladamente pelo Diretor-Presidente. O atual Diretor-Presidente e o Vice-presidente, enquanto não eleitos os respectivos cargos para o próximo mandato, continuarão no exercício dos seus mandatos. A remuneração do Diretor-presidente e do Vice-presidente será individualmente de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por mês. **ENCERRA-**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.979-8
Rua Getúlio Vargas, 133 - Centro - Florianópolis - SC 88010-000
Fone: (48) 3241-1111 - Fax: (48) 3241-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68 da Lei Federal 8.934/86 e Art. 5º, III do Art. 9º da Lei 11.069/2004 e o disposto no Regulamento do CNJ nº 131/2007, o processo de registro eletrônico é considerado válido e autêntico.

Cód. Autenticação: 108762907191157030981-6; Data: 29/07/2019 12:02:27

Seu Digital de Focalização Tipo Normal C: AH05177-7SVR
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.spb.juz.br>

SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME
CNPJ 06.958.015/0001-43

A SILVESTRI & MENEGAZ GUARDERIA NAUTICA LTDA. ME, inscrita no CNPJ nº 06.958.015/0001-43, CONVOCA todos os seus sócios para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS QUOTISTAS, a realizar-se na sua sede, localizada na Rodovia Gilson da Costa Xavier, 1.600, Sambaqui, CEP 88051-001, Florianópolis, Santa Catarina, no dia 20 de janeiro de 2015, às 9:00 horas (em primeira convocação com a presença mínima de 1/3 do capital social), e às 9:30 horas (em segunda convocação, com qualquer número de quotistas), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: exclusão do sócio Darvin Menegaz (CPF 105.598.410-00), nos termos do artigo 1.085 do Código Civil, pela prática de atos de inegável gravidade que põe em risco a continuidade dos negócios da empresa, consistentes em deslealdade no trato das questões societárias, notadamente por intentar extinguir a sociedade empresária e criar obstáculos ao desenvolvimento do objeto social da sociedade, oportunidade em que se dará ao sócio Darvin Menegaz oportunidade de defesa.

Florianópolis, 07 de janeiro de 2015.

OLIVER MALCON GEAN ELVIS ROBERT SILVESTRI
Sócio Administrador

Cod. Mat.: 253969

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 02 dias do mês de dezembro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município de Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSI SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03686617816, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88060-065. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 13 de novembro de 2014. **ORDEN DO DIA:** a) Aumento do Capital Social da Companhia. **Deliberações:** As deliberações foram tomadas pela unanimidade dos votos: a) Os acionistas deliberam e aprovam o aumento do capital social da companhia em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais), passando o capital social totalmente subscrito e integralizado a ser de R\$ 11.051.905,00 (onze milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais). Este aumento de capital se dá através: a.1) Da utilização de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) da conta específica de reserva para aumento de capital, devidamente contabilizada pela companhia; a.2) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Cesar Augusto Olsen; a.3) Da subscrição e integralização imediata de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, pelo acionista Augusto de Freitas Olsen; b) Com a deliberação e aprovação do aumento de capital, as ações da companhia e sua distribuição ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	10.941.365,05	999.000	99
Augusto de Freitas Olsen	110.540,00	10.000	1
Totais	11.051.905,05	1.000.000	100,00

Exgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 02 de dezembro de 2014. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa; Augusto de Freitas Olsen - Secretário. **Acionistas:** Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC em 15/12/2014 sob o nº 20143283880, NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 253969

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina



Acesse o Diário Oficial Eletrônico



GOVERNO DE SANTA CATARINA

Secretaria de Estado da Administração

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.470-9

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 374/77 e nº 31 e 62 da Lei Federal 8.932/1994 e nº 8.112/90, o presente documento foi autenticado digitalmente, reprodução fiel, em conformidade com a legislação vigente, o registro e a autenticação.

Cód. Autenticação: 108762907191157030981-6; **Data:** 29/07/2019 12:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AIV05175-5/019;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000510

2186/2013: Lucimila Marfazzoli, OAB/SC 8558, autos nº 3164/2013; Luiz Carlos Meniet, OAB/SC 719, autos nº 3309/2013; Luiz Joaquim Mota, OAB/SC 2525, autos nº 3604/2013; Luizito F. Tol, OAB/SC 2538, autos nº 2200/2013; Luzia Müller, OAB/SC 419C, autos nº 3129/2013; Maria Souza da Veiga, OAB/SC 1123, autos nº 2268/2013; Manoel Luis Lago Pereira, OAB/SC 3857, autos nº 2264/2013; Márcia Cristina da Cruz, OAB/SC 9041, autos nº 2265/2013; Márcio Calafiori Resende, OAB/SC 11055, autos nº 2259/2013; Marco Antônio de Castro Meniet, OAB/SC 10170, autos nº 2255/2013; Marco Aurélio Francisco, OAB/SC 4330, autos nº 2141/2013; Margot Zanete Elias Gomes, autos nº 25510, autos nº 2146/2013; Maria Cristina L. Vieira, OAB/SC 2670, autos nº 3123/2013; Marianne Tavares Cláudio, OAB/SC 29487, autos nº 3288/2013; Mário Tibirica de L. Santos, OAB/SC 7618, autos nº 3357/2013; Maurício Martins Fuchs, OAB/SC 12163, autos nº 3428/2013; Maurício Otávio Campestini, OAB/SC 9069, autos nº 3476/2013; Moyses João Comazzato, OAB/SC 461, autos nº 3207/2013; Ricardo Grochoweski Silveira, OAB/SC 10450, autos nº 3201/2013; Roberto Inácio Silveira, OAB/SC 3427, autos nº 3591/2013; Roseli Reif, OAB/SC 4516, autos nº 2275/2013; Rosena Alves Correa, OAB/SC 3733, autos nº 3458/2013; Stela Maria da Silva, OAB/SC 9369, autos nº 3536/2013; Vera Videirina Silva, OAB/SC 4345, autos nº 2446/2013; Vitor José Hammes, OAB/SC 8250, autos nº 3435/2013; Wellington Cesar de Souza, OAB/SC 16632, autos nº 3535/2013; Zaira Carlos Faust Gouveia, OAB/SC 4944, autos nº 2297/2013; Florianópolis, 23 de fevereiro de 2015. Sandra Krieger Gonçalves, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

Cod. Mat.: 272207

MARAMBAIA HOTEL S.A.

C. G. C. - MF - 83.114.785/0001-50

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos-lhes que se acham à disposição dos senhores acionistas desta companhia, localizada na Avenida Atlântica, n. 300, na cidade de Balneário Camboriú, que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, com a nova redação dada pelo art. 2º da Lei 10.303, de 31 de outubro de 2001, concernentes ao exercício de 2014. Balneário Camboriú, 23 de fevereiro de 2015. A DIRETORIA

Cod. Mat.: 271748

AGUAS NEGRAS S/A INDUSTRIA DE PAPEL

CNPJ/MF: 82.757.907/0001-64

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontra à disposição dos Srs. Acionistas na sede social na Avenida Brasil, 1005, bairro Santo Antônio na cidade de Ituporanga, SC, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei de

nº. 6.404 de 15/12/76, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014.
Rio do Sul (SC), 02 de fevereiro de 2015.
A DIRETORIA

Cod. Mat.: 272064

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO

PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Instalação - LAI para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapeadorinho, município de Passos Maia - SC.

Jairo Miguel da Silva

Diretor

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE CORTE

PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, Pessoa Jurídica, CNPJ 10.286.372/0001-80 torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) a Autorização de Corte (AuC) para a PCH PONTE SERRADA, localizada no rio Chapeadorinho, município de Passos Maia - SC.

Jairo Miguel da Silva

Diretor

RECIBO DE DOCUMENTOS (REFERENTE AO FCEI Nº 365719)

Recebemos de PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A os documentos listados abaixo, relativos ao (empresário) PONTE SERRADA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, estabelecido(a) no município de PASSOS MAIA, referente à exploração SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA RURAL. Processo FATMA Nº VEQ/2298/CRP.

Protocolo Descrição

4095902 - COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO.

4069951 - REQUERIMENTO JUSTIFICANDO SOLICITAÇÃO SUPRESSÃO VEGETAÇÃO NATIVA ÁREA RURAL C/ COORDENADAS GEOGRÁFICAS.

4069956 - CNPJ OU CPF (CÓPIA).

4069958 - CERTIDÃO MUNICIPAL RELATIVA USO SOLO E PTO CAPTAÇÃO ÁGUA P/ ABASTECIMENTO PÚBLICO C/ VALIDADE 180 D.

4069959 - CROQUI DE ACESSO E LOCALIZAÇÃO DA PROPRIEDADE COM PONTOS DE REFERÊNCIAS

4069960 - PLANTA PLANIMÉTRICA MÓVEL C/ USO SOLO, RE-MANESC. FLORESTAIS; RERV LEG.

HIDROGRAFIA, LOCAL SUPRESSÃO.

4069961 - INVENTÁRIO FLORESTAL

4069964 - DOCTO COMPROVAÇÃO REPOSIÇÃO FLORESTAL

OU DECLARAÇÃO PEQUENO PRODUTOR E DE NÃO TRANSPORTE DO MATERIAL. 4069965 - ART PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO. 4102228 - TRANSCRIÇÃO OU MAT. CART. REG. IMÓVEIS ATUALIZADA (MÁX 90 DIAS). C/ AVERBAÇÃO RESERVA LEGAL (CÓPIA). 23/01/2015. Atendente do SinFAT

Cod. Mat.: 272196

MONHO CATARINENSE S/A - CNPJ: 85.129.518/0001-92

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Convidamos os senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, na sede social à Av. Presidente J. Nestor Ramos, 748, nesta cidade de Mafra-SC, às 19:00 horas do dia 23 de março de 2015, para tratarmos do seguinte: 1) Exame, discussão e deliberação, sobre as demonstrações financeiras, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes, e demais documentos referentes ao exercício social de 2014; 2) Deliberação sobre a destinação dos lucros e distribuição de dividendos; 3) Assuntos de interesse social. AVISO: Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Mafra (SC), 20 de fevereiro de 2015. A DIRETORIA

Cod. Mat.: 271890

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE

JARAGUÁ DO SUL - SC

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº: 029/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: aquisição de PRODUTO QUÍMICO - AUXILIAR DE FLOCULAÇÃO

RETIRADA DO EDITAL: A partir do dia 23/02/2015, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 às 16:00 h

DATA DA ABERTURA: 10/03/2015 às 10 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ervino Menegotto, nº 478 - Jaraguá do Sul - SC. Site: www.samaebs.com.br

Estabelecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-9100

Ademir Isidoro

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 272263

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 83.802.215/0001-53 - NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 dias do mês de outubro de 2014, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 68, Distrito Industrial, Jarim Etdorado, Município de Pailhoa - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presentes na assembleia a totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pelo SSI/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5499753, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 051.476.319-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03596617816, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1987. Compareceram também os debenturistas Cesar Augusto Olsen, já qualificado acima e Deise Mari de Freitas Olsen, brasileira, casada sob o regime da comunhão universal de bens, empresária, portadora da carteira de identidade nº 1/R 1.053.885, expedida pelo SSI/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 522.131.299-91. Todos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Coqueiros, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESADIRETORIA:** CESAR AUGUSTO OLSEN - Presidente, e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN - Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, no dia 02 de outubro de 2014. **ORDEN DO DIA:** a) Resgate das debêntures através do aumento de capital social sem emissão de novas ações; b) Fixação do novo capital social e ingresso de acionista Deise Mari de Freitas Olsen no quadro de acionistas; c) Transferência das ações ordinárias pertencentes à acionista Deise Mari de Freitas Olsen para Augusto de Freitas Olsen; d) Deliberações foram tomadas por unanimidade de votos, a saber: a) A companhia promoveu, em 12/04/2014, a captação de recursos necessários através da emissão de debêntures com remuneração participativa sobre o seu resultado. Consideradas as definições estratégicas e projeções futuras, propôs aos acionistas a prorrogação desse resgate por mais cinco anos, o que foi aceito e referendado pelos debenturistas através de comunicação em reunião específica. Diante disso, o vencimento definitivo e resgate das debêntures participativas foi prorrogado para 12/04/2019. Desde então, vem trabalhando com os senhores possíveis que conciliassem os seus interesses com aqueles dos debenturistas, mormente no que pertence à melhor forma de resgate. Diante disso e em observância aos itens "10" e "10.1" da Escritura de Emissão de Debêntures, restou deliberado o resgate das debêntures através do aumento de capital da companhia em R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), sem a emissão de novas ações, valor este correspondente à integralidade dos títulos emitidos e ora resgatados; b) O capital social atual da companhia é de R\$ 4.051.905,00 (quatro milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), correspondentes a 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias, significando que cada ação ordinária possui o valor de R\$ 4,051905 (quatro reais e cinquenta e um décimos de centavo). Considerando que a Escritura de Emissão das Debêntures define como obrigatória a conversão em ações ordinárias quando do vencimento das debêntures em 12/04/2014 e, considerando ainda que essa conversão pode se dar através do aumento de capital sem a emissão de novas ações ordinárias, tem-se que o resgate das debêntures no valor de emissão de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais) eleva o capital social da companhia para R\$ 5.051.905,00 (cinco milhões e cinquenta e um mil e novecentos e cinco reais), passando cada ação ordinária a valer R\$ 5,051905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) (R\$ 5.051.905,00 / 1.000.000 ações ordinárias = R\$ 5,051905 por ação ordinária). c) Dessa

forma, o debenturista Cesar Augusto Olsen, que possui 990.000 (novecentas e noventa mil) debêntures, por este resgate específico e conversão torna-se proprietário de 195.966 (cento e noventa e cinco mil e novecentas e sessenta e seis) ações ordinárias da companhia (990.000 / R\$ 5,051905 = 195.966). d) Já o debenturista Deise Mari de Freitas Olsen, que possui 10.000 (dez mil) debêntures, por este resgate específico e conversão, torna-se proprietária de 1.979 (mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias (10.000 / R\$ 5,051905 = 1.979), passando a integrar o quadro de acionistas da companhia. e) O acionista Augusto de Freitas Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 40.519,05 (quarenta mil e quinhentos e dezenove reais e cinco centavos), correspondentes a 10.000 (dez mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 8.021 (oito mil e vinte e uma) ações ordinárias da companhia (R\$ 40.519,05 / R\$ 5,051905 = 8.021). f) O acionista Cesar Augusto Olsen possui nesta data, capital social integralizado no valor de R\$ 4.011.355,95 (quatro milhões e onze mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), correspondentes a 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias. Considerando o novo fator de conversão (R\$ 5,051905), este acionista passa a deter a propriedade de 794.034 (setecentas e noventa e quatro mil e trinta e quatro) ações ordinárias da companhia (R\$ 4.011.355,95 / R\$ 5,051905 = 794.034). Considerando ainda o resgate específico e conversão deliberados e referendados no item "c" da presente Ata, o acionista Cesar Augusto Olsen passa a deter a propriedade de 990.000 (novecentas e noventa mil) ações ordinárias no valor de R\$ 5,051905 (cinco reais e cinquenta e um décimos de centavo) cada (794.034 ações ordinárias + 195.966 ações ordinárias = 990.000 ações ordinárias). g) Por este mesmo ato, restou aprovada a transferência da titularidade das 1.979 (mil e novecentas e setenta e nove) ações ordinárias pertencentes à Deise Mari de Freitas Olsen, a título oneroso, para Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.499.753, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.476.319-17, natural de Florianópolis (SC), nascido em 04/08/1987, residente na Rua Wilson Luz, nº 110, ap. 103, Bairro Coqueiros, Município de Florianópolis (SC), CEP 88080-085. O donatário Augusto de Freitas Olsen declara que aceita a transferência acima descrita, com a anuência expressa do pai Cesar Augusto Olsen e das irmãs Roberta de Freitas Olsen e Elise de Freitas Olsen. h) Após a deliberação e aprovação por unanimidade dos respectivos atos, o capital social, as ações da companhia e sua distribuição entre os acionistas ficam demonstradas da seguinte forma:

Nome do Acionista	Participação no Capital Social (R\$)	Nº de Ações Ordinárias	Participação em %
Cesar Augusto Olsen	5.001.355,95	990.000	99
Augusto de Freitas Olsen	50.519,05	10.000	1
Totais	5.051.905,00	1.000.000	100,00

Esgotada a ordem do dia e não desejando quaisquer dos acionistas, debenturistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata, após o que, foi a mesma lida e achada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, debenturistas e anuentes para os devidos fins. Pailhoa (SC), 17 de outubro de 2014. Cesar Augusto Olsen - Presidente da Mesa; Augusto de Freitas Olsen - Secretário. Acionistas: Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Debenturistas: Cesar Augusto Olsen, Deise Mari de Freitas Olsen, Anuentes: Cesar Augusto Olsen, Roberta Freitas Olsen, Elise de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESC sob o nº 20142641243, em 10/12/2014, sob o NIRE 42300028649.

Cod. Mat.: 272431

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cartório CNJ 06.875-D
Rua Santa Rosa, 100 - Centro - Florianópolis - SC 01308-900
Fone: (41) 3241-1111 - Fax: (41) 3241-1112 - E-mail: cazevedobastos@sc.jus.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 17, § 2º do "R. 17" de 19/01/2011 do TCU, a partir de 2011, o TCU passou a exigir a autenticação digital para a lavratura de atos notariais e de registro.

Cod. Autenticação: 108762907191157030981-0; Data: 29/07/2019 12:02:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANV05174-25H0
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MUNICÍPIO DE XANXERÊ-SC

Processo nº 0010/2016 – Dispensa de Licitação nº 0004/2016
O Município de Xanxerê, através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Sr. Geison Salto, justifica a Dispensa de Licitação para locação de uma Casa em alvenaria destinada ao Centro de Atenção Psicossocial Vida Integrada - CAPS, no valor mensal de R\$ 3.833,00 (três mil oitocentos e trinta e três reais) com a Sra. Ed Windsor de Bello. De acordo com a Lei nº 8.000/93 e suas alterações em seu Art. 24, inciso X.
Xanxerê/SC, 12 de janeiro de 2016 – Geison Salto – Prefeito Municipal em exercício.

Cod. Mat.: 347439

Xavantina**MUNICÍPIO DE XAVANTINA - SC**

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 PMXV
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para a rede Municipal de Ensino, conforme relação especificações constantes no Anexo "A" desta Edital. Forma da Credenciamento: Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Recebimento das propostas: até às 08:30 horas da data 29/01/2016. Abertura: às 29/01/2016, às 09:00 horas. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Xavantina, localizada na Rua Prefeito Ovídio Urbano Simon, 163, Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:45 às 11:45 horas e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo telefone (0**49) 3454-3100. Xavantina/SC, em 14 de janeiro de 2016. MAURO JÚNIOR POLETTO, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 347587

Publicações Diversas**OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.**

CNPJ: 03.802.215/0001-53

NIRE: 42300028649

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Aos 18 dias do mês de novembro de 2015, às 11:00 horas, na sede da empresa, na Avenida Ivo Luchi, nº 88, Distrito Industrial, Jardim Eldorado, Município da Palhoça - SC, CEP 88133-510. **PRESEÇA:** Presente na Assembleia a

totalidade dos acionistas, os senhores Cesar Augusto Olsen, brasileiro, casado, sob o regime do comunhão universal de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 1/R 234.368, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF/MF sob nº 218.034.559-34 e Augusto de Freitas Olsen, brasileiro, solteiro, empresário, portador da carteira de identidade nº 540.753, expedida pela SSP, SC, inscrita no CPF/MF sob nº 051.478.117-17, portador da carteira nacional de habilitação registrada sob nº 03690817818, natural de Florianópolis, SC, nascido em 04 de agosto de 1967, ambos residentes e domiciliados na Rua Wilson Luz, nº 110, apt. 105, Condições, Município de Florianópolis, SC, CEP 88080-085. **MESA DIRETORA:** CESAR AUGUSTO OLSEN – Presidente e AUGUSTO DE FREITAS OLSEN – Secretário. **CONVOCAÇÃO:** pessoalmente, na data 04 de novembro de 2015. **ORDEM DO DIA:** Alteração do ramo da filial de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.215/0004-04, com registro na JUCESP sob nº 20072046015, em sessão de 16/07/2007, NIRE 42300025649, certificado o registro na JUCESP sob nº 304.22507-1, sob o NIRE 3590278651, em sessão de 22/09/2007, com sede na Rua República do Iraque, nº 1.369, Campo Belo, Município de São Paulo, SP, CEP 04611-002. **DELIBERAÇÕES:** As deliberações foram tomadas por unanimidade dos votos. a - Restou aprovada a alteração do ramo da filial citada na ordem do dia que tem o de exposição para a venda de produtos fabricados ou comercializados pela matriz. Esclarecido a ordem do dia e não desejando qualquer dos acionistas ou demais presentes usar da palavra, o Sr. Presidente deliberou e suscitando com trabalhos pelo tempo necessário para a leitura desta ata, após o que, foi a mesma lida e aprovada conforme, e, ao final, assinada pelos acionistas, para os devidos fins. Palhoça (SC), 18 de novembro de 2015. Cesar Augusto Olsen – Presidente da Mesa, Augusto de Freitas Olsen – Secretário. Acionistas: Cesar Augusto Olsen, Augusto de Freitas Olsen. Certificado o registro na JUCESP em 15/12/2015 sob o nº 20132271163, NIRE 42300025649. Cod. Mat.: 347531

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**JARAGUÁ DO SUL - SC****AVISO DE LICITAÇÃO**

LICITAÇÃO Nº 003/2016

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUQUEAMENTO em várias construções municipais. **RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 14/01/2016, das 8:00 h às 12:00 h e das 13:00 h às 18:00 h.

DATA DA ENTREGA DOS ENVELOPES: até às 14 horas da data 29/01/2016.

DATA DA ABERTURA: 29/01/2016 às 14 horas.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Ernesto Maretti, nº 478 e Jaraguá do Sul -

SC - Site: www.samae.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047-2106-0100.

Ademir Izidoro

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 347534

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE**AVISO DE JÚRGAMENTO DE PROPOSTA - CONCORRÊNCIA Nº 181/2015**

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE, uma pública que, conforme julgamento da Proposta de Concorrência 181/2015, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para elaboração de projeto de fundação para a unidade de floresta de recuperação (floresta de recuperação) - parte integrante do projeto de ampliação da ETA Cubatão, Município de Joinville/SC, a Comissão Permanente de Licitação decide por aceitar a menor proposta da empresa TOPOSOLO ENGENHARIA E TOPOGRAFIA S/S, pelo valor de R\$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais). Desta forma, querendo as empresas habilitadas na fase anterior, interpor recursos, abre-se prazo de 05 dias, conforme previsto no artigo 129, Inc. I alínea "b" da Lei 8.666/93, informações: (47) 2106-1600 ou e-mail: scatsoes@aguasdejoinville.com.br.

Joinville/SC, 13 de janeiro de 2016.

Gláucio Gonçalves Silva – Presidente da Comissão

Cod. Mat.: 347642

A empresa **Francisca Maria Gonçalves ME** - CNPJ: 01.495.835/0001-58 e Inscrição Estadual: 253.297.613, localizada na Av. Eugênio Kruuse, nº 144, Bairro: Centro, Parnaíba/SC - CEP: 88.380-000, continua a perda do seguinte equipamento: Tipo: ECF-F, Marca: Bernatchi, Modelo: MP-20 F II ECF-F, Versão: V5R3.25, Fabricação: 4706031071069, Situação: Ativo. Confronte: copie no registro via internet ocorrência nº 460800 de 18/12/2014 12:10:22.

Cod. Mat.: 347476

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA - LAP

Tipo: Construtora e Incorporadora Ltda-EPP CNPJ: 14.121.231/0001-68, forma pública que requerer a Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do São José - FMADE e Licença Ambiental Prévia - LAP para um condomínio residencial multifamiliar contendo 66 unidades, localizada na Rua Henrique Alves Correa, s/nº - Setor - São José/SC. Foi determinado o Relatório Ambiental Prévio - RAP.

EMADE - Rua: Ovídio Ballester de Souza, São José-SC

CEP: 88103-790 - Telefone: (048) 3381-0040

Cod. Mat.: 347482



O PATRIMÔNIO DOCUMENTAL DE SANTA CATARINA ESTÁ AO SEU ALCANCE



O Arquivo Público do Estado de Santa Catarina implementa a política estadual de arquivos, por meio da gestão, do recolhimento, do tratamento técnico, da preservação, do acesso e da divulgação do patrimônio documental do Estado de Santa Catarina. O acesso à pesquisa é permitido a todo cidadão brasileiro ou estrangeiro, bastando preencher o cadastro do pesquisador na Superintendência de Pesquisa.

Horário de pesquisa: segunda a sexta, das 13h30min às 18h30min
(48) 3665-6225 ou (48) 3665-6226

www.scs.gov.brarquivopublico@scs.gov.brGestão Documental: gsocsc@scs.gov.br - (48) 3665-6239Gestão de Recuperação Documental: gsocsc@scs.gov.brSeleção de pesquisa e distância: arquivopublico@scs.gov.br

Fundamentação: segunda a sexta, das 13 às 19 horas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2019 13:14:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1309536

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 12:02:28 (hora local)**.

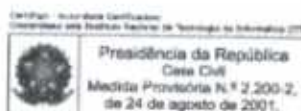
¹**Código de Autenticação Digital:** 108762907191157030981-1 a 108762907191157030981-13

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b23efc9b5521199998bf4c2e0f339dd4bfb20b39c4c087dec48ea0841511a4021f64c495d0e53078162a5d6c862f12aaef20d5e69cf642359faa0b741e375d214



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1086777625

CEZAR AUGUSTO OLSEN

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSÃO
234368 SSP SC

CPF 218.034.558-34 DATA NASCIMENTO 14/06/1954

PERM. OLDMONT ADOLFO OLSEN
ETELVINA OLSEN

PERMISSÃO: ☐ ADIC. ☐ OUTRAS

PPSEBENHO 9105022.9003 DILIGENCIA 09/04/2000 PRIMEIRA 17/07/1973

PROBIBUS PLACETIFICAS 1086777625

DETRAN - SP - SANTA CATARINA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Endereço: CNL 26.379-0
Rua: 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1044, 1045, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1062, 1063, 1064, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1090, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1127, 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1142, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1154, 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1174, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1195, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1203, 1204, 1205, 1206, 1207, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1230, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1238, 1239, 1240, 1241, 1242, 1243, 1244, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1261, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1281, 1282, 1283, 1284, 1285, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1303, 1304, 1305, 1306, 1307, 1308, 1309, 1310, 1311, 1312, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1319, 1320, 1321, 1322, 1323, 1324, 1325, 1326, 1327, 1328, 1329, 1330, 1331, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1380, 1381, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1423, 1424, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1491, 1492, 1493, 1494, 1495, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1528, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605, 1606, 1607, 1608, 1609, 1610, 1611, 1612, 1613, 1614, 1615, 1616, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1624, 1625, 1626, 1627, 1628, 1629, 1630, 1631, 1632, 1633, 1634, 1635, 1636, 1637, 1638, 1639, 1640, 1641, 1642, 1643, 1644, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649, 1650, 1651, 1652, 1653, 1654, 1655, 1656, 1657, 1658, 1659, 1660, 1661, 1662, 1663, 1664, 1665, 1666, 1667, 1668, 1669, 1670, 1671, 1672, 1673, 1674, 1675, 1676, 1677, 1678, 1679, 1680, 1681, 1682, 1683, 1684, 1685, 1686, 1687, 1688, 1689, 1690, 1691, 1692, 1693, 1694, 1695, 1696, 1697, 1698, 1699, 1700, 1701, 1702, 1703, 1704, 1705, 1706, 1707, 1708, 1709, 1710, 1711, 1712, 1713, 1714, 1715, 1716, 1717, 1718, 1719, 1720, 1721, 1722, 1723, 1724, 1725, 1726, 1727, 1728, 1729, 1730, 1731, 1732, 1733, 1734, 1735, 1736, 1737, 1738, 1739, 1740, 1741, 1742, 1743, 1744, 1745, 1746, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1755, 1756, 1757, 1758, 1759, 1760, 1761, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1771, 1772, 1773, 1774, 1775, 1776, 1777, 1778, 1779, 1780, 1781, 1782, 1783, 1784, 1785, 1786, 1787, 1788, 1789, 1790, 1791, 1792, 1793, 1794, 1795, 1796, 1797, 1798, 1799, 1800, 1801, 1802, 1803, 1804, 1805, 1806, 1807, 1808, 1809, 1810, 1811, 1812, 1813, 1814, 1815, 1816, 1817, 1818, 1819, 1820, 1821, 1822, 1823, 1824, 1825, 1826, 1827, 1828, 1829, 1830, 1831, 1832, 1833, 1834, 1835, 1836, 1837, 1838, 1839, 1840, 1841, 1842, 1843, 1844, 1845, 1846, 1847, 1848, 1849, 1850, 1851, 1852, 1853, 1854, 1855, 1856, 1857, 1858, 1859, 1860, 1861, 1862, 1863, 1864, 1865, 1866, 1867, 1868, 1869, 1870, 1871, 1872, 1873, 1874, 1875, 1876, 1877, 1878, 1879, 1880, 1881, 1882, 1883, 1884, 1885, 1886, 1887, 1888, 1889, 1890, 1891, 1892, 1893, 1894, 1895, 1896, 1897, 1898, 1899, 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000517

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/07/2019 11:24:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1307167

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/07/2020 11:06:44 (hora local)**.

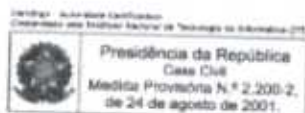
¹**Código de Autenticação Digital:** 108762507191103420642-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6d3507ca93bdfb079943aa38d83c3b0089e5aa3a6923d48f174494be614fc31af54c495d0e53078162a5d6c862f12aaec6055ce248a29ea99722d8b7fc2202ff



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DAS CIDADES DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E ARTERIA NACIONAL DE HABITAÇÃO			
NOME ELISA FREITAS OLSEN			
DOC IDENTIDADE FORM ENREGISTRAR S888448		SSP SC	
CPF 073.743.179-21		DATA NASCIMENTO 17/09/1994	
NÚMERO CESAR AUGUSTO OLSEN			
ENDEREÇO DEISE MARI DE FREITAS OLSEN			
FORMALIZADO ☒		REC. ☒	
		CANCELADO ☐	
Nº REGISTRO 05664298845		VALIDEZ 12/05/2014	
		PUBLICAÇÃO 01/09/2014	
OBSERVAÇÕES A			
ASSINATURA DO PORTADOR			
LOCAL FLORIANÓPOLIS, SC		DATA DE EMISSÃO 13/05/2019	
Assinatura do Portador Sandra Maria Pereira Diretora Estadual de Habitação		S888885088 DCL45659494	
ASSINATURA DO EMISSOR			
SANTA CATARINA			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIÃO DE MORTAS - Goiânia, GO
RUA 15 de Novembro, 195 - Centro - Goiânia, GO - CEP 74030-000 - Fone: (61) 3224-1400
E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - www.azevedobastos.com.br - 0800 300 362 - Fax: (61) 3224-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 181 da Lei Federal 5.075 de 13/09/66 e Art. 5º, inc. XII da Lei Estadual 28.724/06, submetidas e depositadas imagens fotocópias, reprodução fiel

(a) documentos submetidos e conferidos perante o Of. de Registro e Tab. de Mort. do

Cód. Autenticação: 108762907191424580204-1; Data: 29/07/2019 14:28:50

Belo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W05406-D7GO;

Valor Total do Atto em: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Mensalidade Civil em: _____

Título: _____

Confirma os dados do ato em: <https://autenticadigital.fpb.go.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000513

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/07/2019 13:53:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1309668

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/07/2020 14:28:51 (hora local)**.

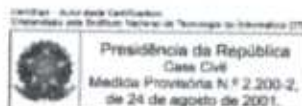
¹Código de Autenticação Digital: 108762907191424580204-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4fe3c77acf1c4ffd3f81e252b8756ba7436d68f35843a7a184ae3fe3a3a2b552f64c495d0e53078162a5d6c862f12a
aae795792c4a6495ba67bbb188e16c0f079





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 83.802.215/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/1979
NOME EMPRESARIAL OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OLSEN SA				PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 73.19-0-02 - Promoção de vendas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada				
LOGRADOURO AV IVO LUCHI		NÚMERO 68	COMPLEMENTO DISTRITO INDUSTRIAL	
CEP 88.133-510	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO PALHOCA		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE1@OLSEN.ODO.BR		TELEFONE (48) 2106-6000 / (48) 2106-6037		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2019** às **15:42:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 303	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA
NOME / RAZÃO SOCIAL OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A		
NOME FANTASIA / SOBRENOME OLSEN S/A		
LOGRADOURO AVENIDA IVO LUCCHI	NUMERO 68	COMPLEMENTO
CEP 88.133-510	BAIRRO JARDIM ELDORADO	MUNICÍPIO Palhoça
ESTADO SC		
ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS		
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR TFS -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		
CPF/CNPJ 83.802.215/0001-53	RG / INSC. ESTADUAL 250690438	
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL DILMAR VOLPATO DELA JUSTINA		

Emitido em: 7 de janeiro de 2019 10:57:17
Validade de 12 meses.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA
CNPJ: 83.802.215/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:19:42 do dia 05/04/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/10/2019.

Código de controle da certidão: **6C67.FEA0.DC03.E218**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S.A**
CNPJ/CPF: **83.802.215/0001-53**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	190140075140543
Data de emissão:	19/07/2019 15:49:09
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	17/09/2019

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

74914/2019

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão: **393215 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A**

CNPJ/CPF: 83.802.215/0001-53

Endereço: AVENIDA IVO LUCCHI, 68

Complemento:

Bairro: JARDIM ELDORADO

Cidade: Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 19/08/2019

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por

O Referido é verdadeiro e dou fé.

Palhoça-SC 19 de julho de 2019.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoca.atende.net por meio do código de controle 74914/2019.

Lista de Serviços

DETALHES DO SERVIÇO

Nome do serviço: EMISSÃO DE CERTIDÃO PREVIDENCIÁRIA

Descrição: Desde o dia 03/11/2014 não há emissão da certidão previdenciária. A Receita Federal expede uma única certidão que abrange a regularidade das contribuições previdenciárias e de terceiros.

Público alvo: pessoa física e pessoa jurídica

Formas de atendimento:

Mais informações:

- Orientações gerais sobre o serviço (<redirect.aspx?tipo=orientacoes&id=182>)

Serviços relacionados:

- Ver todos os serviços do assunto "Certidões e Situação Fiscal" (<default.aspx?/a/3>)
- Ver todos os serviços do assunto "Dívida Ativa da União – DAU" (<default.aspx?/a/7>)

Voltar à página anterior ([javascript:history.back\(\)](javascript:history.back()))

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:**

83.802.215/0001-53

Razão Social:

OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA

Endereço:

AV IVO LUCCHI 68 AREA INDUSTRIAL / JARDIM ELDORADO / PALHOCA / SC / 88133-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2019 a 16/08/2019**Certificação Número:** 2019071802371191327217

Informação obtida em 19/07/2019 15:50:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

000527

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

010528

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 83.802.215/0001-53

Certidão nº: 177633062/2019

Expedição: 25/07/2019 às 11:23:13

Validade: 20/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO SA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 83.802.215/0001-53, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça

30/07/2019

9190702

000529

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 6683030

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 29/07/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A, portador do CNPJ: 83.802.215/0001-53. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, terça-feira, 30 de julho de 2019.

PEDIDO Nº:

9190702



[Assinaturas manuscritas]

010530

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 125053

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: OLSEN SA

CNPJ: 83.802.215/0001-53

Certidão emitida às 17:25 de 30/07/2019.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

ANEXO VI

DECLARAÇÃO RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Palhoça/SC, 01 de agosto de 2019.

Wagner Dappelfeld
Representante Credenciado
RG Sob o Nº 6.593.603-8
CPF Sob o N.º 941.998.509-10

189 602 215/0001 - 531

OLSEN Indústria e Comércio S/A
Av. Ivo Lucchi, 68 - CP 59 - Distr. Industrial
JARDIM EL DORADO - CEP 88133 - 510
PALHOÇA - SC



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

000532

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa Olsen Indústria e Comércio S/A inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53 por intermédio de seu representante Credenciado Sr. Wagner Dappelfeld, portador da Carteira de Identidade nº 6.593.603-8 e do CPF nº 941.998.509-10, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Palhoça/SC, 01 de agosto de 2019.

Wagner Dappelfeld
Representante Credenciado
RG Sob o Nº 6.593.603-8
CPF Sob o Nº 941.998.509-10

83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A
Av. Ivo Lucchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial
JARDIM EL DORADO - CEP 88133-510
PALHOÇA - SC



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2019

000532

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
NOS QUADROS DA EMPRESA

A empresa Olsen Indústria e Comércio S/A inscrita no CNPJ nº 83.802.215/0001-53 por intermédio de seu representante Credenciado Sr. Wagner Dappelfeld, portador da Carteira de Identidade nº 6.593.603-8 e do CPF nº 941.998.509-10, DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Palhoça/SC, 01 de agosto de 2019.

Wagner Dappelfeld
Representante Credenciado
RG Sob o Nº 6.593.603-8
CPF Sob o Nº 941.998.509-10

83 802 215/0001 - 53

OLSEN Indústria e Comércio S/A
Av. Ivo Lucchi, 68 - CR 59 - Distr. Industrial
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510
PALHOÇA - SC

sh

Wagner Dappelfeld





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA DA RECEITA
 Diretoria de Fiscalização Tributária

ALVARÁ DE LICENÇA 2/2019
LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Municipal Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A

CPF/CNPJ Nº.:

83.802.215/0001-53

TITULO DO ESTABELECIMENTO / NOME FANTASIA

OLSEN S/A

ENDEREÇO

AVENIDA IVO LUCCHI

BAIRRO: JARDIM ELDORADO

UF: SC

CIDADE: Palhoça

COMPLEMENTO :

Nº: 68

Cep : 88.133-510

ATIVIDADES

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE PRINCIPAL

2829.1/99.00 FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, PEÇAS E ACESSÓRIOS

CÓDIGO DESCRIÇÃO DA(S) ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

0000.1/31.04 TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

0000.1/31.20 TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES

0000.1/31.21 TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS

0000.1/41.14 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR

0000.1/41.15 TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

2825.9/00.00 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO E AMBIENTAL

3321.0/00.00 INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

08 as 18 HS.

Publicidade: 1 - Sim

Area Publicidade: 2,000

Código Cadastro Econômico

303

VÁLIDO ATÉ

31/12/2019

Alvará emitido por: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A

Data: 03/01/2019

Hora: 13:45:44

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **2/2019**.

Esse alvará é de finalidade Mercantil, não dispensando as licenças exigidas pelos demais órgãos Federativos para exploração da atividade. A validade deste documento está condicionada à comprovação de pagamento da TLL/TFF.

Informar, ao Cadastro Mobiliário, qualquer alteração ou baixa, como de nome razão social, de endereço, de atividade, de sócio, de responsabilidade de sócio, de fusão, de incorporação, de cisão, de extinção e de baixa, até 30(trinta) dias, contados da data de alteração, de fusão, de incorporação, de cisão e de extinção; (Art.224 Inciso II - Lei 018/2002).

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA
Gerência de Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

A Prefeitura Municipal de PALHOÇA, por força da Lei Complementar Nº 018/2002, concede o presente ALVARÁ SANITÁRIO:

NOME/NOME EMPRESARIAL

OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A

ENDEREÇO

AVENIDA IVO LUCCHI
BAIRRO: JARDIM ELDORADO

CIDADE: Palhoça
CEP: 88.133-510

Nº: 68
UF: SC

ATIVIDADES

CÓDIGOS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

0000.1/31.04	TFS - IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
0000.1/31.20	TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS MÉDICOS / HOSPITALARES
0000.1/31.21	TFS - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS / APARELHOS / INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS
0000.1/31.98	TFS - EXPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS
0000.1/32.99	TFS - TRANSPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS/ODONTOLÓGICOS
0000.1/37.06	TFS - DEPÓSITO/ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS MÉDICOS E/OU ODONTOLÓGICO
0000.1/41.14	TFS - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO MÉDICO/HOSPITALAR
0000.1/41.15	TFS -DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO

CPF/CNPJ Nº.:
83.802.215/0001-53

INSC. ESTADUAL Nº.:
250690438

CAD ECONÔMICO Nº.:
303

Palhoça (SC), 31 de janeiro de 2019

A validação deste documento pode ser efetuada através do site <http://www.palhoca.atende.net> por meio do código de controle **20/2019**.

VÁLIDO ATÉ 31/01/2020

*** **FIXAR EM LOCAL VISÍVEL** ***

Alvará emitido por: STEPHANIE ESPINDOLA
LOBATO

Data: 31/01/2019

Hora: 13:52:01

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A

CNPJ

83.802.215/0001-53

Endereço Completo

RUA IVO LUCHI 68, AREA INDUSTRIAL - JARDIM ELDORADO CEP: 88.133-510 - PALHOÇA/SC

Telefone**Responsável Técnico**

LUCIANO DE OLIVEIRA RODRIGUES

Responsável Legal

CESAR AUGUSTO OLSEN

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.02.813-0

Data do Cadastro

22/09/1995

Situação

Ativa

Nº do Processo

25024.003953/95

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlato

Distribuir

- Correlato

Embalar

- Correlato

Expedir

- Correlato

Exportar

- Correlato

Fabricar

- Correlato

Importar

- Correlato

Produzir

- Correlato

Reembalar

- Correlato

Transportar

- Correlato

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ	83.802.215/0001-53	Autorização	1.02.813-0
Produto	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO		

Modelo Produto Médico

Advance

Advance Evolution

Capri

Gallant

Infinity

Infinity Cross Flex

Infinity Premium

Infinity Premium Cross Flex

Infinity Premium Pro

Infinity Pro

Logic

Logic Cross Flex

Logic Exclusive I

Logic Feeling

Logic Left Hand

Logic Plus

Logic exclusive II

O2

Odontopediátrico

Ortodôntico

Quality

Quality Cross Flex

Quality Flex

Rossa

Siena

Siena Cross Flex

Siena EX

Siena Flex

Siena VZ/PT

Sprint

Sprint T

Verona

Work Station

Nome Técnico

Consultorio Odontologico

Registro

10281300009

Processo

25351.118373/2008-42

Origem do Produto

- FABRICANTE: OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A - BRASIL

Classificação de Risco

I - BAIXO RISCO

Vencimento do Registro

VIGENTE

Voltar

A

000539

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRENCIAL Nº 65/2019
OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 83.802.215/0001-53
ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>942</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>05/08/19</u>
Horas <u>8:30</u> Modalidade de Licitação <u>Preço 65/2019</u>
 VISTO

W

B

8

**PREFEITURA DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão Presencial

000540

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 65 / 2019

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
09/08/2019 09:00	09/08/2019	2	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA DE MARIALVA					/

Objeto

Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR

Pregoeiro(s)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjiorno, Sílvia Yumi Horita Rodrigues e a equipe técnica formada pelo Departamento de Odontologia a Dra. Valeria de Souza Riberio e o Dr. Adilson Tadaki Nakata para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente o Sr. Pregoeiro comunicou os representantes presentes do resultado da avaliação técnica consultória odontológico. Na sequência foi aberto para a fase de lances e a habilitação da proponente, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante	Representante
CNPJ	Doc. de Identidade
Razão Social	Nome
06.175.908/0001-12	MICROEMPRESA
BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.190.268- SESP-PR
05.375.249/0001-03	Cleverson Williams de Oliveira
DENTAL ALTA MOGIANA - COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA	14708510-6 SESP-PR
97.533.241/0001-38	Ormisio Romeu de Souza
M.H.M. DO COUTO - COMERCIAL - ME	12.476.715- SESP-PR
84.972.926/0001-39	Alexandre Henrique Balian
J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA - EPP	10.364.116- SESP-PR
26.984.213/0001-99	Bruno Fabiano Ribeiro
R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA-ME	4.833.297-8 SESP-PR
32.421.421/0001-82	Vilson Luiz Bello
MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2079474 SSP/PR
07.897.039/0001-00	Marcelino Lahoud
DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA	5.372.379-9 SESP-PR
83.802.215/0001-53	Ronaldo Luiz Cestari
OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A	6.593.603-8 SESP-PR
	Wagner Dappelfeld

Resultado Final do Pregão Presencial nº 65 / 2019

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 105387	Economicidade: 51,84 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 6		Valor Unitário: 9.800,00	Valor Total: 58.800,00	Marca: OLSEN MODELO SPRINT
Arrematante: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A				Situação: Arrematado

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 65 / 2019**83.802.215/0001-53 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	6	UNIDADE	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO:- CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVAÇÃO DE PELO MENOS 150 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A	OLSEN MODELO	9.800,00	58.800,00



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão Presencial

LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO), ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI). SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVÇÃO, ENCOSTO E BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES. TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVÇÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR, TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÉ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL.- EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRÍPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS. SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO: -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADAS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS. SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRÍPLIO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONT

Quantidade de Itens: 1

Total da Empresa: R\$ 58.800,00

Total do Pregão Presencial: R\$ 58.800,00



PREFEITURA DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

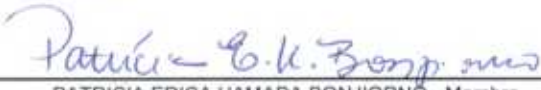
Estado do Paraná

Exercício: 2019

Pregão Presencial

O Sr. Pregoeiro visto que as empresas se manifestaram intenção de recurso e de acordo com o Art. 4º XVIII - abra-se o prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019


PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019


Silvia Yumi Horita Rodrigues - Membro
Portaria nº 4114/2019 de 23/04/2019


05.375.249/0001-03 - DENTAL ALTA MORIANA - COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA
863.668.318-15 - Ormisio Romeu de Souza


26.984.213/0001-99 - R.A. MARTINS - DISTRIBUIDORA-ME
806.324.599-72 - Vilson Luiz Bello


07.897.039/0001-00 - DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA
878.485.979-20 - Ronaldo Luiz Cestari


83.802.215/0001-53 - OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A
796.478.809-44 - Wagner Dappelfeld

DENTAL ALTA MOGIANA

Ribeirão Preto, 09 de agosto de 2019

Prefeitura Municipal de Marialva
Secretaria de Saúde.
Rua, Santa Efigenia, 680- Centro
Marialva-Pr.

Pregao presencial: 065/2019
Reabertura: 09/08/2019 as 9:00 hs

A/c Marcos Dias,

Atendendo ao prazo de recurso do edital acima vimos com muito respeito solicitar a esta comissão/jurídica a comparação do solicitado no edital conforme abaixo:

- a) "Consultório Odontológico COMPLETO": Foi solicitado registro dos produtos na Anvisa, pelo nosso entender inclui (completo) todos produtos ofertados incluindo canetas de alta/baixa rotação e mocho odontológico pois cada um possui seus registros individuais. Não foi apresentado pela empresa arrematante.
- b) "Articulação central única entre assento e encosto" Facilitar limpeza e conforto ao paciente examinando catálogos/site do fabricante não possui esta característica e sim articulações laterais.

Tais fatos nos prejudica na isonomia da competitividade do certame.

Atenciosamente,


Ormisio Romeu de Souza.
p/p.CPF.863.668.318-15
Fone: 43- 99991-4880

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	450
Data de Entrega dos Envelopes	09/08/19
Horas	10:40
Modalidade de Licitação	
Pregão 65/19 - Recurso	
VISTO	



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000544

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 65/2019, para a Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, que foi apresentado recurso pela empresa **DENTAL ALTA MOGIANA**.

Tem as notificadas o prazo de 03 (três) dias vencendo o prazo no dia 20/08/2019 até as 17:00 horas para, se assim desejar, apresentar contra recurso. Segue em anexo recurso apresentado pela empresa acima citada.

Atenciosamente,

Marialva, 15 de agosto de 2019.

Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro



Remetente: "Compras Compras" <compras@marialva.pr.gov.br>

Para: dentemed@dentemed.com.br, licitacao@olsen.odo.br,
biologica@biologicadistribuidora.com.br, licitacao.mhm@gmail.com,
jribeiroatacadista@bol.com.br, pregao@multihosp.com.br, licitacao@alliage-global.com,
licitacao@ramdistribuidora.com.br

Data: 15/08/2019 14:06 (agora)

Assunto: Comunicado Recurso Pregão 65/2019 - P.M.Marialva

Anexos: Comunicado Recurso.pdf (758 KB)

Boa tarde

Segue anexo comunicado e recurso apresentado referente ao Pregão Presencial nº 65/2019 da Prefeitura Municipal de Marialva.

● Favor confirmar o recebimento.

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva
(44) 3232-8372

AO MUNICÍPIO DE MARIALVA
SRA. PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

Pregão Presencial n. 065/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº 453
Data de Entrega dos Envelopes 20/08/19
Horas 09:55 Modalidade de Licitação Pregão
65/2019
VISTO

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, sociedade anônima regularmente inscrita no CNPJ/MF sob n. 83.802.215/0001-53, com sede na Rua Ivo Lucchi, n. 68, Bairro Jardim Eldorado, Município de Palhoça, Estado de Santa Catarina, vem à presença de Vossas Senhorias, com fundamento na Lei n. 8.666/93, Lei n. 10.502/02 e artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal, vem à presença de Vossas Senhorias apresentar no prazo e forma legais a presente **CONTRA-RAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO**, o que faz pelas seguintes situações fáticas e jurídicas adiante elencadas:

O recurso manejado pela licitante vencida não merece prosperar.

A uma porque desprovido de fundamentação adequada, porquanto lhe cabia pormenorizadamente apontar as razões de seu inconformismo e sua relação com a decisão administrativa, tarefa da qual não se desincumbiu, servindo a exígua peça tão somente a procrastinação indesejável do processo administrativo.

De qualquer forma, a decisão do(a) pregoeiro(a) e equipe de apoio aderiu inteiramente aos princípios que regem o artigo 3º da Lei de Licitações Públicas, espelhados que são no artigo 37 da Constituição Federal.

Especial observância teve a Comissão em relação à aplicação do princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório está disciplinado nos artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, que rege o procedimento licitatório, vejamos:

"Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da



moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

"Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada."

Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei.

Trata-se de uma segurança para o licitante e para o interesse público, extraída do princípio do procedimento formal, que determina à Administração que observe as regras por ela própria lançadas no instrumento que convoca e rege a licitação. Em outras palavras, pode-se dizer que, "nada poderá ser criado ou feito sem que haja previsão no ato convocatório."

No caso em tela razão alguma assiste à recorrente em seu projeto de recurso.

Primeiramente porque o produto/ equipamento adquirido foi aprovado pela Comissão Técnica vinculada ao certame.

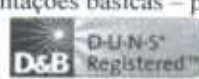
Também porque:

A) REGISTRO DO PRODUTO ANVISA: O equipamento cotado possui registro da ANVISA e tal comprovação foi encaminhada junto com a documentação, tratadando-se de um consultório odontológico com alguns opcionais agregados, dentre eles o Kit profissional.

O kit profissional também possui o registro na ANVISA individual, mais nesse caso como estava incluso como opcional enviou-se o registro do consultório.

Apenas por amor ao argumento se junta o registro particularizado do Kit Profissional bem como a dispensa de registro do mocho.

¹ Tribunal de Contas da União – Licitações e contratos – Orientações básicas – pg. 16.



B) ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA ENTRE ASSENTO E ENCOSTO - O edital solicita no descritivo do item 1 - ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA **BIARTICULADA** ENTRE ASSENTO E ENCOSTO.

O equipamento possui exatamente os pressupostos exigidos no edital, ou seja, articulação **CENTRAL** com pontos de ligação nas laterais (**BIARTICULADA**), cabendo ainda salientar que dita Articulação Central Biarticulada permite movimentos mais suaves do equipamento, buscando maior conforto e ergonomia aos pacientes.

Desta forma, em tendo aderido integralmente ao ato convocatório, nada pode ser oposto em termos de vulneração do princípio da isonomia ou competitividade, estando prestigiado o princípio da *economicidade* no interesse público.

ANTE O EXPOSTO, requer a não admissão do recurso por ausência de motivação e, assim não sendo, sua **IMPROCEDÊNCIA** ou **IMPROVIMENTO**.

Termos em que aguarda deferimento.

Palhoça 19 de agosto de 2019.

OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
CNPJ/MF sob n. 83.802.215/0001-53



Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

000549

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	OLSEN INDUSTRIA E COMÉRCIO S/A		
CNPJ	83.802.215/0001-53	Autorização	1.02.813-0
Produto	CX235		

Modelo Produto Médico

C-1C

C-1F

C1-2

C1-4

C2-1

C3-1

C3-10

C3-11

C3-4

C3-8

C4-13

C4-2

C4-4

C5-12

C5-12M

C6-19

C6-9

C7-1

C7-2

C8-2

CB-4

CB-1

CB-2

CB-3

CB-4

CB-5

CB-6

CB-7

CB-8

M-3B

M-3C

M-3F

S-2A

S-2S

Nome Técnico	Instrumentos de Mao Odontologicos
Registro	10281300018
Processo	25351.195081/2016-63
Origem do Produto	FABRICANTE: FOSHAN COXO MEDICAL INSTRUMENT CO., LTD - CHINA, REPÚBLICA POPULAR
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE

Voltar





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

070551

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MARIALVA – PR

Ofício nº 303/2019 – SMS

Marialva, 26 de Agosto de 2019.

1Senhor Pregoeiro:

Ao recurso protocolado pela Empresa Dental Alta Mogiana – Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, pertinente ao Item nº 01, do Pregão Presencial nº 065/2019, e face, ainda ao contra- recurso exposto pela Empresa Olsen Industria e Comércio S/A, inscrita no CNPJ nº 83.802.2015/0001-53, a Secretaria Municipal de Saúde de Marialva – PR, após análise, acata o contra -recurso apresentado pela Empresa Olsen Indústria e Comércio S/A, pois o equipamento cotado possui o Registro da ANVISA, tratando-se de um consultório odontológico, registro este apresentado durante a sessão do certame supracitado, tratando-se de um consultório odontológico completo, onde o Kit Profissional, concomitantemente, possui o registro individual perante a ANVISA, porém não fora solicitado, pois, o mesmo integra o conjunto do consultório odontológico, como opcionais agregados.

Por fim, acerca do questionamento, proposto pela Empresa Dental Alta Mogiana – Comercio de Produtos Odontológicos Ltda, referente à articulação central única, o modelo proposto pela Empresa Olsen Industria e Comércio S/A oferece articulação central, com pontos de ligações laterais (Biarticulada), dessa forma ofertando equipamento com características superiores ao descritivo contido em Edital.

Sem mais.

Atenciosamente,


Drª Valéria Ribeiro Grüttdner
Gerente de Odontologia
CRO-PR 26737

1Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro
Paço Municipal
Marialva – PR

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





Ao Sr. Pregoeiro,

GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000552

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. Parecer acerca de Recurso Administrativo nos autos da Licitação por Pregão Presencial nº 65/2019.

Submetido a análise desta Procuradoria Jurídica Recurso Administrativo apresentado por **DENTAL ALTA MOGIANA**, protocolo n.º 450/2019 em 09/08/2019 e Contrarrazões ao Recurso Administrativo interposto pela empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, protocolo n.º 453/2019 em 20/08/2019, nos autos da Licitação por **Pregão Presencial nº 65/2019**.

I. RELATÓRIO.

Pugna o Recorrente **DENTAL ALTA MOGIANA** pela habilitação da empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**, pois alega que no “Consultório Odontológico Completo”, foi solicitado registro dos produtos na Anvisa, e segundo o que entendem isto inclui canetas de alta/baixa rotação e mocho odontológico, pois cada um possui seus registros individuais e isto não foi apresentado pelo empresa arrematante; com relação a “Articulação central única entre assento e encosto”, facilitar limpeza e conforto ao paciente examinando catálogos/site do fabricante não possui esta característica e sim articulações laterais.

A empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A** apresentou Contrarrazões ao recurso apresentado pela empresa **DENTAL ALTA MOGIANA**, alegando que não merece prosperar o recurso apresentado, primeiramente porque o produto/equipamento adquirido foi aprovado pela Comissão Técnica vinculada ao certame; alegam também que o equipamento cotado possui registro da Anvisa e tal comprovação foi encaminhada junto com a documentação, tratando-se de um consultório odontológico com alguns opcionais agregados, dentre eles o Kit profissional, e este alegam que possui o registro na Anvisa individual, mais nesse caso como estava incluso como opcional enviou-se o registro do consultório, ainda com relação, ao questionamento da Articulação central única entre assento e encosto, alegam que o equipamento possui exatamente os pressupostos exigidos no edital,

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



ou seja, articulação central com pontos de ligação nas laterais (Biarticulada), requerem por fim a não admissão do recurso por ausência de motivação, sua improcedência ou improvimento.

II. DAS QUESTÕES TÉCNICAS.

O presente parecer aprecia tão somente as questões de viés jurídico. Os aspectos técnicos levantados devem ser respondidos à recorrente nos termos do parecer dos Técnicos.

Assim, temos que a Gerente de Odontologia, Sra. Valéria Ribeiro Griitdner – CRO-PR 26737, apresentou **Parecer Técnico realizado no dia 26 de agosto de 2019**, e em síntese responderam: *"após análise, acata o contra – recurso apresentado pela Empresa Olsen Indústria e Comércio S/A, pois o equipamento cotado possui o Registro da Anvisa, tratando-se de um consultório odontológico, registro este apresentado durante o sessão do certame supracitado, tratando-se de um consultório odontológico completo, onde o Kit Profissional, concomitantemente, possui o registro individual perante a ANVISA, porém não fora solicitado, pois, o mesmo integra o conjunto do consultório odontológico, como opcionais agregados. Por fim, acerca do questionamento, proposto pela Empresa Dental Alta Mogiana – Comércio de Produtos Odontológicos Ltda, referente à articulação central única, o modelo proposto pela Empresa Olsen Indústria e Comércio S/A oferece articulação central, com pontos de ligações laterais (Biarticulada), dessa forma ofertando equipamento com características superiores ao descritivo contido em edital".*

Desta forma, a Secretária Municipal de Saúde, através do Parecer Técnico exarado, mantiveram a habilitação da empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, pelos motivos acima expostos.

III - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO.

Os critérios para habilitação dos licitantes e a aceitabilidade das propostas devem ser buscados no Edital, instrumento convocatório da presente licitação. É a letra do artigo 41 da Lei nº





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000554

8.666/1993: *"a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"*.

É o Edital, no entanto, regido pela legislação pertinente, em especial pela Constituição Federal e pela Lei nº 8.666/1993 e da Lei nº 10.520/2002. Estes diplomas, por sua vez, encontram fundamento comum: os princípios gerais do Direito e os princípios de Direito Administrativo.

Ora, o Edital é explícito neste sentido.

Assim, temos que as proponentes deverão apresentar os produtos, em pleno acordo com o Edital de Licitação, os quais devem cumprir plenamente os requisitos constantes do Edital.

No presente caso, a questão alegada pela Recorrente se refere a classificação da empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com relação ao Item 1, do Edital, onde alegam que a empresa vencedora ofertou produto em desconformidade com a exigência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA e em desconformidade com as especificações contidas no Edital.

A empresa em sede de contrarrazões (OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A) rebateu alegando que ofertou equipamentos odontológicos, em conformidade com o Edital.

Pois bem, temos que as empresas que não apresentarem os produtos em conformidade com o Edital, serão desclassificadas.

Portanto, o Edital não deixou dúvida de que, os produtos devem ser em conformidade com o Edital.

A Secretaria Municipal de Saúde antes mesmo de elaborar o Termo de Referência – parte integrante do Edital, pesquisou várias marcas existentes no mercado, para atender as necessidades do Município. Cabendo assim aos licitantes o cumprimento das normas editadas no Edital.

Pelo Edital podemos observar no Item 5.1.14 a seguinte disposição:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





[...] **5.1.15** Autorização de funcionamento - AFE, juntamente com o registro do produto, ambos emitidos pela ANVISA. [...]

O registro é o ato legal que reconhece a adequação de um produto à legislação sanitária, e sua concessão é dada pela Anvisa. É um controle feito antes da comercialização, sendo utilizado no caso de produtos que possam apresentar eventuais riscos à saúde.

Para que os produtos sujeitos à vigilância sanitária sejam registrados, é necessário atender aos critérios estabelecidos em leis e à regulamentação específica estabelecida pela Agência. Tais critérios visam minimizar eventuais riscos associados ao produto.

Cabe à empresa fabricante ou importadora a responsabilidade pela qualidade e segurança dos produtos registrados junto à Anvisa.

Pela análise do Edital temos que foi pedido a Autorização de Funcionamento - AFE, juntamente com o registro do produto, ambos emitidos pela ANVISA do objeto a ser contratado, ou seja, consultório odontológico completo, assim temos que a Secretaria Municipal de Saúde apresentou Parecer Técnico onde acatou as Contrarrrazões apresentadas pela empresa Olsen Indústria e Comércio S/A, pois esta possui equipamento com Registro da ANVISA, conforme solicitado no Edital, e ainda com relação à articulação central única, o modelo proposto pela Empresa Olsen oferece articulação central, com pontos de ligações laterais (Biarticulada), produto inclusive com características superiores ao descritivo no Edital, como mencionado no Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde, desta forma entendemos que deverá ser indeferido o Recurso interposto pela empresa Dental Alta Mogiana.

A licitação, como procedimento administrativo, deve ceder aos princípios da igualdade entre os licitantes e da vinculação ao edital (artigo 3º, caput, da Lei Federal nº. 8.666/93).

Desta forma, entendo que o Pregoeiro buscou seguir a exigência contida no Edital e na legislação, que exige produto em conformidade com o edital.

Assim, a licitante deve ter bastante cautela ao preparar sua documentação de habilitação para assegurar-se que, de fato, está cumprindo, rigorosamente, a todos os requisitos de habilitação e que seus produtos ofertados serão também em conformidade com o edital.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000556

Ressalta-se que a documentação necessária para habilitação é a descrita no Edital, cabendo aos licitantes atenderem, cumprindo assim as normas editalícias.

Nesse sentido, não é demais lembrar que a vinculação dos participantes aos exatos termos estipulados no edital de licitação é o princípio fundamental do procedimento licitatório.

Assim, tendo em vista que a documentação previamente exigida no instrumento convocatório é absolutamente adequada à natureza da presente licitação, é ônus dos licitantes diligenciarem para providenciar e apresentar tempestivamente a documentação exigida no edital, como condição de participação.

Assim, uma vez publicado o Edital e tornadas explícitas as normas que guiarão o certame, ambas as partes – Administração e licitante – devem-lhe fiel execução.

Qualquer oposição às exigências do ato convocatório deve ser apresentada no momento oportuno, sob pena de se entender que as mesmas estão compatíveis com o objeto licitado e os licitantes a elas aderiram.

Desta forma, em obediência ao princípio da vinculação ao edital da licitação, bem como do tratamento isonômico dos licitantes, não se admite que por qualquer ato editado pela Administração, durante a fluência do certame, esta deixe de exigir o que foi inicialmente imposto ou passe a decretar ordens contrárias às previamente conhecidas dos licitantes.

Pela análise do processo, verifico também que a empresa DENTAL ALTA MOGIANA não apresentou no momento oportuno, pedido de esclarecimentos ou impugnação ao Edital, sobre qualquer dúvida referente a exigência, em debate, o que neste momento já está precluso o seu direito.

IV. CONCLUSÃO.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000557

O Recorrente DENTAL ALTA MOGIANA apresentou sua irresignação, bem como a empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A apresentou contrarrazões ao recurso, e esta foi esclarecida por este parecer e pelo Parecer Técnico.

Considerando, pois, a impossibilidade de acolhimento do presente recurso, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pelo indeferimento do pedido, com base no parecer técnico e explanação acima, mantendo assim a classificação da empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, com relação ao Item 1, do Edital.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

É o parecer. À apreciação do superior.

Marialva, 04 de setembro de 2019.


Karina Bortolon Pires de Lima

OAB/PR 56.746





DECISÃO DO RECURSO

Decisão acerca do recurso a Licitação de Pregão Presencial nº 65/2019

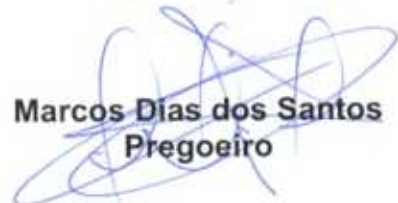
O Secretário Municipal de Administração e o Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, DECIDEM:

- 1 – Conhecer o recurso imposto pela empresa **DENTAL ALTA MOGIANA** e contrarrazões ao recurso interposto, pela empresa **OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A**;
- 2 – Acolher, por seus próprios fundamentos o Parecer Técnico da Secretaria Municipal de Saúde e o Parecer da Procuradoria Jurídica que opinou pelo indeferimento do recurso;
- 3 – Decidimos pelo indeferimento do recurso apresentado pela empresa **DENTAL ALTA MOGIANA**.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2019.


Claudio Virgentin

Secretário Municipal de Administração


Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Remetente: "Compras Compras"

Para: dentemed@dentemed.com.br, licitacao@olsen.odo.br,
biologica@biologicadistribuidora.com.br, licitacao.mhm@gmail.com,
jrubeiroatacadista@bol.com.br, pregao@multihosp.com.br, licitacao@alliage-global.com,
licitacao@ramdistribuidora.com.br

Data: 04/09/2019 14:22 (03 minutes ago*)

Assunto: Re: Comunicado Recurso Pregão 65/2019 - P.M.Marialva

Anexos: Decisão e Pareceres.pdf (4.1 MB)

Boa tarde

Segue anexo decisão e pareceres referente ao recurso apresentado no Pregão Presencial nº 65/2019 da Prefeitura Municipal de Marialva.

 Favor confirmar o recebimento.

Departamento de Licitação e Contratos
Prefeitura Municipal de Marialva
(44) 3232-8372



Ao Sr. Prefeito Municipal,

LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO. Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão Presencial n° 65/2019 para Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR.

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica os Autos de Licitação realizada sob a modalidade de **Pregão**, autuado sob o n° 65/2019, para Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, autorizada através do Ofício n° 422/2019 do Gabinete do Sr. Prefeito Municipal e Parecer do Controle Interno, Ofício n° 144/2019.

A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada a despesa, foi emitido o **Edital de Pregão Presencial n° 65/2019**, publicado no D.O.E. – Edição n° 015-2019 de 23 de julho de 2019 (SEAD), **Jornal Diário Oficial da União – Seção 3, n° 140 de 23 de julho de 2019**, e **Jornal Diário Oficial do Paraná, Edição 10483, de 23 de julho de 2019** nos moldes do artigo 21 LLC, o Aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 05 de agosto de 2019 foram recebidos os envelopes contendo habilitação e proposta dos licitantes: **BIO LOGICA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTAL ALTA MOGIANA – COM. DE PROD. ODONTOLOGICOS LTDA, M.H.M. DO COUTO – COMERCIAL – ME, J RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA – EPP, R.A. MARTINS – DISTRIBUIDORA-ME, MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, OLSEN INDUSTRIA e COMERCIO S/A.**

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





Em 05 de agosto, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC, após análise das propostas e julgados os preços, a proposta da empresa MULTISHOP foi desclassificada por não apresentar o Catálogo do Produto conforme exigido em edital. Na sequência, o Sr. Pregoeiro passou as propostas das proponentes para análise técnica, sendo que a equipe técnica pediu para suspender a sessão para uma análise mais detalhada do certame. Assim, a sessão foi suspensa até o dia 09/08/2019.

Em 09 de agosto, foi dada continuidade ao certame, o Sr. Pregoeiro comunicou os representantes do resultado da avaliação técnica, e considerando que as empresas manifestaram intenção de recorrer, abriu-se prazo de 03 (três) dias para apresentação do recurso, de acordo com Art. 4º, XVII.

Apresentado recurso pela empresa DENTAL ALTA MOGIANA e contrarrazões ao recurso interposto, pela empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, a Secretaria Municipal de Administração decidiu pelo indeferimento do recurso, mantendo-se como vencedora a primeira classificada a empresa OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria Jurídica pela homologação e adjudicação do objeto ao vencedor, frente à Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Observe-se que o presente parecer trata-se de subsídio e não de decisão administrativa, sendo que esta deverá ser exarada pela autoridade administrativa competente para tanto, observados os requisitos legais.

Marialva, 06 de setembro de 2019.


Karina Bortolon Pires de Lima
OAB/PR 56.746



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000562

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Pregão Nº 65/2019 – P.M.M

Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR

Em Sessão Pública realizada no dia 05 de agosto de 2019, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao "Pregão nº 65/2019" – concluiu-se pelo seguinte resultado:

1) OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A inscrito no CNPJ/CPF Nº 83.802.215/0001-53 no valor total dos itens vencidos de R\$58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 65/2019 a empresa acima citada, por apresentar o menor preço e estar de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.


MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, "**homologo**" o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 65/2019 PMM, "**adjudicando**" os itens indicados na ata, a empresa acima citada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 09/09/2019.


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000563

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 264/2019 – P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MARIALVA E A EMPRESA OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A.

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, e de outro lado a empresa **OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Ivo Luchi, 68, Distrito Industrial, na cidade de Palhoça, Estado de Santa Catarina, CEP 88133-510, portadora do CNPJ nº 83.802.215/0001-53, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor CESAR AUGUSTO OLSEN, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 218.034.559-34 e da Cédula de Identidade RG nº 234368, expedido por SSP/SC, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

LOTE 1

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO COMPLETO INSTALADO:- CADEIRA: COM MOVIMENTO DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO E DO ENCOSTO, ACIONADO PELO PEDAL DE COMANDO INTEGRADO A BASE DA CADEIRA OU MÓVEL, COM 02 POSIÇÕES DE TRABALHO, VOLTA A ZERO, LIGA O REFLETOR E REGULA A INTENSIDADE DA LUZ, SUPORTAR ELEVAÇÃO DE PELO MENOS 150 KGS. CAIXA DE COMANDO INCORPORADO À CADEIRA OU NÃO, COM MANGUEIRAS EMBUTIDAS. PLACA DE COMANDO ELETRÔNICO FORA DA CAIXA DE COMANDO, BRAÇO DIREITO DA CADEIRA ESCAMOTEÁVEL PARA FACILITAR O ACESSO DO PACIENTE, ENCOSTO DE LINHAS ARREDONDADAS COM CURVATURAS ANATÔMICAS, ARTICULAÇÃO CENTRAL ÚNICA BIARTICULADA ENTRE O ASSENTO E ENCOSTO, PARA FACILITAR A LIMPEZA DO EQUIPAMENTO, ENCOSTO DE CABEÇA BIARTICULADO (COM SUPORTE DE METAL E COM TRAVA DE FIXAÇÃO),ANATÔMICO PARA UM MAIOR APOIO DA CABEÇA PARA A EXECUÇÃO DO PROCEDIMENTO PELO PROFISSIONAL. BASE DA CADEIRA FABRICADA EM FERRO FUNDIDO, OU CHAPA EM AÇO SEM A NECESSIDADE DE FIXAÇÃO NO PISO E SEM CAPA DE ACABAMENTO (PINTURA EPÓXI), SISTEMA PANTOGRÁFICO DE ELEVAÇÃO, ENCOSTO E BASE DO ASSENTO FABRICADOS EM CHAPA DE FERRO OU VERGALHÕES, TODAS AS SUPERFÍCIES METÁLICAS DEVERÃO TER BANHO DE PROTEÇÃO CONTRA OXIDAÇÃO, A PINTURA DEVERÁ SER LISA NAS PARTES APARENTES. SISTEMA HIDRÁULICO DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E ELEVAÇÃO DO ASSENTO OU POR MOTOREDUTOR,	UNID	6	R\$9.800,00	58.800,00	OLSEN MODELO SPRINT T

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000567

TRANSFORMADOR DE 12 VOLTS PARA ALIMENTAÇÃO DO REFLETOR, RELÊ DE PARTIDA E FUSÍVEL DE PROTEÇÃO, ESTOFAMENTO EM ESPUMA POLIURETANO REVESTIDO EM PVC EXPANDIDO, LAVÁVEL.- EQUIPO ODONTOLÓGICO: ACOPLADO COM ARTICULAÇÃO NA VERTICAL PNEUMÁTICO COM TRÊS TERMINAIS PARA ALTA ROTAÇÃO, MICROMOTOR COM SERINGA TRIPLICE (TODA EM LATÃO OU ALUMÍNIO), COM PUXADORES BILATERAIS OU CENTRAL, SELEÇÃO AUTOMÁTICA DAS PONTAS CONTROLADA POR UM BLOCO DE ACIONAMENTO PNEUMÁTICO OU VÁLVULAS INDIVIDUAIS. SUPORTE DE PONTAS EM PEÇA ÚNICA OU INDIVIDUAL, CONTENDO AS SEGUINTE PEÇAS DE MÃO: -CANETA DE ALTA ROTAÇÃO: COM 400.000 RPM, ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO COM CANAIS ARREDONDADAS DE PEGA, CABEÇA DE TAMANHO REDUZIDO COM ALTURA 12 MM À 13,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA 10 MM À 12 MM, COMPRIMENTO TOTAL DA CANETA DE 111 MM À 115 MM, COM PESO ENTRE 35 À 40 GRAMAS. SISTEMA DE CONEXÃO DOIS FUROS, SPRAY TRIPLO DIRECIONADO À PONTA ATIVA DA BROCA, TURBINA MICROBALANCEADA, SISTEMA DE SUBSTITUIÇÃO DA BROCA ATRAVÉS DE SACA BROCAS, BAIXO CONSUMO DE AR (30 LITROS/MIN), O CANO DE ENTRADA DE AR DO FUNDO DA CANETA DEVERÁ SER COM ROSCA PARA POSSÍVEL MANUTENÇÃO OU EMENDA DO CANO DE ÁGUA QUANDO ROMPIDO. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ-SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS (LER) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. -MICRO MOTOR: ESTERILIZÁVEL EM AUTO CLAVE, COM SISTEMA DE CONEXÃO 2 FUROS, SISTEMA INTRA DE ENCAIXE RÁPIDO DAS PONTAS COM GIRO DE 360° DAS PEÇAS ACOPLADAS, COM RECURSO DE INVERSÃO DE ROTAÇÃO E REGULAGEM DE 3.000 À 18.000 RPM.CONSUMO DE AR MÁXIMO DE 65 LITROS/MIN. -CONTRA ÂNGULO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE E ACOPLÁVEL AO MICRO MOTOR ATRAVÉS DE SISTEMA INTRA, COM DIÂMETRO DE 20MM COM RELAÇÃO DE TRANSMISSÃO 1:1, POSSUI CORPO EM ALUMÍNIO E LATÃO, GIRO LIVRE DE 360° SOBRE O MICRO, MOTOR, TAMANHO REDUZIDO DA CABEÇA COM ALTURA DE 14 MM À 15,5 MM, DIÂMETRO DA CABEÇA DE 0.7 MM À 0.9 MM,

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br

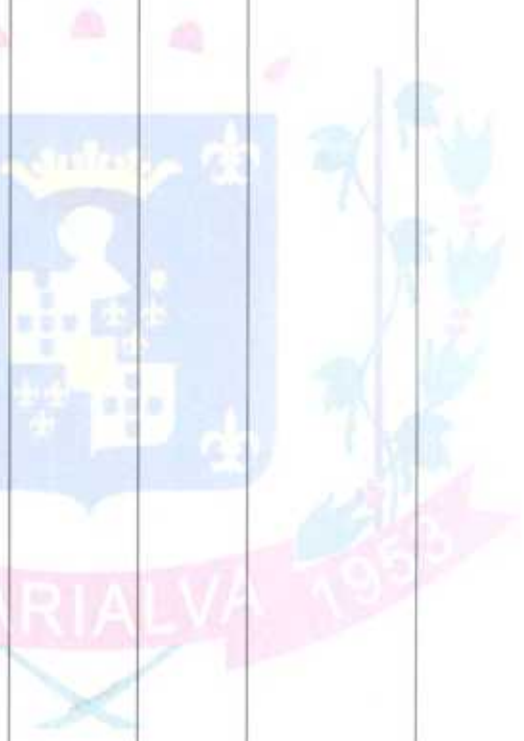


(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



DEVE PERMITIR A UTILIZAÇÃO DE BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO, FIXAÇÃO DA BROCA DE BAIXA ROTAÇÃO COM TRAVA DE AÇO TEMPERADO COM SISTEMA LATERAL DE ACOPLAMENTO. PESO ENTRE 43 À 46 GRAMAS. OBS: A EXIGÊNCIA DO PESO FAZ - SE NECESSÁRIO PARA PREVENIR LESÃO POR ESFORÇO REPETITIVO NOS PROFISSIONAIS(L.E.R) COM PONTAS COM PESO EXCESSIVO. A EXIGÊNCIA DE CABEÇA REDUZIDA COM ALTURA E DIÂMETRO CONFORME ESPECIFICADO É QUE A MESMA PONTA PODERÁ SER UTILIZADA TANTO EM ADULTO COMO EM CRIANÇA E QUE O PROFISSIONAL TEM COMO EXECUTAR O TRABALHO NO ÚLTIMO DENTE DO PACIENTE COM MAIOR FACILIDADE. - REFLETOR ODONTOLÓGICO: MONOFOCAL, ACOPLADO AO BRAÇO VERTICAL DO EQUIPO, FIXO À CADEIRA, DOTADO DE CABEÇOTE COM PUXADOR INCORPORADO E ESPELHO MULTIFACETADO, COM TRATAMENTO MULTICOATING QUE PRODUZ LUZ UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA, CAMPO DE ILUMINAÇÃO 8 X 18 À 80 CM DE DISTÂNCIA COM 20.000 LUX, SISTEMA DE FÁCIL TROCA DO LED, LUZ EM LED (REFLETORA) COM PROTETOR EM POLICARBONATO TRANSPARENTE, TRANSFORMADOR COM SELEÇÃO DE VOLTAGEM E PINTURA LISA. - UNIDADE AUXILIAR: ACOPLADO À CADEIRA COM ESTRUTURA INTERNA FABRICADA EM ALUMÍNIO COM PINTURA LISA, BACIA REMOVÍVEL PARA DESINFECÇÃO EM CERÂMICA ESMALTADA COM RALO SEPARADOR DE DETRITOS, REGISTRO PARA REGULAGEM DE PRESSÃO DA ÁGUA E COM TEMPORIZADOR (ECONOMIZA ÁGUA) OU REGISTRO PARA FECHAMENTO MANUAL DA ÁGUA, 01 TERMINAL PARA SUGADOR COM ACIONAMENTO AUTOMÁTICO VENTURI, 01 SUGADOR PARA BOMBA DE VÁCUO. - SUPORTE DA BOMBA DE VÁCUO ELÉTRICO, SUPORTE DE PONTAS COM FORMAS ARREDONDADAS, CAIXA DE ESGOTO SELADA EM PVC COM RESPIRO E ABAFADOR, SEPARADOR DE DETRITOS PARA OS DOIS SUGADORES, CONECTADO À MANGUEIRA DE SUÇÃO COM TELA DE AÇO INOXIDÁVEL, MANGUEIRAS DOS SUGADORES COM ENGATE RÁPIDO OU NÃO. - MOCHO ODONTOLÓGICO: COM SISTEMA DE ELEVAÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO, SENDO OS MOVIMENTOS DE SUBIDA E DESCIDA DO ASSENTO ACIONADOS POR UMA ALAVANCA COM O MOVIMENTO DE DESCIDA IMPULSIONADO PELO PESO DO USUÁRIO E DE SUBIDA POR AÇÃO DE UMA MOLA. AMBOS OS MOVIMENTADOS SÃO AMORTECIDOS POR UM SISTEMA DE GÁS PRESSURIZADO, POSSUI UMA ALAVANCA, LOCALIZADA ABAIXO DO ASSENTO, PARA REGULAGEM DA ALTURA DO ASSENTO. BASE COM 05 RODÍZIOS, ASSENTO COM



[Handwritten signature]





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000566

CONFORMAÇÃO ANATÔMICA QUE SE ALOJA AO CONTO RNO DAS PERNAS E ENCOSTO COM ESTOFAMENTOS EM POLIURETANO INJETADO E RECOBERTOS EM PVC EXPANDIDO SEM COSTURAS, LAVÁVEL, ENCOSTO ERGONÔMICO COM REGULAGEM LONGITUDINAL, DEVERÁ CONTER 02 MOCHOS PARA CADA CONSULTÓRIO					
				TOTAL:	58.800,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº 65/2019, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitando as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

07.002.10.302.0008.1.027.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.1.027.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.1.027.4.4.90.52.00.00. - 1510 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.1.031.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.1.034.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.2.051.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.2.176.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.302.0008.2.485.4.4.90.52.00.00. - 1303 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

07.002.10.304.0008.2.072.4.4.90.52.00.00. - 31518 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA será efetivada pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFI) após o envio da NOTA FISCAL assinada pelo gestor da secretaria requisitante juntamente com a respectiva SOLICITAÇÃO DE DESPESA, NAD e/ou NOTA DE EMPENHO à SEAD.

4.1.1 Serão aceitos os documentos indicados acima nesta seção somente após o prazo do Recebimento Definitivo.

4.2 O PAGAMENTO será efetivado em ATÉ 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS APÓS A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DA FISCALIZAÇÃO E GESTOR DO CONTRATO

5.1 A contratante fiscalizará obrigatoriamente o desenvolvimento dos serviços, verificando sempre as especificações e demais requisitos do vertente contrato, ficando ainda acertado que a fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros por qualquer irregularidade.

5.2 A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Responsáveis Técnicos, Titular a Sra Valeria de Souza Ribeiro, Gerente de Odontologia – Matrícula n.º 4282, CPF n.º 036.474.519-32, e Suplente o Sr. Tatiane de Lurdes Bondancia, Auxiliar em Saúde Bucal – Matrícula n.º 1098, CPF n.º 043.617.519-35, sendo que o Gestor do Contrato e a Sra. Marina M. M. Matuguma conforme Decreto nº 5459/2017.

CLÁUSULA SEXTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

6.1. A entrega dos produtos deverá na íntegra, contendo todos elementos, que consta no descritivo do edital e deverá ser efetivada e instalada em até 30 dias corridos / úteis, contados a partir da data de ciência por parte da contratada da emissão da solicitação de despesa, nota de autorização de despesa (NAD) e/ou nota de empenho pela contratante, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela secretaria requisitante no(s) supracitados documento(s) emitido(s).

6.2 Todos os locais de possível entrega estão localizados dentro do município de Marialva, incluindo os seus respectivos distritos e comunidades rurais (São Miguel do Cambuí, Aquidaban, São Luiz, Jacanã e Santa Fé do Pirapó), podendo ser fracionada em mais de um ponto da cidade para a mesma Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho, se especificada no respectivo documento.

6.3 Todas as entregas serão realizadas mediante **RECEBIMENTO PROVISÓRIO**, ou seja, a **CONTRATANTE** terá o prazo de **ATÉ 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS**, a contar a partir da data de recebimento da mercadoria devidamente informada pelo recebedor na respectiva Nota Fiscal por meio da sua assinatura, para avaliar e conferir os produtos entregues às exigências constantes no Termo de Referência, Edital, Contrato e demais condições previstas no processo licitatório.

6.3.1 Deverá estar anexada à Nota Fiscal obrigatoriamente a Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho emitida pela secretaria requisitante e recebida pela contratada.

6.3.2 O recebimento do item será realizado pelos servidores indicados previamente pela secretaria requisitante ou por meio de ato administrativo expedido pelo Município de Marialva, quando for o caso.

6.4 A avaliação e conferência da mercadoria recebida durante o Recebimento Provisório pela secretaria requisitante, visando à garantia de prestação das obrigações, proceder-se-ão conforme a seguir:

a) O objetivo da avaliação é garantir ao município de Marialva a qualidade mínima exigida do produto licitado.

b) Os critérios da avaliação serão: qualidade; segurança; e durabilidade do produto.





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

c) Os métodos da avaliação será mediante às exigências previstas no descritivo editalício; conferência das certificações apresentadas, quando solicitadas no Termo de Referência, por meio da validação pertinente perante o instituto ou órgão equivalente da autenticidade dos documentos.

6.5 Se durante a avaliação e conferência a secretaria requisitante constatar que a mercadoria não está em conformidade às exigências editalícias ou apresenta algum defeito de fabricação, a mesma será **RECUSADA**.

6.5.1 **OS PRODUTOS RECUSADOS DEVERÃO SER SUBSTITUÍDOS NO PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da ciência da notificação apresentada à contratada pela secretaria requisitante, sem ônus ao Município de Marialva.

6.5.2 A não substituição no prazo previsto acima na seção acima resultará na aplicação imediata das penalidades contratuais.

6.5.3 O Município de Marialva aceitará até 1 (uma) substituição por Solicitação de Despesa, NAD e/ou Nota de Empenho de mercadoria em desacordo às exigências editalícias ou com defeito de fabricação.

6.6 Será caracterizado o **RECEBIMENTO DEFINITIVO** quando a mercadoria estiver em conformidade às exigências previstas na Seção Secundária 5.3, a contar a partir do fim do seu prazo máximo estipulado.

6.7 As condições de **RECEBIMENTO PROVISÓRIO** e **RECEBIMENTO DEFINITIVO** previstas nesta Seção Primária 5 são estabelecidas e regulamentadas pela Lei Federal n.º 8.666/1993, Art. 73.º, Inciso II e Lei Estadual n.º 15.608/2007, Art. 123.º, Inciso II, também adotadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR) em sua Instrução de Serviço n.º 119/2018 e atualizada de acordo com a Instrução de Serviço n.º 123/2018.

6.8 Poderá ser dispensado pela contratante o recebimento provisório nos casos previstos nas leis supracitadas na Seção Secundária 5.7.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato e do contido no Termo de Referência, constituem obrigações da CONTRATADA:

7.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

7.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

7.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

7.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

7.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

7.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

7.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

7.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

7.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

7.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

7.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





7.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

7.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

7.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

7.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

7.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

7.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

7.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA OITAVA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

8.1 - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

8.2 - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

8.3 - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS PENALIDADES

9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, a Contratada que:

9.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação.

9.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto.

9.1.3 Fraudar na execução do contrato.

9.1.4 Comportar-se de modo inidôneo.

9.1.5 Cometer fraude fiscal.

9.1.6 Não mantiver a proposta.





9.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas na Seção Secundária anterior ficará sujeita cumulativamente, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.2.1 0,35% (zero vírgula trinta e cinco por cento) – até o 10.º (décimo) dia corrido de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

9.2.2 0,70% (zero vírgula setenta por cento) – a partir do 11.º (décimo primeiro) dia corrido de atraso. Percentuais que incidirão sobre o valor total dos produtos não entregues na data ajustada.

9.2.3 A partir do 31.º (trigésimo primeiro) dia corrido de atraso na entrega do(s) produto(s), ficará configurada a inexecução total ou parcial do contrato, e a Administração, garantida a defesa prévia, aplicará à contratada multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da Nota de Empenho que estão discriminados os produtos não entregues, mantida as demais sanções previstas no Art. 7.º da Lei Federal 10.520/2002 e Incisos III e IV da Lei Federal n.º 8.666/1993.

9.3 Os respectivos valores das multas serão descontados no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

9.4 A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

9.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e subsidiariamente a Lei Federal n.º 9.784/1999.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

10.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

10.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

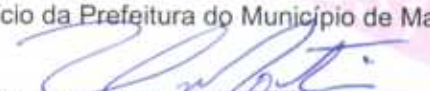
11.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DO FORO

12.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

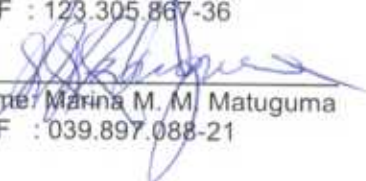
Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 09 de setembro de 2019.


VICTOR CELSO MARTINI
CONTRATANTE


OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Thiago Medeiros Pinto
CPF : 123.305.867-36


Nome: Marina M. M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21

183 802 215/0001 - 537
OLSEN Indústria e Comércio S/A
Av. Ivo Luchi, 68-CP 59 - Distr. Industrial
JARDIM ELDORADO - CEP 88133 - 510
MARIALVA - SC





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

000571

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 264/2019

CONTRATANTE

: MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)

CONTRATADA

: OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A. (CNPJ/MF: 83.802.215/0001-53)

OBJETO

: Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR.

LICITAÇÃO

: Pregão Nº 65/2019

VALOR

: O valor do presente Contrato importa em R\$-58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA

: Prazo de 12 (doze) meses.

REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.

LEGISLAÇÃO

: O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.

DATA

: 09 de setembro de 2019


VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 264/2019
CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : OLSEN INDUSTRIA E COMERCIO S/A. (CNPJ/MF: 83.802.215/0001-53)
OBJETO : Aquisição de consultório odontológico destinado ao Departamento de Odontologia, este vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Marialva - PR.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 65/2019
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 09 de setembro de 2019


VICTOR CELSO MARTINI
 Prefeito Municipal



Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45